ANNO LIX NUMERO 217

SXETA FEIRA 21 DE SETEMBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000
Cada numero avulso.	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

Aos Srs. assignantes deste *Diario* que se acham em atrazo de pagamento, avisa-se que a falta de abonamento de seus debitos até o fim do corrente mez, importa a suspensão de remessa, do 1º de outubro em diante.

A empreza faz o presente aviso para evitar reclamações.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 20 de setembro, ás 4 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 25 minutos, pela linha terrestre).

Foi nomeado 2.º escripturario da Alfandega do Rio Grande do Norte, Antonio da Cunha Pinheiro.

— Foram nomeados para a Guarda Nacional da provincia de Pernambuco:

Comarca de Rio Formoso:

Tenente-coronel commandante do 5.º corpo de cavallaria, Francisco da Rocha Wanderley Lins;

Tenente-coronel commandante do 7.º batalhão da reserva, Henrique de Barros Wanderley Lins;

Major ajudante de ordens do commando superior, Presciano de Barros Wanderley Lins.

Comarca de Jaboatão:

Tenente-coronel commandante do 19.º batalhão da activa, Francisco Antonio de Souza Leão;

Major ajudante de ordens do commando superior, Miguel Felippe de Souza Leão.

Comarca do Cabo:

Tenente-coronel commandante do 12.º batalhão da reserva, Francisco Bolitreau.

Comarca do Brejo:

Capitão quartel-mestre do commando superior, Izidoro dos Santos.

Comarca do Limoeiro:

Tenente coronel commandante do 37.º batalhão da activa, Manoel Guedes Pereira.

— Foram reformados os officiaes da mesma Guarda Nacional: tenentes-coroneis Francisco Manoel de Souza Oliveira e Joaquim Maximiano Pereira Vianna; major Cysneiros; e capitães Apolonio, Clementino, Hemeterio e Travassos.

— Deram-se tambem diversas nomeações para a Guarda Nacional da provincia do Maranhão.

— Seguiram hoje no paquete nacional:

Para Pernambuco, os deputados geraes José Mariano Carneiro da Cunha e Manoel da Trindade Peretti, e o inspector da Alfandega Curvello Cavalcante;

Para o Ceará, os deputados geraes Antonio Pinto de Mendonça e José Pompeu de Albuquerque Cavalcante;

Para Alagoas, os deputados geraes Thomaz do Bomfim Espindola e Francisco Ildefonso Ribeiro de Menezes.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 20 de setembro.

O *TIMES*, jornal de Londres, dá publicidade á noticia de que numerosas tropas pertencentes ao exercito chinez juntam-se aos pavilhões negros e aos pavilhões amarellos.

Agencia Havas, filial em **Pernambuco**, 20 de setembro de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

GRAVIDADE

(*Transcripção*)

ACÇÃO DA GRAVIDADE SOBRE OS GAZES

COMPRESSIBILIDADE DOS GAZES. MANOMETROS

A lei que rege as pressões supportadas pelos gazes, é devida a Mariotte. Enuncia-se do seguinte modo:

Os volumes occupados por uma dada massa de gaz, em temperatura constante, estão na razão inversa das pressões que supportam.

Para demonstrar esta lei servimo-nos de um apparelho, que consta de um tubo recurvado, com um lado fechado dividido em partes de igual capacidade, e outro aberto e dividido em centimetros.

Deita-se mercurio no tubo até que o nivel seja o mesmo nos dous ramos, e nota-se qual o espaço occupado pelo ar no ramo fechado; continua se a deitar mercurio até que o volume do ar se reduza a metade, vê se a altura do mercurio no tubo maior acima do nivel do menor, e acha se igual á altura do mercurio no *barometro*, isto é, igual a uma atmosphera, que com a que está em cima dá duas, quando o volume se reduzio a metade; se se continuasse a deitar mais mercurio, ver-se-hia que quando reduzido o volume a $\frac{1}{3}$, $\frac{1}{4}$...... as atmospheras que actuavam seriam 3, 4.... .

Isto pode exprimir-se do seguinte modo:

$V: V^1 :: P^1 : P$, sendo V e V^1 os volumes e P e P^1 as *pressões* correspondentes. D'aqui tira-se:

$V \times P = V^1 \times P^1$ o que quer dizer que: *os productos dos volumes pelas pressões são constantes.*

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Actos do poder legislativo

LEI N. 3,199 — DE 1 DE SETEMBRO DE 1883.

D. Pedro II, por graça de Deus e unanime aclamação dos povos, imperador constitucional e defensor perpetuo do brasil: Fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléa Geral decretou e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.º E' autorisado o ministro e secretario de estado e dos negocios da fazenda a pagar pela verba — exercicios findos — da lei de orçamento, para os exercicios de 1882—1883 e 1883—1884, as seguintes dividas: de...., 27:666$664 das dotações para alimentos, que nos termos dos arts. 4.º e 5.º da lei n. 151 de 28 de agosto de 1840, compete a Suas Altezas os principes do Grão-Pará, D. Luiz e D. Antonio, desde as datas de seus nascimentos até que foram aquellas dotações contempladas nos respectivas leis de orçamento, e bem assim 162:174$838 aos diversos credores cujos nomes constam da relação junta, por serviços prestados ao Ministerio do Imperio, as quaes foram reconhecidas e acham-se já liquidadas; e de 400:000$ provenientes de serviços que se referem á verba — soccorros publicos e melhoramento do estado sanitario — no exercicio de 1881—1882.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contem. O secretario de estado dos negocios da fazenda a faça cumprir, publicar e correr.

Dado no Palacio do Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1883, 62.º da independencia e do imperio.

Imperador com a rubrica e guarda.

Lafayette Rodrigues Pereira.

DECRETO N. 9007 — DE 1 DE SETEMBRO DE 1883

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a seguinte resolução da Assembléa Geral:

Artigo unico. A resolução da Assembléa Legislativa da provincia de S. Paulo, votada e publicada de conformidade com os arts. 15 e 19 do acto addicional á constituição do Imperio, elevando a 20 annos o praso da garantia de juros de 7 %. concedida pela lei da mesma Assembléa, n. 45 de 6 de abril de 1872, deve ser executada.

Francisco Antunes Maciel, do meu conselho ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1883, 62º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Francisco Antunes Maciel.

DECRETO N. 3200 — DE 6 DE SETEMBRO DE 1883

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a seguinte resolução da Assembléa Geral:

Art. 1.º E' autorisado o governo a contar, para a jubilação de professor de latim do Imperial Collegio de Pedro II, Dr Lucindo Pereira dos Passos, o tempo que se verificar do seu exercicio como professor publico de latim na provincia de Minas Geraes.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Francisco Antunes Maciel, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 6 de setembro de 1883, 62º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Francisco Antunes Maciel.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 8 do corrente:

Foi removido, a pedido:

O juiz de direito Antonio Pedro Ferreira Lima da comarca de Marajó, de 1ª entrancia, na provincia do Pará, para a de Igarapé-miry, de igual entrancia, na mesma provincia.

O juiz municipal e de orphãos bacharel Antonio Cicero Fernandes Bello, do termo de Agua Branca, na provincia das Alagôas, para o de Vigia, na do Pará.

Foi designada a comarca de Marajó, de 1ª entrancia, na provincia do Pará, para nella ter exercicio o juiz de direito Gonçalo Paes de Azevedo Faro, ficando sem effeito a anterior designação, para a de Igarapé miry, de igual entrancia na mesma provincia.

Foram nomeados:

Juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Assembléa, na provincia das Alagôas, o bacharel Manoel do Rego Mello.

Do de Agua Branca, na mesma provincia, o bacharel Manoel Antero de Medeiros Furtado.

Por portaria de 10 do corrente declarou-se que o juiz municipal e de orphãos, nomeado por decreto de 2 do mez findo para o termo de Exú, na provincia de Pernambuco, é o bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante, e não Augusto de Siqueira Cavalcante, como foi escripto no mesmo decreto.

— Por decretos de 25 do mez findo:

Foram nomeados:

Para a guarda nacional da provincia das Alagôas:

Comarca de Pão de Assucar:

Major commandante da 7ª secção do batalhão da reserva, Tertuliano José Eliseu Canuto.

Comarca do Pilar:

Major ajudante de ordens, servindo de secretario geral, Gervasio de Oliveira Coelho.

Comarca de Porto Calvo:

Coronel commandante superior, o bacharel João da Silva Rego e Mello.

Major ajudante de ordens servindo de secretario geral, Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.

Capitão cirurgião-mór, o Dr. Pedro Nolasco dos Reis Lima.

Capitão quartel mestre, Ernesto Accioly Lima Wanderley.

— Foi reformado, a pedido, no posto de coronel o tenente-coronel commandante do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital da provincia de Pernambuco, José Antão de Souza Magalhães.

— Não foram agraciados os seguintes réos:

Antonio Domingues Nunes, condemnado á pena de 14 annos de prisão simples imposta pelo jury da capital do Pará em 8 de julho de 1871 por crime de homicidio commettido a 18 de setembro de 1870.

Candido Antonio de Siqueira Bello, conhecido por Marambira, condemnado á pena de 12 annos e 6 mezes de galés e multa correspondente á metade do tempo por sentença do juiz de direito da comarca do Pilar, proferida a 17 de julho de 1879, por crime de moeda falsa commettido em 1878.

— Foram expedidos os seguintes avisos:

Em 6 de setembro, ao presidente da provincia do Espirito Santo:

Illm. e Exm. Sr.—Declaro a V. Exc., em solução á consulta dirigida pelo juiz municipal e de orphãos do termo de Cachoeiro de Itapemirim e constante do officio n. 113 de 20 de agosto ultimo, que á vista da generalidade da lei de 30 de outubro de 1830 e das disposições do art. 1º do decreto n. 2.833 de 12 de outubro de 1861, art. 4º do decreto n. 5,557 de 20 de fevereiro de 1874, avisos ns. 491 de 27 de outubro de 1869, 599 de 20 de dezembro de 1875, 522 e 618 de 30 de setembro e 20 de novembro de 1879 e outras decisões, é tão clara a competencia dos escrivães dos juizes de paz para exercerem nos respectivos districtos fóra das cidades ou villas, as funcções de tabelliães de notas cumulativamente com estes serventuarios, que não póde suscitar duvida o aviso n. 184 de 30 de junho de 1870, citado pelo mesmo juiz municipal. Deus guarde a V. Exc.—*Francisco Prisco de Souza Paraizo.*

Em 10 de setembro, ao presidente da Junta Commercial da côrte:

Illm. Sr. presidente da Junta Commercial da côrte.—Na reforma dos estatutos do Banco Rural e Hypothecario, adoptada pela respectiva assembléa geral, se estabeleceu que, dentre accionistas ou não accionistas, fosse eleito, em sessão ordinaria annual da mesma assembléa, um conselho composto de tres fiscaes e tres supplentes, para que os primeiros exercessem effectivamente as funcções desse conselho, e os segundos substituissem aquelles nas vagas e impedimentos.

Dispondo, porém, o artigo 14 § 2º da lei n. 3.150, de 4 de novembro de 1882, e o artigo 60 do decreto n. 8.821, de 30 de dezembro do mesmo anno, que na falta da nomeação dos fiscaes, ou se estes não aceitarem o cargo, ou se se tornarem impedidos, sejam substituidos por nomeação do presidente da Junta Commercial, e, onde não houver, pelo juiz do commercio do termo; suscitou-se a questão de saber se as citadas disposições dos estatutos offendiam as da lei n. 3,150, e seria portanto admissivel registrar ou archivar os referidos estatutos.

E tendo á vista o que a este respeito representou a directoria do mencionado banco em petição documentada, cabe me declarar a V. S., para sua intelligencia e fins convenientes que a faculdade mais ampla, conferida á assembléa geral, de nomear fiscaes sem limitação do maximo numero delles, não admitte a intenção de excluir-se a competencia em assumpto de ordem secundaria, como a designação de certo numero d'entre os eleitos, para servir em substituição dos effectivos, segundo o proprio espirito da lei, que pela razão de confiança nos associados, como os mais proprios para acautelarem seus interesses, firmou a regra da preferencia em favor dos fiscaes nomeados pela assembléa geral, e só como excepção e remedio extremo admitte intervenção estranha.

Accresce que, ainda mesmo havendo duvida sobre a concordancia das citadas disposições dos estatutos com a da lei n. 3.150, de 1882, careceria de fundamento a denegação do registro, por parte da Junta Commercial, porquanto, conforme a doutrina das consultas da secção de justiça do conselho de estado, resolvidas em 1 de dezembro de 1877, 22 de setembro e 17 de dezembro de 1859, 1 de junho de 1878, e aviso n. 343 de 6 deste ultimo mez e anno, tal denegação só é admissivel no caso de offensa aos interesses de ordem publica, e aos bons costumes, caso que se não verifica á respeito dos alludidos estatutos.

Deus guarde a V. S. — *Francisco Prisco de Souza Paraizo.*

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 6 do corrente foi nomeado Antonio Arnaldo Vieira da Costa para o lugar de thesoureiro da caixa de amortisação, sendo declarada de nenhum effeito a nomeação anterior do Dr. Bento Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio.

— Foram nomeados fieis do thesoureiro da caixa da amortização os Srs. Carlos Augusto Lyrio e Guilherme da Costa Porto.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 11 do corrente foi declarada sem effeito a de 28 de junho ultimo que nomeou João Reis Honorato de Almeida para o lugar de guarda livros da estrada de ferro de Paulo Affonso, visto não ter aceitado aquella nomeação.

Por portaria da mesma data foi nomeado João Teixeira de Araujo para o lugar de guarda-livros da estrada de ferro de Paulo Affonso.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 6 do corrente, foram nomeados 2.ºs cirurgiões do corpo de saúde da armada os Drs. José de Cerqueira Daltro e Arthur de Castro Araujo.

— Por portaria de 11 do corrente foi nomeado para exercer o lugar de capellão da companhia de aprendizes marinheiros do Piauhy, o capellão Carino Nonato da Silva.

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JULHO DE 1883

Acto:

O presidente da provincia resolve, de accordo com a informação do inspector do Thesouro de 24 do corrente, n. 42, alterar o regulamento expedido a 11 deste mez, para execução da lei n. 1,738, de 15 de maio ultimo, do modo seguinte:

Todos os bilhetes das loterias, a que se refere o regulamento de 11 do corrente, ficarão em poder do respectivo thesoureiro, devendo este prestar contas mensalmente ao Thesouro Provincial ao qual recolherá o producto das vendas e apresentará um balancete documentado das remessas feitas para fóra da provincia e cuja importancia não tenha sido realisada. Recolhido o producto das vendas dos bilhetes de que tracta o art. 9º, fica facultado ao thesoureiro, depois da extracção, levantar as quantias precisas ao pagamento dos premios, devendo porém no dia e antes da extracção da loteria ter recolhido todo o capital da mesma, no qual entrará o valor dos bilhetes a que se refere o art. 15, e que neste caso serão igualmente recolhidos com demonstração de suas numerações, como caução do mesmo valor, uma vez que a importancia total não exceda a da respectiva por contagem.—Remetteu se copia ao inspector do Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao presidente da provincia da Parahyba.—Declarando-me o Exm. Sr. ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em aviso de 21 do corrente, sob n. 17, que se poderá por meio de recurso interposto na fórma da lei, tomar conhecimento da relevação, que solicitou o bacharel Antonio da Cunha Xavier de Andrade, juiz de direito da comarcá de Mamanguape, nessa provincia, relativamente á multa que esta presidencia, em virtude de ordem do ministerio respectivo, impoz ao referido bacharel por haver, na qualidade de juiz de direito da comarca de Iguarassú desta provincia, preterindo a alforria de seus escravos Desiderio e Prescilla por conta da 2ª quota do fundo de emancipação; assim o communico a V. Exc., afim de que se digne de dar conhecimento ao interessado.

— Ao Sr. José Calasans Barbosa da França, 2º vice presidente da provincia de Sergipe.—Pelo officio em que respondo n. 63, de 18 do corrente mez, fiquei inteirado de haver V. Ex. na qualidade de 2º vice presidente assumido a administração dessa provincia.

Aproveito a occasião para significar a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Em resposta ao officio de V. Exc., n. 504, de 11 de junho preterito, relativamente a arrecadação do material restante do pharol do Cabo de Santo Agostinho, afim de ser aproveitado em qualquer obra, transmitto lhe, por copia, o incluso aviso do ministerio da marinha, sob n. 1,512, de 19 do corrente, para seu conhecimento e execução.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S. as relações dos escravos libertados nos termos de Bonito, Floresta e Bezerros por conta da quarta quota do fundo de emancipação, afim de que se sirva de mandar pagar aos interessados os respectivos valores, observando se a respeito dos ultimos o disposto no art. 44 do regulamento de 13 de novembro de 1872.—Communicou se aos juizes municipaes e de orphãos dos ditos termos.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. as inclusas patentes dos alferes Domingos de Mello Castro, Pedro Alexandrino Beckman, Manoel Quirino dos Santos e Carlos Augusto de Almeida Soares; os dous primeiros do 2º e os dous ultimos do 14º batalhão de infantaria, afim de serem lhes entregues, depois de satisfeitos os devidos emolumentos.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Aos membros da junta de classificação de escravos de Caruarú.—Accuso o recebimento do officio de 8 do corrente, e fico inteirado de ser o escravo Thomé, de 13 annos de idade, o immediato na classificação procedida por essa junta e dever ser libertado opportunamente, de preferencia a outro qualquer, por ser filho da escrava Maria, libertada ha pouco por conta da quarta quota do fundo de emancipação.

— Aos membros da junta de qualificação de escravos de Buique.—Approvo a classificação de que Vmcs. enviaram copia com o officio de 14 do corrente, e determino que, findo o prazo das reclamações estabelecidas pelo art. 34 do regulamento de 13 de novembro de 1872, o agente fiscal, membro dessa junta, preceda na forma do art. 37 do dito regulamento.—Communicou se ao juiz municipal e de orphãos respectivo.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de Correntes. Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 16 do corrente, que nesta data recommendo ao Dr. chefe de policia a expedição das necessarias ordens, para o comparecimento da autoridade policial que tem de fazer parte dessa junta, e fornecimento das listas de qua tracta o art 4º do regulamento de 27 de fevereiro de 1875.

Em quanto não lhes for remettido o livro que mandei preparar para o lançamento dos actos da junta dessa parochia, deverá a respectiva escripturação ser feita em cadernos, passando-se depois para o dito livro. — Officiou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda sobre a remessa do livro de que se tracta.

Portarias:

— Inteirado do que a Camara Municipal do Recife representou a esta Presidencia nos officios ns. 76, 79, 81 83 de 11, 18 e 21 do corrente mez, relativamente a circumstancia de acharem-se esgotados quasi todos os creditos consignados no orçamento vigente e a necessidade de occorrer-se a algumas despezas de caracter inadiavel até o fim do exercicio financeiro, declaro a mesma Camara não ser possivel satisfazer taes despezas por conta da verba do art. 34 § 13 n. 5 da lei n. 1,717 de 1882, não só em vista do que representaram-me Pereira Carneiro & C., na qualidade de procuradores do Banco do Brasil, mas tambem por não estar verificado na dita verba excesso de quota, unico caso em que poderia ter lugar o transporte de credito nos termos do art. 57 da citada lei.

Attendendo, porém, que entre as referidas despezas ha algumas relativas á limpeza da cidade e ao serviço do Matadouro, que não poderão sem perigo á segurança e saúde publicas deixar de ser desde já attendidas, tenho resolvido, de accordo com o art 96 paragrapho unico da lei n. 1,221 de 21 de junho de 1875, autorisar a Camara a exceder os creditos consignados no art. 34 § 13 ns. 6 e 10 da citada lei n. 1,717, despendendo a quantia que for strictamente precisa para os serviços da limpeza da cidade e do Matadouro, que não poderem ser adiadas. — Remetteu-se cópia á Assembléa Legislativa Provincial.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante, director da Escola Normal. — O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio em que V. S. participa haver hoje reassumido o exercicio de seu cargo.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 27 do corrente, em que V. S. communica que o vapor *Giquiá* seguirá para os portos do norte até o da Fortaleza no dia 4 de agosto proximo, ás 5 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JULHO

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio de hoje datado, resolve exonerar Manoel Alves Barbosa do cargo de subdelegado de Capoeiras, do termo do Bonito, por se achar pronunciado.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José de Vasconcellos, official externo da Secretaria da Policia, e tendo em vista a informação do Dr. chefe de policia interino, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado para tractar de sua saúde, devendo entrar no gozo da referida licença no prazo de 15 dias.

— O presidente da provincia, de conformidado com a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 798, de 28 do corrente, resolve exonerar, a pedido, a Liberato Benicio da Fonseca Lima do cargo de 1.º supplente do subdelegado do 3.º districto (Tigipió), do termo de Jaboatão, e a Manoel Filgueira de Menezes do de 2.º supplente do mesmo subdelegado, e nomear para substituir, ao primeiro o cidadão Joaquim Estanisláo de Medeiros, e ao segundo o cidadão Francisco Antonio de Souza Ayres.—Remetteram-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 800, de 28 do corrente mez, resolve exonerar Nicanor Bandeira de Mello do cargo de 1.º supplente do subdelegado do 2.º districto (Gurjaú) do termo de Jaboatão, por se haver mudado do mesmo termo; e nomear para substituil-o o cidadão Francisco de Souza Pio. — Remetteu se o titulo ao Dr. chefe de policia interino.

— O presidente da provincia resolve nomear Jovino Francisco de Mello Tavares para servir interinamente o lugar de 3.º official da 3.ª secção da Secretaria da Presidencia, durante o impedimento do funccionario effectivo, percebendo os vencimentos que por lei lhe competirem.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Declaro á V. Exc. que, por aviso do Ministerio da Guerra, de 17 do expirante mez, foi approvada a deliberação que tomou esta Presidencia, de permittir que o soldado do 2.º batalhão de infantaria, Manoel Martins do Espirito Santo, continuasse a tractar da saúde no interior da provincia, por espaço de 3 mezes.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha. — De conformidade com o aviso circular do Ministerio da Marinha n. 1,245 de 14 do expirante mez, declaro a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes que os imperiaes marinheiros empregados nas companhias de aprendizes marinheiros devem perceber o soldo mensal de 18$000, marcado no orçamento em vigor. *Mutatis mutandis* ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S. que d'ora em diante deve cessar o transporte de força e de presos pelas estradas de ferro, visto não ter a lei do orçamento mandado verba para esse serviço.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Incluso remetto a V. S. para os devidos fins, por copia o contracto celebrado pela inspectoria do Arsenal de Marinha autorisado por esta Presidencia com Antonio José da Costa Araujo para regular e conservar o relogio da torre d'aquelle Arsenal por espaço de dois annos, a contar do dia 26 do corrente mez mediante a quantia de 200$000 paga em duas prestações no fim de cada anno. — Communicou se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que, em 30 de junho findo o promotor publico da comarca de Barreiros, bacharel Leopoldo Marinho de Paula Lins, entrou no goso da licença de tres mezes por visoriamente e sem vencimentos, concedida por esta Presidencia em 11 do citado mez.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. duas ordens do Thesouro Nacional de 14 e 16 do corrente, sob ns. 147 e 148.

— Ao mesmo. — Dirigindo-me nesta data aos juizes de orphãos desta provincia, em cumprimento do aviso circular do Ministerio da Justiça, de 14 do corrente, no sentido de serem depositados, com a maior brevidade, nas estações fiscaes, em execução de uma das disposições do artigo 49 do regulamento de 13 de novembro de 1872, os peculios que aos mesmos juizes forem entregues para auxilio das alforrias dos escravos libertados pelo fundo de emancipação, visto ser contrario ao pensamento da lei de 28 de setembro de 1871 e prejudicial ao mesmo fundo que taes peculios permaneçam nos cartorios respectivos, sem vencer juros, retardando assim a liberdade do escravo quando este não o possa adquirir senão pelo fructo de seu trabalho; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e para que se sirva de expedir instrucções a respeito aos encarregados das supraditas estações.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Tacaratú, bacharel Marcolino Dornellas Camara Junior, reassumio em 6 de junho findo o exercicio de seu cargo; que o cidadão José Braulio Correia da Silva, assumio em 19 d'aquelle mez o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca do Bonito, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito; que em 20 do citado mez o cidadão Joaquim Tadeu do Amaral assumio o exercicio pleno do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Limoeiro, na qualidade de 1º supplente; que finalmente, o cidadão Domingos Cavalcante de Souza Leão, assumio em 28 do supracitado mez o exercicio pleno do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Ipojuca, na qualidade de 1º supplente.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. o boletim judiciario do corrente mez.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Em resposta ao officio n. 248 de 24 deste mez recommendo a Vmc. organise a lista alludida pelo art. 176 § 3º do regulamento de 7 de abril de 1879 para provimento das cadeiras de ensino primario cuja entrancia foi elevada pela lei n. 1,766 devendo continuar os actuaes professores das ditas cadeiras até solução final do assumpto.

— Ao director das Obras Publicas.—Approvo os orçamentos que acompanharam os officios de Vmc. de 25 deste mez, sob ns. 154, 155 e 156, para execução de reparos do pontilhão de Francisco Gomes, em Pão-amarello, na importancia de 2:868$000, da reconstrucção das bombas de Macugé na estrada da Escada, e boeiros na de Gravatá, esta no valor de 1:819$000 e aquella na de 1:852$000, e autoriso a respectiva praça, correndo a despeza por conta do credito do art. 1º § 29 da lei n. 1786.

— Ao mesmo.—Approvo o termo da arrematação provisoria feita por João Maria de Medeiros e annexo por copia ao officio de Vmc. de 27 deste mez, sob n. 160, para execução dos reparos da ponte de Motocolombó, mediante o abate de 1 %.—Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao director do Arsenal de Guerra.— Declaro a Vmc. para seu conhecimento e devidos fins que de conformidade com o aviso circular do Ministerio da Guerra de 17 do expirante mez, a despeza com o fardamento dos aprendizes artifices desse Arsenal deve ser feita por conta da diaria de 690 réis, concedida na rubrica 6ª — Intendencia e Arsenaes de Guerra — do orçamento vigente, e não pelo § 13 — Fardamento, equipamento e arreios —, em que não existe o necessario credito. *Mutatis mutandis* ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao presidente da Camara Municipal e ao promotor publico, membros da junta de classificação de escravos do municipio de Ingazeira.—De posse do officio de 11 deste mez, no qual Vmcs. communicam que se reuniram nessa data para cumprimento do que ordenou esta Presidencia em 11 de junho ultimo, recommendo-lhes que, sem perda de tempo, informem porque não está o dito officio assignado pelo collector geral, membro dessa junta, a quem farei effectivas as penas do regulamento de 13 de novembro de 1872, si não tiver impedimento legal, que não poderá ser o das funcções de seu cargo visto que, segundo entre outros o aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 23 de junho de 1875, as juntas de classificação de escravos funccionam em dias consecutivos a horas em que sem prejuizo da Fazenda Nacional possa comparecer o agente fiscal,

— Ao promotor publico da comarca de Limoeiro.—Para que Vmc. proceda nos termos da lei contra quem de direito, transmitto as copias inclusas dos officios expedidos por esta Presidencia hoje e em 11 de maio ultimo á Camara Municipal de Limoeiro em solução do assumpto contido nos officios tambem juntos por copia ns. 15 e 19 de 12 de abril e 13 do corrente relativos á omissão do nome de alguns devedores do respectivo quadro.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá.—No interesse de evitarem se futuros desastres, pela imprudencia de peões que tentarem atravessar a ponte des a estrada de ferro existente entre as ruas do Sol e da Aurora, sirva se Vmc. de providenciar para que sejam collocadas cancellas de um e outro lado da mesma ponte, guardadas pelos respectivos vigias; como solicita o Dr. chefe de policia em officio de 27 do dito mez.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— A' junta de alistamento militar da parochia de Sant'Anna de Vicencia. — Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 28 do corrente, que, emquanto não lhe for remettido o livro que mandei preparar para o lançamento das actas da junta de alistamento militar dessa parochia, deverá a respectiva escripturação ser feita em cadernos passando-se depois para o dito livro.—Officiou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda no sentido de ser fornecido o livro de que se trata.

— Ao gerente da companhia Pernambucana.—Providencie Vmc. para que se realise no dia 16 de agosto proximo a viagem, que, nos termos das ordens em vigor, deve effectuar se no dia 20 do mesmo mez, aos portos do norte.

Portaria:

Inteirado do assumpto do officio de 13 do corrente, declaro, em resposta, á Camara Municipal de Limoeiro que não procede a sua reflexão acerca da deliberação alludida no officio de 12 de abril ultimo, porquanto, além de não estar o actual procurador da municipalidade comprehendido em algum dos casos previstos pelo art. 95 da lei n. 1.607 de 1881, para ser relevado do pagamento do que devia aos cofres municipaes, não era curial e nem conveniente que a propria Camara o julgasse ao mesmo tempo insolvavel e com a idoneidade precisa para exercer um cargo de seria responsabilidade. Aproveito a occasião para declarar a Camara que os procuradores das municipalidades deverão prestar fiança nos termos de lei hypothecaria.

Circular:

— Determinando o Exm. Sr. ministro da justiça, em aviso de 14 deste mez, que esta presidencia recommende aos juizes de orphãos desta provincia, em execução de uma das indicações do art. 49 do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, que façam depositar com a maior brevidade, nas estações fiscaes, os peculios que forem entregues pelos escravos libertados ou por alguem em nome destes, visto ser contrario ao pensamento da lei de 28 de setembro de 1871 e prejudicial ao fundo de emancipação que taes peculios permaneçam nos cartorios dos juizos, sem vencer juros, retardando assim a liberdade dos mesmos escravos, quando estes não a possam adquirir senão pelo fructo de seu trabalho; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que nesta data teve o conveniente destino o officio endereçado ao Exm. Sr. ministro da guerra solicitando augmento do pessoal medico para a guarnição desta provincia.

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. para os fins convenientes que, no seu officio n. 209 de hoje datado, com o qual remetteu o ponto dos empregados da secretaria dessa Assembléa relativo a este mez, foi proferido o despacho seguinte: « Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os devidos fins »

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia devolvo a V. S., um exemplar das resoluções que foram sanccionadas sob ns. 1,786 a 1 796, e tres das que deixaram de sel o pelos motivos expostos na mesma resolução; deixando de acompanhar o da de n. 1791 por ser referente a assumpto de economia e policia municipal. Assim respondo ao seu officio n. 208 de 24 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO DIA 1º DE AGOSTO

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta contida em officio de 30 do mez findo do director do Instituto Vaccinico, resolve nomear Antonio Gonçalves Tristão para exercer interinamente o lugar de commissario vaccinador do municipio de S. Bento, sem perceber vencimento algum, e sem adquirir pelo exercicio do dito cargo direito, de presente e de futuro, a qualquer indemnisação de serviços anteriormente prestados, até que a Assembléa Legislativa Provincial consigne credito para a satisfação de despezas com o serviço — Communicou-se ao director do Instituto Vaccinico.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta contida em officio de 30 de maio findo do director do Instituto Vaccinico, resolve nomear Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros, para exercer interinamente o lugar de commissario vaccinador do municipio do Divino Espirito Santo de Pão d'Alho, sem perceber vencimento algum e sem adquirir pelo exercicio do dito cargo direito, de presente e de futuro, a qualquer indemnisação de serviços anteriormente prestados, até que a Assembléa Legislativa Provincial consigna credito para a satisfação de despezas com o serviço da vaccinação — Communicou-se ao director do Instituto Vaccinico

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Adelino Antonio de Luna Freire Filho, professor substituto de linguas do curso annexo a Faculdade de Direito do Recife e tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda de 12 de julho ultimo, n 466, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, um credito da importancia de 150$000 á verba — Eventuaes — do Ministerio do Imperio, exercicio de 1882—83, afim de occorrer ao pagamento da gratificação que compete ao referido bacharel por haver leccionado durante os mezes de maio e junho deste anno, na cadeira de lingua nacional do mesmo curso em substituição do respectivo proprietario Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, que se acha na corte fazendo parte do congresso pedagogico.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia resolve abrir sob sua responsabilidade um credito extraordinario por conta da provincia, na importancia de 50:000$, afim de ir occorrendo as despezas com a alimentação dos presos pobres, até que o Governo Imperial a quem vai ser communicada a falta de credito para taes despezas na lei do orçamento vigente, delibere a respeito. — Communicou-se a Thesouraria de Fazenda e Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, resolve de accordo com a proposta contida em officio do inspector do Thesouro de 24 de julho ultimo,

n. 43, considerar sem effeito a portaria de 21 de maio ultimo, relativa a nomeação de João Rodrigues da Silva Valença para o lugar de escrivão da collectoria Provincial do municipio de Cimbres, e nomear para exercer effectivamente o mesmo lugar Francisco Britualdo Bezerra Cavalcante, que o serve provisoriamente.—Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, para cumprimento do que determina o aviso circular do Ministerio da guerra de 7 de julho proximo findo, resolve designar o alferes do 2º batalhão de infantaria Francisco Jeronymo Lopes Pereira, para se encarregar de agenciar voluntarios para o serviço do exercito, percebendo de cada um que for aceito, a gratificação de vinte mil réis.— Communicou-se ao commandante das armas e Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia resolve promover ao posto do capitão da 2ª companhia da 6ª secção de reserva da Guarda Nacional das comarcas de Taquaretinga, Bom Jardim e Limoeiro, o tenente da 1ª companhia da mesma secção Domingos Gomes de Arruda Filho, em substituição de Manoel Eloy da Silva, que não aceitou a nomeação. — Communicou-se ao commandante superior da Guarda Nacional de Bom Jardim e Limoeiro.

— O presidente da provincia resolve nomear Manoel Bernardo Gomes da Silveira para o posto de tenente da 1ª companhia da 6ª secção de reserva da Guarda Nacional das comarcas de Taquaretinga, Bom Jardim e Limoeiro, vago pela promoção de Domingos Gomes de Arruda Filho.—Communicou-se ao commandante superior da Guarda Nacional de Bom Jardim e Limoeiro.

— O presidente da provincia, attendendo ao que ponderou o commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife, em officio n. 150, de 27 de julho findo; e considerando que da exposição de factos apresentada pelo commandante do 7º batalhão de infantaria do serviço activo, tenente coronel Pedro Osorio de Cerqueira, resulta não ter havido proposito deliberado de desobedecer as ordens que lhe foram transmittidas pela Presidencia d'esta provincia, para deferir juramento a Constantino Alves da Silva nomeado para o posto de alferes da 1ª companhia do referido batalhão, resolve considerar sem effeito a portaria de 14 do mez findo, pela qual foi o mesmo tenente coronel Pedro Osorio de Cerqueira, suspenso do exercicio de seu posto e mandado submetter a conselho de disciplina: e ordena que neste sentido sejam expedidas as ordens convenientes. Fizeram se as devidas communicações.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Faço constar a V. S. para os fins convenientes e em solução de seu officio n. 724, de 10 de julho ultimo, que do presidio de Fernando de Noronha veio para esta capital o sentenciado Paulino José Bezerra.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., em solução de seu officio n. 795 de 27 de julho findo, copia do que em 31 do mesmo mez dirigio me o commandante do corpo de policia, relativamente ao restabelecimento do destacamento do districto do Peres.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Deferindo o requerimento sobre que versa a sua informação de 28 de julho findo, n. 505, recommendo a V. S. que mande pagar na Casa de Detenção o soldo vencido pelo imperial marinheiro Norberto Francisco Freire, que alli se acha recolhido.

— Ao mesmo.—Communico a V. S que o vapor *Jaguaribe* seguirá para o presidio de Fernando de Noronha no dia 14 do corrente, ao meio dia.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao mesmo.—Achando-se incapazes de prestarem serviço os 17 cavallos da companhia de cavallaria desta provincia constantes da relação junta por copia, autoriso V. S. a mandal os vender em hasta publica, nos termos do aviso do Ministerio da Guerra de 28 de abril de 1877, conforme solicita o brigadeiro commandante das armas em officio de hontem datado, sob n. 417.—Communicou se ao commandante das armas.

— Ao regedor do Gymnasio Pernambucano.—Mande V. S. admittir nesse instituto na qualidade de alumno pensionista da provincia o menor Manoel, filho de Manoel Joaquim Candido Teixeira, de que trata a sua informação de hoje datada.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc. afim de justificar as faltas de exercicio escolar dos professores José Gonçalves dos Santos, Francisca Arcelina da Cruz Santos e Anacleto Publio de Moraes Carvalho, alludidos em seus officios a que respondo, ns 252 e 253 de 30 de julho findo.

— Ao juiz de direito do Buique.—Não podendo ir actualmente á essa comarca um engenheiro da repartição das Obras Publicas, para examinar a cadeia respectiva e orçar a despeza dos reparos n'ella precisos, solicitados pela Camara Municipal, sirva-se Vmc. de incumbir isso á professional ahi residente; submettendo o resultado á decisão desta Presidencia.—Communicou-se ao engenheiro chefe das Obras Publicas e Camara Municipal de Buique.

— Ao juiz municipal e de orphãos de Bonito.—Remetto a Vmc., para ser observado opportunamente, um modelo por copia, das relações dos escravos libertados pelo fundo de emancipação, organisado segundo o que acompanhou o aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 16 de dezembro de 1880, e alterações recommendadas e approvadas pelos avisos do mesmo Ministerio, de 27 de setembro de 1881 e 12 de julho de 1882.— Igual ao de Bezerros e Floresta.

EXPEDIENTE DO DR SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia interino.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia declaro a V. S que hoje submetteu se á consideração do governo imperial o assumpto de seu officio n. 809, de hontem datado, relativamente á falta de collecções de leis no archivo da repartição a seu cargo.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo da Gloria de Goitá.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S que nesta data teve o conveniente destino a certidão de seu exercicio que veio annexa ao seu officio de 20 de julho ultimo.

— A' commissão encarregada da liquidação de contas da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que tiveram hoje o conveniente destino os documentos que acompanharam o seu officio de hontem.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife á Caxangá.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S., em solução ao seu officio de 30 de julho ultimo, 96 passes impressos gratuitos de ida e 97 de volta, em substituição das passagens dadas pelas autoridades policiaes nos carros dessa estrada de ferro, durante o mez maio ultimo.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento dos officios de hontem, em que V. S. communica que no dia 10 do corrente, ás 5 horas da tarde, seguirá para os portos do sul até Aracajú, o vapor *Mandahu*, e no dia 14, ao meio dia, o vapor *Jaguaribe*, para o presidio de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE AGOSTO

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do director do Arsenal de Guerra, sob n. 730, de 30 de julho findo, resolve nos termos do regulamento de 19 de outubro de 1872, nomear para encarregar-se do paiol da polvora da Imbiribeira ao tenente honorario do exercito José Francisco de Paula Vellez.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 817 de 1 do corrente, resolve nomear o tenente Antonio Gomes da Costa Cabral para o lugar vago de 3º supplente do subdelegado do termo de Goyanna. — Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 815 de 1 do corrente, resolve exonerar Eduardo Marinho de Paula Lins do cargo de 1º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de Barreiros, por se tornar incompativel com o promotor da comarca, que é seu irmão!—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, tendo em vista o expendido no officio do inspector do Thesouro, de 23 de julho findo, n. 41, resolve de conformidade com o disposto no art. 2º da lei n. 1,732, de 10 de maio deste anno, abrir creditos supplementares a lei do orçamento provincial do exercicio de 1882 a 1883, em liquidação na importancia de 11:828$000, distribuida pela fórma seguinte:

Art. 2º § 1º	6.630$000
Art. 2º § 4º	5:198$000
	11:828$000

—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 5º juiz substituto desta capital bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, e tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda, de 28 de julho ultimo, n. 507, resolve de conformidade com o disposto no decreto n. 2,884, de 1 de fevereiro de 1862, abrir um credito na importancia de 1:650$000 a verba—justiças de 1ª entrancia—do Ministerio da Justiça, exercicio de 1883 a 1884, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos relativos ao cargo que actualmente exerce o referido bacharel de substituto dos feitos da fazenda.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu João de Oliveira Valença, resolve nomeal o professor publico interino da cadeira de latim e francez da villa de S. Bento, creada pela lei n. 1,732 do corrente anno, sem perceber vencimento algum e sem adquirir pelo exercicio do referido cargo direito de presente ou de futuro, a qualquer indemnisação de serviços anteriormente prestados.—Communicou se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisca Amelia de Albuquerque Prazeres, professora de ensino primario na Passagem da Magdalena, resolve conceder-lhe sessenta dias de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta contida em officio do 1º do corrente, do director do Instituto Vaccinico, resolve nomear Miguel Ferreira Velloso para exercer interinamente o lugar de commissario vaccinador do municipio de Caruarú, sem perceber vencimento algum e sem adquirir pelo exercicio do dito cargo direito, de presente e de futuro, a qualquer indemnisação de serviços anteriormente prestados, até que a Assembléa Legislativa Provincial consigne credito para a satisfação de despezas com o serviço da vaccinação.— Communicou-se ao director do Instituto Vaccinico.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta contida em officio do 1º do corrente do director do Instituto Vaccinico, resolve nomear Carlos Frederico Xavier de Brito, para exercer interinamente o lugar de commissario vaccinador do municipio de Cimbres sem perceber vencimento algum e sem adquirir pelo exercicio do dito cargo direito, de presente e de futuro, a qualquer indemnisação de serviços anteriormente prestados, até que a Assembléa Legislativa Provincial consigne credito para a satisfação de despezas com o serviço da vaccinação.—Communicou se ao director do Instituto Vaccinico.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Waldetrudes Primitiva da Fonseca Telles, professora de ensino primario em Serra Verde, resolve, usando da autorisação conferida pela lei n. 1.755 conceder a peticionaria, a contar do 1º de fevereiro ultimo um anno de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Deferindo nesta data a petição do 2º cadete 1º sargento do 14º batalhão de infantaria Lindolpho Daniel de Carvalho, autoriso V. Exc. a dar-lhe baixa do serviço do exercito por substituição de Manoel Martins de L. Brayares ou outro em quem se verifique os requisitos da lei.

Assim fica respondido o officio n. 418 datado de hontem, a que veio annexa a mesma petição.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Faça V. Exc. alistar como praça voluntaria com destino ao corpo de imperiaes marinheiros o menor Pergentino Vieira da Cunha, que foi julgado apto em inspecção de saude, o qual lhe será apresentado por seu pai o coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.

N'esta data expeço ordem para que o dito menor seja transportado á côrte no vapor *Espirito Santo*, que deve largar amanhã para os portos do sul.—Mandou-se dar a passagem e communicou-se.

— Ao provedor da Santa Casa.—Providencie V. Exc. para que seja admittida no hospicio da Tamarineira a alienada desvalida Maria José, que será apresentada por parte do Dr. juiz de direito da comarca de Palmares. — Communicou-se ao juiz de direito de Palmares.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Mande V. S. pagar ao pharoleiro do pharol de Olinda João Aleixo da Cunha, nos termos da informação d'essa Thesouraria, de 25 de julho ultimo, n. 501, a quantia de 20$ correspondente á differença dos vencimentos de abril, que lhe é devida em face da tabella annexa ao decreto n. 8,892, de 24 de fevereiro d'este anno.

— Ao mesmo. - Communico á V. S. que o juiz de direito da comarca do Brejo, bacharel Joaquim Guennes da Silva Mello, reassumio o exercicio de seu cargo em 23 de julho findo. Que na mesma data o juiz municipal e de orphãos do termo respectivo, bacharel João Baptista Gitirana Costa, reassumio o exercicio de suas funcções, deixando o interino do cargo de juiz de direito.

— Ao mesmo.—Remetto á V. S. as contas documentadas da receita e despeza da enfermaria militar do Presidio de Fernando de Noronha, relativas ao mez de junho d'este anno, as quaes vieram annexas ao officio do brigadeiro commandante das armas, n 422 de hontem datado.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo. — Transmitto á V. S., para os devidos fins, o aviso de 21 de julho ultimo, n. 1,967, em que o Exm. Sr. ministro da marinha declara haver providenciado sobre a concessão de credito para pagamento da gratificação devida a Manoel Gomes Pereira Guerra, por ter agenciado voluntarios para o serviço da armada e recommenda que sejam reclamadas de uma só vez as quantias que ainda se façam necessarias para o pagamento d'essa natureza.

— Ao mesmo.—Na conformidade do aviso do Ministerio da Marinha, de 27 de junho ultimo, junto por copia, e da ordem do Thesouro Nacional, de 12 do mez findo, n 146, mande pagar ao tenente Francisco Evaristo de Souza e a Brasiliano H. da Cunha Cavalcante a importancia de 640$, de gratificações que lhes competem pela apresentação de voluntarios para o serviço da armada.

Devolvo á V. S. o attestado exhibido no requerimento a que allude a sua informação de 31 de maio d'este anno, sob n. 369.

Ao mesmo.—De conformidade com o aviso junto por copia, expedido a 23 de junho ultimo pelo Ministerio da Guerra e a ordem do Thesouro Nacional de 12 de julho findo, n. 145, mande V. S. pagar a João Joaquim Alves de Albuquerque a quantia de 50$000 constante da inclusa conta e proveniente da impressão de mil guias de inspecção de saude fornecidos a delegacia do cirurgião mor do exercito.

Ao mesmo.—Nos termos de sua informação de 23 de julho ultimo, n. 497, mande V. S pagar a importancia de 649$000 proveniente de gaz consumido no Arsenal de Marinha e dos concertos effectuados no respectivo encanamento durante o trimestre de abril a junho deste anno, a que se refere a inclusa conta.

Em resposta a 2ª parte da citada informação remetto a V. S. copia do officio do inspector d'aquelle Arsenal de 25 do mez findo n. 595 —Communicou-se ao Arsenal de Marinha.

Ao mesmo.—Mande V. S. pagar nos termos de sua informação de 23 de julho ultimo, n. 493, a importancia de 210$000 proveniente d'agua fornecida pela Companhia do Beberibe ao Arsenal de Marinha e suas dependencias, durante o trimestre de abril a junho do corrente anno, a que se refere a inclusa conta.

Em solução ao exposto na 2.ª parte da citada informação remetto a V. S. copia do officio do inspector do referido Arsenal de 26 do mez findo n. 600,—Communicou-se ao Arsenal de Marinha.

Ao director do Arsenal de Guerra. — De accordo com a informação da Thesouraria de Fazenda n. 513 de 30 de julho ultimo, autoriso Vmc. nos termos de seu officio de 19 desse mez a fazer administrativamente a acquisição da materia prima pelo preço do mercado para as peças de fardamento que deve ser fornecido ao alferes do 14.º batalhão de infantaria Bonifacio Antonio Boorba, constante do pedido annexo ao officio desta Presidencia de 13 do supradito mez.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e commandante das armas.

Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mande Vmc. pagar, por conta da verba do § 9.º art. 5.º da lei do orçamento em liquidação a importancia de 89$500 constante da inclusa conta e proveniente de concertos executados na Casa de Detenção pelo preso João Manoel Frazão.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz de direito de Taquaretinga. — Accuso recebido o officio de 27 de julho ultimo, no qual Vmc. solicita modelo dos mappas estatisticos que lhe foram exigidos em circular de 16 de maio: Em resposta devo dizer a Vmc. que a todos os juizes de direito, municipaes e de paz, fora remettido um exemplar contendo os respectivos modelos e que a Secretaria desta Presidencia não tem nenhum disponivel, que lhe possa ser enviado.

— Ao juiz municipal e de orphãos de Panella.—A' vista do que consta da informação, junta por copia, prestada pelo inspector da Thesouraria de Fazenda, nada ha a resolver sobre o que Vmc. expõe em officio de 21 de julho proximo passado, visto que já foi indemnisado o valor dos escravos libertados por conta da 5ª quota do fundo de emancipação.

— Ao commandante do corpo de policia — Approvo o acto a que allude Vmc. em officio n. 1,167, de hontem datado, com relação aos dous officiaes chamados ao quartel para fazerem parte do conselho de investigação a que tem de responder o 1º sargento do Corpo sob o seu commando de nome João Lourenço de Goes e Vasconcellos.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. destacar na villa de Panellas 3 praças do corpo sob o seu commando sob a direcção do respectivo sub delegado.

— Ao mesmo.—A' vista do que solicitou a Presidencia da provincia do Maranhão, em officio de 11 de julho findo recommendo a Vmc. que providencie no sentido de ser indemnisado o Corpo de Policia da mesma provincia da importancia de 28$500, proveniente de vencimentos abonados ao 2º sargento do desta provincia Joaquim José Leoncio da Silveira Junior e ao soldado Francisco Gregorio das Chagas que alli foram escoltando um preso de justiça.—Transmitto a Vmc. o pret relativo a taes vencimentos.—Communicou se ao presidente da provincia do Maranhão.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, faça transportar a provincia da Bahia por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Espirito Santo*, que segue para os portos do sul o ex-musico do 14º batalhão de infantaria Miguel Jeronymo que foi escuso do serviço do exercito por conclusão de tempo em 25 do mez findo e regressa ao lugar do seu nascimento.—Communicou se ao commandante das armas.

— Dispondo a lei n. 1,777 de 26 de junho ultimo que o lugar para o deposito de lixo, trapos e ossos da limpeza da cidade será fixado pela municipalidade de accordo com o inspector da Saúde Publica, não sendo mais permittido o deposito na praia de Santa Rita, recommendo á Camara Municipal do Recife a execução da lei citada. O que faço constar ao inspector da Saúde Publica. — Communicou-se ao inspector da Saúde Publica.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas. — O Exm. Sr. presidente da provincia, em solução ao officio de V. Exc., de hontem datado, sob n. 334, acaba de expedir ordem a repartição das Obras Publicas para serem concertados, convenientemente alguns bicos da illuminação a gaz do quartel do 14º batalhão de infantaria, exigindo informação do inspector da Thesouraria de Fazenda quanto ao fornecimento de globos para alguns delles e vidros em seis lampeões da Enfermaria Militar.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que nesta data teve o conveniente destino a pretenção dos tenentes do 10º e 15º batalhão de infantaria, de que tracta o seu officio n. 419, de hontem datado.

— Ao agente da companhia de paquetes.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. Exc. communica que o vapor *Espirito Santo*, chegado hoje dos portos do norte, seguirá para os do sul, amanhã ás 4 horas da tarde.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem do S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., para os fins convenientes, as inclusas cópias dos officios, de 17 do mez findo, dos Drs. juizes de direito dos feitos da fazenda, do substituto reciproco e do substituto do 5º districto criminal da comarca desta capital.

— Ao engenheiro das Obras Publicas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 31 de julho, sob n. 162, em que V. S. communicou que terminava nesse dia o contracto celebrado com o professor de mathematicas do Lyceu de Artes e Officios José Ferreira da Cruz Vieira, em virtude da lei n. 1,772.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 19 DE SETEMBRO

Colombo Pereira de Moraes.— Prorogo por 15 dias o praso concedido ao supplicante para solicitar a patente.

Geminiano Joaquim de Miranda.—Deferido.

João Miguel Ferreira dos Santos.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da Comarca do Recife.

Alferes João Ferreira Mendes Guimarães.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Laurentino Antonio Cesario de Azevedo.—Remettido ao Sr. director do Arsenal de Guerra para tomar na consideração que merecer.

Capitão Manoel Accioly Gondim.—Forneça-se.

O mesmo.—Forneça-se.

Major Manoel Joaquim Bello.—Remettido ao Sr. director do Arsenal de Guerra para mandar proceder os concertos.

Honorio Mendes da Rocha. — Informe com urgencia o Sr. juiz municipal e de orphãos do termo do Brejo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 20 de setembro de 1883.

O porteiro.
J. L. Viegas.

N. 1013. —Secção 1.ª Secretaria da Policia de Pernambuco, em 30 de agosto de 1883.—Illm. e Exm Sr.—Tendo sido publicado no *Diario de Pernambuco* de 15 do corrente, uma correspondencia escripta de Aguas Bellas, a qual vem assignada por Felix Alves Machado, e em que accusa o delegado de policia respectivo, este apressou-se em prestar em officio de 22 deste mez, as informações que passo por copia ás mãos de V. Exc., conforme pede o referido delegado.—Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, mui digno presidente da provincia, o chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva*.

Delegacia de Policia de Aguas Bellas, 22 de agosto de 1883.—Illm. Sr.—Lendo o *Diario de Pernambuco* de 15 do corrente, deparei com uma correspondencia desta localidade assignada por Felix Alves Machado, em a qual faz-me graves accusações sem o menor fundamento para que a meu respeito nenhum juizo desfavoravel faça o Exm. Sr. presidente da provincia, pois V. S. me conhecendo sabe que eu sou incapaz de praticar um acto menos justo, passo a explicar os factos de que fez menção a alludida correspondencia, afim de que V. S. leve ao conhecimento do mesmo Exm. Sr. presidente da provincia. Tendo os protectores do criminoso Manoel de Mello, recolhido a cadeia, certos de que ficaria impune apezar de ter contra si tres processos neste termo, nas vesperas da sessão do jury, em que devia o mesmo ser julgado, recebi uma requisição de prisão contra elle do delegado de policia do termo de Traipú da provincia de Alagôas, conforme communiquei a V. S., requisição que fiz tambem constar por officio ao Dr juiz de direito interino e Dr. promotor publico da comarca para que quando fosse elle absolvido dos crimes neste termo, não fosse posto em liberdade uma vez achar-se pronunciado em crime de roubo naquelle termo de Traipú No dia do ultimo julgamento de Mello, constando me muito seriamente a existencia de um plano de se dar escapula ao mesmo Mello, logo que fosse absolvido, compareci ao tribunal do jury afim de evitar semelhante indecencia e de facto alli me achava, quando acabando, de ler o juiz de direito, a sentença de absolvição proferida em favor de Mello este ia se pondo em fuga auxiliado pelos jurados e espectadores que já alli se achavam para aquelle fim, e antes de se approximar elle do aldeiamento do Ipanema que fica por traz da casa em que funcciona o jury e onde estavão preparados certos recursos para fuga, consegui capitural-o ficando assim seus protectores contrariados com aquelle meu procedimento principalmente o signatario da correspondencia, um dos seus mais denodados protectores. Foi tudo o que se passou e de que está muito a par o digno juiz de direito desta comarca, Dr. Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio, o que peço a V. S. digne se levar ao conhecimento de S. Exc. o Sr. presidente da provincia se a respeito pedir o mesmo Exm. senhor informações.—Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, mui digno chefe de policia interino desta provincia de Pernambuco.—O delegado de policia, *Ildefonso Ignacio do Amaral*.—Secretaria da policia de Pernambuco, 30 de agosto de 1883.—Conforme.—O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda*.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 19 DE SETEMBRO DE 1883.

Ordem do dia n. 1,401

Faço publico para conhecimento da guarnição e devidos effeitos que, segundo communicou a Repartição de Ajudante General com officio n. 5,393 de 10 por decreto de 5, tudo do corrente, foi promovido a coronel, por antiguidade, o Sr. tenente coronel de estado maior de artilharia Candido José da Costa, que exerce o cargo de director do Arsenal de Guerra desta provincia.

(Assignado) *Agostinho Marques de Sá* brigadeiro commandante das armas.—Conforme.— O alferes Joaquim Jorge de Mello Filho, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 17 DE SETEMBRO

Pelo Sr. Dr. João Augusto, vereador commissario de policia e legislação:

Francisco Xavier da Silva Guimarães, pedindo licença para canalisar agoa para o predio n. 42, á rua de Marcilio Dias.—Sim, precedendo autorisação das Obras Publicas.

Luiz Eduardo de Hollanda, pedindo para canalisar gaz para o predio n. 29 á estrada dos Afflictos.—Sim, repondo as cousas no antigo estado.

O mesmo, para concertar o encanamento d'agua do predio n. 8, á rua do Apollo.—Sim.

— 18 —

Adolpho Alves Guimarães, pedindo licença para canalisar gaz para o predio n. 18, sito no pateo de Santa Cruz. — Sim, repondo as cousas no antigo estado.

Affonso Ligorio Velloso, pedindo eliminação do imposto sobre baixa de capim. visto como a pequena plantação que tem em o quintal de sua casa n. 11, sito a estrada de João de Barros, é para o sustento de seus animaes. — Não tem lugar a pretenção do supplicante, por se oppor a isto a lettra do orçamento vigente.

Antonio da Silva Tavares, pedindo licença para se estabelecer com negocio de molhados, na casa sita ao Campo Grande, onde foi Antonio Francisco Navo, estabelecido com negocio de igual genero; e bem assim para rever os pesos e medidas necessarios.—Sim, pagando o imposto respectivo.

Elias & C., pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos na collecta, no sentido de terem transferido o seu estabelecimento de camisaria da casa n. 53, á rua do Barão da Victoria, para a de n. 14 a da Imperatriz.—Paguem os supplicantes os impostos devidos, e voltem.

J. L. Maciel Cavalcante, replicando declara que o carro que vendeu a Francisco de Mello Braga, de que trata a sua anterior petição, é de n. 665 e não 266, como por equivoco declarou na alludida petição.—Sim.

Joaquim Rodrigues de Almeida, pedindo isenção do imposto sobre baixa de capim, visto como a pequena baixa que tem em seu terreno, onde é sita a casa n. 31, á rua das Pernambucanas, freguezia da Graça, é para o sustento de seus animaes.—Indeferido, em vista da informação do fiscal.

Miguel José Barbosa Guimarães, pedindo eliminação dos impostos que ficaram devendo os inquilinos que em o pavimento terreo de seu predio n. 34, á rua Duque de Caxias, foram estabelecidos, o qual acha-se fechado.—Os onus de que se tratam são pessoaes e não oneram por consequencia o predio em questão, e se achando fechado como informa o fiscal, não cabe a qualquer inquilino responsabilidade pelos impostos devidos pelos seus antecessores.

Rufino José de Souza, pedindo licença para abrir um estabelecimento de quitanda em sua casa de palha, sita á rua de S. José.—Sim, pagando o imposto respectivo.

Souza & C., pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos na collecta, no sentido de terem transferido o seu estabelecimento de taverna da casa n. 13, ao largo da Assembléa, para uma outra, sita á rua da Gameleira, freguezia de S. José.—Sim.

Silva Ferreira & C., pedindo licença para abrir um estabelecimento de taverna, sito á rua de Paulino Camara n. 44, freguezia de Santo Antonio.—Sim, pagando o competente imposto.

— 12 —

Pela Camara:

Abaixo assignados, commerciantes de carnes verdes, estabelecidos nesta cidade.—A camara resolveu levar á hasta publica por arrematação os talhos e compartimentos dos mercados.

André Roempecke.—Prejudicado.

Joanna de Jesus Neves.—Sim, de conformidade com os pareceres do Dr. commissario de edificações e engenheiro.

Penna Motta & C.—Indeferido.

Thomaz de Figueiredo, agrimensor.—Como requer.

— Dias 18 e 19 —

Pelo Sr. Cussy do Rego, vereador commissario de edificações:

Antonio Gonçalves d'Azevedo, pedindo licença para mandar fazer uma sotéa em toda a extensão da casa n. 137, á rua da Ponte Velha, fazer dous quartos no quintal, augmentar á cosinha quatro metros, fazer 44,m10 de muro, sendo metade para cada lado, abrir duas portas no muro do lado da rua da Alegria e limpar parte deste muro.—Diga a parte sobre o parecer do engenheiro.

Augusto Hygino de Miranda, pedindo licença para mandar encanar as aguas pluviaes, substituindo o portão de madeira por dito de ferro, construir 190 palmos de muro, collocando gradeamento de ferro em parte, em sua casa n. 83 á rua do Gervasio Pires.—Conceda-se, de conformidade com o parecer do engenheiro.

Bernardino Pereira Ramos, replicando do despacho de 16 de agosto findo, proferido na sua anterior petição, pondera que nada tem a sua pretenção com a lei n. 1608, citada no parecer do engenheiro, que o alludido despacho manda cumprir, por isso que as casas de que se tratam estão fóra do alinhamento da cidade, tendo a sua entrada e sahida por duas portas.—Em vista das informações e do parecer do engenheiro, indefiro a replica, mandando que subsista o referido despacho de 16 de agosto.

Calixto José de Mello, por seu procurador Luiz da Silva Ferraz, pedindo licença para mandar substituir uma trave em sua casa n. 60 á rua da Hora e concertar o algeroz da de n. 5, ao becco do Espinheiro, ambas na freguezia da Graça.—Como pede.

David da Silva Maia, pedindo licença para mandar tomar goteiras e concertar as calçadas e rebocos de seus predios de ns. 28, 30 e 37, sitas á rua do Motocolombó, freguezia de Afogados.—Sim, dando sciencia ao fiscal.

Domingos Gomes de Amorim & Irmão, pedindo licença para mandar retelhar a casa n. 45, á rua do Visconde de Inhaúma, e bem assim levantar um pouco o muro do fundo do referido predio.—Sim, de accordo com o parecer do engenheiro.

José d'Assumpção Oliveira, replicando do despacho de 28 do corrente, exarado na sua anterior petição, pondera que não se acha comprehendido em § algum da lei do orçamento vigente, o que pretende fazer e que trata a sua petição, e que por isso não está sujeito ao imposto, como determina o despacho anterior.—Em vista da informação da contadoria, subsiste o referido despacho de 28 de agosto findo.

Maria Josephina da Silva Dubourcq, replicando, diz que a casa, que pretende concertar, fica na travessa dos Quartois, antiga rua de S. Bom Jesus das Creoulas, freguezia de Santo Antonio, n. 34.—Conceda-se a licença, de conformidade com o parecer do engenheiro.

Maria Marcolina Ferreira, pedindo licença para mandar tomar algumas goteiras em sua casa n. 58, á rua de S. Miguel.—Sim, dando sciencia ao fiscal.

Manoel Fernandes Velloso, communicando que vai mandar tomar goteiras e reparar pequenos rebocos nos predios de n. 40 á rua da Assumpção e n. 32 á do Padre Floriano, ambos na freguezia de S. José.—Idem.

Pedro José Pinto, communicando que vai mandar tomar goteiras e correr os telhados das casas e suas dependencias do sitio á povoação de Apipucos.

Seixas & Irmão, pedindo licença para mandar levantar um ventilador na coberta do predio n. 3, ao largo da Conceição.—Como pedem.

Thomaz de Aquino Cesar, pedindo licença para continuar a edificação de sua casa, sita á estrada do Giquié a Jaboatão, de accordo com o parecer do engenheiro, bem como reedificar a de n. 167 á mesma estrada, uma vez que satisfaça a exigencia do despacho de 23 de abril, juntando o parecer de que falla.—Na fórma do parecer do engenheiro.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 20 de setembro de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO—CORTE, 15 de setembro de 1883.

SUMMARIO:—*O parlamento trabalhando por metade.—Os creditos pendentes do Senado.—Uma pergunta do Sr. Paranaguá.—O credito para demarcação das terras do patrimonio de S. A. Imperial.—O Sr. Dantas representando de Brutus.—Impugnação do Sr. Silveira da Motta.—Explicação do Sr Maciel —Pergunta do Sr. Ribeiro da Luz ao Sr. Lafayette —Resposta deste.—Explicação do Sr. Paranaguá sobre o ultimo emprestimo —A questão da porcentagem ficou ainda obscura.—Apreciações do « Brazil ». — Migalhas — 3ª discussão da reforma da eleição municipal.—Adiamento proposto pelo Sr Nunes Gonçalves.—Discurso do Sr. C. Ottoni.—Apreciação das opiniões do Sr. Senador Uchôa Cavalcante.—O fallecimento do Visconde de Abaeté*

Continuando a Camara dos Deputados a deixar de reunir-se, pode se dizer que é apenas por metade que tem funccionado o nosso parlamento, pois é só o Senado que tem trabalhado, com excepção de um dia em que deixou de haver casa por falta de numero, e hontem, em que foi suspensa a sessão em virtude do fallecimento do Visconde de Abaeté.

Como disse na anterior, só se tem ahi tractado de dar andamento aos varios creditos dos diversos ministerios que pendem da approvação dessa corporação. E para que não fique o governo privado delles, como aconteceria se fossem alli emendados e tivessem de voltar a Camara, a commissão de orçamento do Senado tem-se abstido de propor lhes emendas, preferindo que passe uma ou outra irregularidade, á que tenha de ser perturbado o serviço publico se as providencias contidas em taes creditos não forem tomadas na sessão que está á findar.

Todavia esses creditos não têm passado sem discussão, e algumas vezes com largueza, pois que a natureza da materia, que envolve questão de confiança, admitte tractar se de assumptos que não deixam de ser extranhos á medida propriamente sujeita ao debate.

Por isso, na sessão de 10 do corrente, em que tinham de ser discutidos trez creditos do Ministerio do Imperio, o Sr. Paranaguá perguntou ao presidente da casa se á vista da largueza permittida em taes debates, podia elle tractar do ultimo emprestimo que contrahira e que tão mal apreciado tem sido; mas que não querendo entrar na materia dos creditos, e assim retardar sua passagem, queria que o mesmo presidente lhe dissesse se a occasião era opportuna.

O Sr. Cotegipe respondeu que, segundo as praticas observadas, havia opportunidade; mas que sendo necessario economisar o tempo, seria melhor que S. Exc. guardasse sua explicação para outra occasião.

O Sr. Paranaguá conformou-se e deixou que o debate corresse por conta dos Srs. Correia, ministro do imperio, Silveira da Motta e Ribeiro da Luz, ficando encerrado no fim da sessão, para serem as materias votadas na seguinte, por faltar numero na occasião.

Esses trez creditos eram: um supplementar na importancia de 92 contos, na verba—*Obras* do exercicio de 1882—1883; outro, na importancia de 561 contos e tanto, englobando excessos de despeza nas verbas—*Corpo legislativo presidencias de provincias e limpeza da cidade*, nos exercicios de 1882-1883 e 1883-1884; e finalmente o terceiro elevando com mais 15 contos a quota de 18 votada para medição e tombamento das terras destinadas ao patrimonio dotal de S. A. a Princeza Imperial, no exercicio corrente.

Este ultimo foi o que deu lugar a maiores observações.

A commissão de orçamento, sendo relator o Sr. Dantas, foi de parecer que se regeitasse o pedido, visto que figurando desde muitos annos a verba de 18 contos no orçamento para aquelle serviço, sem que jámais fosse considerada insufficiente, não havia razão para que agora fosse augmentada, nem para o excesso havido na despesa.

N'este sentido quem mais discorreu foi o Sr. Silveira da Motta, notando que, com os 18 contos votados todos os annos e por tanto tempo ja se teria feito a medição do imperio da Russia; entretanto, observa S. Exc. que « agora, que se pede mais 15.000$, não se encontra nem no relatorio nem nos annexos, nem na proposta uma só palavra a respeito; apenas na tabella se vê que a despeza foi de 800$000. A unica razão que dá o nobre ministro é a que dá o chefe desse serviço, —não ser possivel no exercicio de 1883 a 1884 occorrer ás despezas com a quantia votada Dessa razão, porem, qual foi a demonstração? gratificação ao chefe da commissão 12:000$. Pede-se um augmento de 15:000$, quando 12.000$ são para o engenheiro que dá a informação. Não sabe por que se ha de ter uma repartição publica montada para o serviço dessa medição.

« Proclama-se economias, propõe se cortes em serviços importantes, e no entanto, para medição de terras de S. Alteza vem se pedir 15:000$000.

« O corpo legislativo deve ser prudente em augmentar essas despezas com a monarchia, para que não desperte no povo a idéa de que ella nos fica muito cara.

O Sr Cansanção de Sinimbú -Isto nada tem com a monarchia: é o cumprimento de um contracto.

« *O Sr. Silveira da Motta* sabe que o é, mas esse contracto se refere a pessoas adherentes á monarchia. »

Faz n'este sentido algumas considerações, e observando lhe o Sr. presidente que o que se discute é o credito e não a monarchia, o orador diz « que suas observações são consequencias do credito que se discute, porem que nada mais dirá. »

Então o Sr. Maciel tomando a palavra explicou o que ha a respeito do serviço questionado, que até o presente tem sido muito descurado, de modo que quasi se não tem feito uso das verbas que lhe tem sido destinadas, mas ultimamente resolvendo o governo leval-o a effeito e tendo nomeado o respectivo pessoal, reconheceu se que a verba votada é insufficiente; cumprindo, entretanto attender a que o serviço tem de ser executado para ser terminado por uma vez.

Depois de algumas considerações dos Srs. Diogo Velho e Ribeiro da Luz, membros da commissão, justificando suas assignaturas no parecer pela razão de não terem tido os esclarecimentos precisos e ser digno de nota que sendo a verba de 18 contos, se tivesse destinado logo 12 contos só para o chefe da commissão, mas, deixando á vista das ponderações do honrado ministro, que o Senado resolvesse como entendesse, observou o segundo desses senadores que « não inspirando confiança as circumstancias financeiras do paiz, quando tanto se falla em economias, e agora que se vão encerrar as camaras, perguntava ao nobre ministro da fazenda o que deviam dizer os representantes da nação aos seus constituintes nas provincias. »

O Sr. Lafayette diz em aparte: « Que as circumstancias são difficeis, mas que o paiz tem recursos para vencel-as. «

« *O Sr. Ribeiro da Luz* não duvida dos recursos do paiz, mas não vê que o governo tenha indicado ás camaras quaes os meios de aproveital os para livrar o imperio da situação afflictiva em que se acha. O ultimo emprestimo está quasi exgotado e o thesouro tem sobre si uma divida fluctuante de cerca de 63.000.000$ segundo consta.

« *O Sr. Lafayette* (presidente do conselho) -Quarenta e seis mil.

« *O Sr. Antão*—Afora a conta corrente.

« *O Sr. Lafayette* (presidente do conselho) —Da conta corrente o saldo contra o thesouro é de 2,000:000$, mas em poucos dias será a favor do thesouro. Nos 46,000:000$ estão incluidos os 16,000 emittidos, por antecipação de receita.

« *O Sr. Ribeiro da Luz* muito estima que as circumstancias financeiras não sejam tão assustadoras como se lhe affiguravam; mas em 1879 quando a situação não era tão grave como hoje, o honrado senador por Minas, então ministro da fazenda, não só recorreu a grandes reducções de despezas, como pedio a creação de alguns impostos e a aggravação dos já existentes. »

Por fim, tomou a palavra o Sr. Correia, e então poz patente que o ministro que organisou o serviço em questão e fixou o pessoal, foi o proprio Sr. Dantas, quando occupou interinamente a pasta do imperio, em substituição ao Sr. Homem de Mello, derrotado na eleição, e que quem nomeou esse pessoal e sob cuja administração se deu o excesso de despeza, constante do credito, foi o Sr. Rodolpho Dantas; pelo que assignalando estas duas circumstancias disse aquelle senador que o parecer contrario a commissão de que foi relator o referido Sr Dantas pai, como ficou dito, fornece um grande exemplo e augmenta a gloriosa coroa do nobre senador pela Bahia.

« Refere a historia, accrescenta o orador, que um illustre romano condemnou um filho em beneficio da patria.

« *O Sr. Dantas*—Aliás a historia não aponta senão Bruto, atravez de tantos seculos.

« *O Sr. Correia*—O nobre senador condemnou tambem no parecer o seu illustre filho, ex-ministro do imperio, que foi quem marcou ao engenheiro chefe da commissão a gratificação que o parecer altamente condemna.

« Mas o nobre senador foi alem do austero romano e fica unico na historia; alem de condemnar o filho, a si mesmo se condemna em beneficio da patria, porque foi quem como ministro do imperio, organisou a apparatosa commissão que excitou as exprobações contidas no parecer. »

O Sr. Dantas não respondeu, nem tomou parte no debate que ficou encerrado; mas em compensação cabalou e interveio para com os amigos afim de que votassem contra o seu parecer e fosse approvado o credito como de facto foi. A recordação historica e o parallelo feitos pelo Sr. Correia não podiam deixar de impressionar o honrado senador bahiano, cuja ternura paternal é por de mais conhecida, e nunca lhe permittirá assumir o papel de Bruto.

Na sessão seguinte, tractando-se de um credito do Ministerio da Agricultura para a estrada de Paulo Affonso, tomou a palavra o Sr. Paranaguá para as explicações que tinha promettido e eram esperadas com curiosidade, sobre o ultimo emprestimo. Por cerca de duas horas discorreu S. Exc., e, infelizmente, força é dizel o, não correspondeu a espectativa do publico, embora os minuciosos, mas desnecessarios pormenores em que entrou. Insistindo por demonstrar as vantagens da operação e a pureza com que procedeu, que não foram os pontos sobre que, tanto o Sr. Correia no Senado, como os Srs. Ferreira Vianna e Andrade Figueira na Camara, assentaram as suas observações, nada esclareceu quanto a questão da porcentagem, isto é: a quem coube a parte desta que, por *pura liberalidade*, costumam os contractadores dar a

ILEGÍVEL

quem intervem na operação, e se effectivamente alguem a recebeu.

Esta era a questão, que não affirmo se foi bem ou mal levantada, mas que nasceu das declarações feitas pelo Sr. Lafayette de que o Sr. conselheiro Rosario, em Londres, tinha reclamado depois de ter consultado o governo, se o devia reclamar tal porcentagem.

O honrado ex ministro da fazenda principiou dizendo que não subia á tribuna para defender-se, pois que não se lhe tinham feito accusações, mas para satisfazer uma certa anciedade que tem havido de pouco tempo para cá, acerca do emprestimo, estranhando que só no fim da sessão, depois de não interrompido silencio, se suscitasse discussão sobre aquella operação.

E n'esse proposito de satisfazer a anciedade publica, S. Exc., ora dizia que o emprestimo foi um dos mais vantajosos que temos conseguido, ora, que as circumstancias da occasião não eram favoraveis, que por isso a operação não podia ser melhor, ora lia telegrammas do novo ministro, expedidos logo que constou que o governo brasileiro pretendia contrahir um emprestimo externo, dizendo que os nossos banqueiros se offereciam para effectuar a operação, animando o governo para que aproveitasse a occasião que era favoravel; ora lia telegrammas dos mesmos banqueiros, depois da operação, desculpando-se com as más circumstancias do mercado, etc., etc. E concluio, asseverando que em qualquer negocio publico ou particular ha de sahir-se sempre bem, podendo apertar a mão de seus amigos, pois está superior a qualquer insinuação.

« Parece, diz o *Brasil*, dando conta do discurso de S. Exc., que não ha erro de apreciação de nossa parte, quando, estudando a discussão ultimamente levantada sobre o assumpto, declaramos que não estava em jogo, nem em duvida, a probidade do ex-ministro da fazenda do ministerio passado. Para o nada que tinha sido atacada sua pessoa, fallou S. Exc. demasiadamente de si. As demoras e as repetições n'este ponto encheram seu discurso de verdadeiras declamações. Senadores e publico, que assistiam ao debate, muitas vezes ficavam visivelmente tomados de surpreza diante de uma indignação que, sem motivo, amostrava sustentidos no diapasão em que se traduzia.

« E o Sr. Visconde de Paranaguá tanto tinha o espirito povoado de prevenções e de suspeitas que demorou-se mais do que convinha na justificação de um emprestimo que ninguem discutio ainda, nem mesmo os dous distinctos representantes temporarios da provincia do Rio de Janeiro, que de passagem á elle se referiram, quando se occuparam da questão concernente a porcentagem.

« E essas prevenções e suspeitas levaram o honrado ex ministro da fazenda até umas minuciosidades desasadas, umas publicidades inconvenientes, que deram em resultado a exposição das instrucções dadas para o emprestimo, o que não está nos estylos, e que nenhuma conveniencia aconselha que se faça. »

Quanto a porcentagem S. Exc. disse que pertence ao banqueiro, e é um costume dividil-a; mas isto é um acto de liberalidade, em que o ex ministro não pôz mira, porque sabe presar sua dignidade e a do paiz, e não iria reclamal-a, não havendo certeza de ser obtida, não solicitaria uma migalha; isto é, mais de 500 contos.

« *Migalha*, diz ainda o *Brasil*, quando centenas de devedores pobres veem se penhorados pela fazenda nacional em seus ultimos bens! por quantias minimas e inferiores ás custas da execução!

« Nem Rothschild reputou *migalha*, se em verdade preferio guardal-a para si, recusando-se entregal-a ao delegado do Thesouro.

« *Migalhas* que enriquecem e se disputam! Desde quantos annos, — em vão se tem reclamado para o Thesouro os ministros da fazenda antecessores e successor do Sr. Paranaguá, que hontem declarou no Senado não haver cogitado de porcentagem?

« O ex ministro complicou mais, se é possivel, esta desgraçada questão, condemnando como indecente, a reclamação da migalha dos benemeritos banqueiros.

« Pois bem — a reclamação se fez por ordem do Sr. Lafayette e a requisição do Sr. Rosario.

« Póde o ex ministro continuar a apertar a mão de seus amigos e até beijal-os, mas o publico ignorante, malicioso e ingrato, deseja saber do destino da porcentagem.

« Eis a interrogação cada dia mais instante e clamorosa. »

O discurso do Sr. Paranaguá é apenas conhecido pelos extractos incompletos dos jornaes. Quando elle for publicado por extenso bem como a resposta prompta que lhe deu o Sr. Correia, ver-se-ha que S. Exc. desceu muito aquem do que se esperava, e que não ha exageração em dizer, tanto mais que é sabido, e que os seus proprios amigos, são os primeiros a reconhecer, que em questão de tal ordem não podia o ex-ministro que effectuou a operação e propunha-se explical-a, andar com maior desaso.

Encerrada a discussão n'aquelle dia, e votado o credito na sessão seguinte, passou se á 3ª discussão da reforma da eleição municipal, que havia estado afastada do debate por causa da urgencia dos creditos. Propoz e justificou o Sr. Nunes Gonçalves um requerimento de adiamento da discussão do projecto e emendas da commissão até a proxima sessão legislativa.

O Sr. Christiano Ottoni, com quanto achasse procedentes muitas das razões produzidas pelo autor do requerimento, disse que votava contra porque queria desde logo a regeição do projecto e entrando na justificação dos motivos porque assim procedia, teve de referir-se ao discurso pronunciado em uma das anteriores sessões pelo Sr. Uchoa Cavalcante, de que na carta anterior não pude dar noticia, e em que foram aventadas questões não cogitadas, de um liberalismo, que, com certeza, não será bem acolhido na actual situação liberal, em que predomina a politica de Sganarello.

Referindo-se a esse discurso e a outro do Sr. Jaguaribe, que tem sido um dos mais acerrimos combatedores da reforma, disse o Sr. Christiano Ottoni:

« Seja me permittido fazer um pequeno commentario a cada um dos dous discursos que tive o pezar de não ouvir; o primeiro é do desembargador Uchoa, que se fez notavel por encarar a questão por face inteiramente nova, levantando uma excepção de competencia.

« O nobre senador entende que o corpo legislativo não tem o direito de legislar sobre vereadores, porque são empregados municipaes, e sobre elles só legislam as assembléas provinciaes.

« E' uma questão de importancia, que me parece deve ser tomada na mais séria consideração, porque se liga á grande questão da autonomia das administrações provinciaes e da centralisação ferrenha que atrophia tudo.

« Eu exhito em acompanhar o nobre senador na opinião de que os vereadores devem ser considerados empregados; inclino-me antes a consideral-os como representantes do municipio, que o administram em nome do povo que os elege; é o primeiro elemento da representação — camaras nos municipios, assembléas nas provincias e corpo legislativo no imperio.

« Mas pondo de parte este argumento, o nobre senador produzio outro que está em pé e me parece concludente. Eu o reproduzirei, embora peior do que o seu autor, e não desejo que seja considerado como idéa irregular, excentrica.

« Quando as assembléas provinciaes legislam approvando posturas, decretando orçamentos municipaes e distribuindo impostos pelos municipios, em tudo o que a estes se refere, as leis provinciaes não dependem de sancção do presidente, delegado do governo geral.

« Este facto é altamente significativo: parece que o legislador de 1834 teve a intenção de combater a centralisação, subtrahindo a administração dos municipios á acção do poder central.

« Parece, pois, que no espirito do acto addicional está assentada a excepção de competencia levantada pelo nobre senador por Pernambuco.

« Peço, pois, áquelles que são mais competentes do que eu para o estudo de semelhante materia, que a tomem em consideração: si, como começo a crer (a questão foi para mim nova) no espirito do acto addicional, na intenção do legislador de 1834, estava subtrahir a administração dos municipios á acção do poder central, este principio pode ser estabelecido por via de interpretação. Julgo que a materia merece estudo. »

O Sr. Ottoni proseguio em variadas considerações contra o projecto; e ninguem mais pedindo a palavra ficou a discussão encerrada, não se votando então por falta de numero. Hoje, sabbado, chuvoso, como está o dia, é possivel que não haja sessão; mais como ha mais tres dias de prorogação, votar se ha na segunda feira, e tambem os creditos que faltam, bem como as respectivas redacções, afim de que não sejam necessarios mais outros tres dias de prorogação.

Com o brilhante triumpho do Sr. Maciel na reeleição, coincidio o fallecimento do veneravel Visconde de Abaeté, o mais velho dos membros do Senado, de que era o decano, e ultimo dos nossos politicos nascidos em Portugal e declarados cidadãos brasileiros pelo § 4º do art. 6º da constituição.

Os jornaes de hoje dão não sómente os discursos pronunciados no Senado, em homenagem ao illustre finado, pelos Srs. Cotegipe como presidente da casa, Christiano Ottoni, como liberal historico e filiado á antiga bandeira sob que elle militou na quadra mais gloriosa de sua vida politica, e Correia, como conservador; como tambem os principaes traços biographicos de tão notavel personagem, que deixa um vazio difficil, senão impossivel, como bem disse, o Sr. Cotegipe, de ser preenchido.

Nova vaga senatorial por Minas; novos motivos talvez de repetir se as divergencias que se estão dando agora n'aquella provincia entre os membros do mesmo partido, quer d'um, quer d'outro lado.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE SETEMBRO DE 1883

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e Sul do Imperio

O paquete francez *Congo*, que passou hontem para a Europa, trouxe do sul as seguintes noticias, e mais as que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*:

Pacifico

Datas telegraphicas até 7 de setembro:

Constava em Valparaizo, por communicação de Panamá, que fôra restabelecido o congresso da Columbia. O presidente desta republica chamára a guarda nacional a serviço activo no Panamá. Em Quito sublevára-se uma povoação « contra os liberaes hereges e a favor de Deus e da religião. »

No Equador, os governos revolucionarios, vencedores de Veintemilla, receiosos uns dos outros, preparavam-se para disputar á viva força a presidencia da republica.

A lei concernente á paz do Perú com o Chile, votada ultimamente pelo congresso de Arequipa, é concebida nestes termos:

« Art. 1.º O poder executivo accelerará os preparativos bellicos e activará as operações militares até onde fôr possivel como meio de obter que o Chile ceda de suas exageradas pretenções.

« Art. 2.º O congresso, no exercicio das amplas faculdades que recebeu dos povos para resolver a questão externa, autorisa e requer ao governo provisorio constitucional para que conclua a paz, reconhecendo a estipulação de uma tregua e procedendo em tudo de accordo com a republica da Bolivia, de conformidade com os pactos internacionaes que ligam os dous paizes, deveres, honra e lealdade a que estão reciprocamente obrigados. »

O general Iglesias havia chegado a Trujillo com mil homens. O norte e a serra do Perú ficaram em completa tranquillidade depois da ultima batida dos montoneros em Huancacho.

Depois de largo debate, a Camara de Deputados do Chile approvou, no dia 6 do corrente, por grande maioria, o art. 1º do projecto de lei que estabelece o casamento civil obrigatorio.

Rio da Prata

Datas de Buenos Ayres até 8 e de Montevidéo até 9 de setembro, e telegraphicas para a côrte até 13:

A declaração feita pelo general Sarmiento, a proposito da manifestação liberal que pretendem fazer em Buenos-Ayres a favor do ensino laical, de que a maçonaria como instituição não deve tomar parte em actos de semelhante genero, deu motivo para energicos protestos; chegando-se a attribuir o procedimento de Sarmiento á intenção de voltar á presidencia da republica, e querendo por isso conquistar desde já a sympathia dos catholicos.

Foi reformada a constituição da provincia de Entre Rios e promulgada como lei fundamental do Estado.

A nova constituição transfere a capital da Concepcion del Uruguay para a cidade do Paraná.

— Nada de importante occorrera na Republica Oriental.

— A *Gazeta de Noticias* da côrte publicou este telegramma:

« Montevidéo, 13 de setembro. — Consta que o general Rocca, presidente da Republica Argentina, convidou o general Mitre para occupar a pasta das relações exteriores do governo da republica. »

Rio Grande do Sul

O *Jornal do Commercio* da côrte, em 15 do corrente, publicou este resultado da eleição do 4º districto:

Conselheiro Maciel	1,020 votos
Silva Tavares	617 »
Fernando Osorio	220 »

S. Paulo

Datas até 14 de setembro:

Por acto da Presidencia, de 6 do corrente, foi approvado o novo plano para a extracção das loterias do Ypiranga, que ainda não foram extrahidas, devendo o referido plano ser publicado antes da extracção, para conhecimento dos interessados.

Estão concluidos os estudos para a construcção da linha de bonds para a villa de Santo Amaro, da qual é concessionario o Sr. Alberto Kuhlman.

A extenção da linha é de 18 kilometros, devendo ser dividida em duas secções, a primeira, de 3 kilometros animada, e a segunda de 15 kilometros, com tracção a vapor.

A maior declividade da linha é de 2,5m por cento; o menor raio de curvatura 95,67m.

O orçamento das obras é de cerca de...... 250:000$000.

A futura empreza basêa os seus calculos de renda nos seguintes dados; exportação: consistindo em madeira, lenha, pedras de cantaria generos alimenticios, aguardente de milho, gallinhas e ovos, cerca de 16,000 toneladas; importação, cerca de 2,500 toneladas.

— Nos campos da Moóca, sexta-feira 6, ao regressar para sua casa, situada na freguezia do Braz, Manoel Antonio Honorato foi assassinado, a facadas, por dous italianos segundo declaração que fez momentos antes de morrer.

— A *Imprensa*, de Itù refere o seguinte:

« Na madrugada de 4 do corrente foi assassinado na povoação do Salto e a pauladas o cidadão Joaquim Domingues de Oliveira. Foram autores desse facto Bento, escravo de F. Bueno, e Francisco Brisola.

« Não sabemos o movel de tal crime, tanto mais revoltante quanto a infeliz victima deixa na miseria esposa e 7 filhos pequenos, mas acreditamos que o jogo que nas festas dessa povoação sempre *faz furor* e é o principal attractivo do povo, contribuio para elle. E' um máo começo de festa. »

— No dia 3, ás 6 horas da manhã, foi assassinado em plena cidade do Porto Feliz, com uma facada, Lourenço de Campos, por João Bueno, logrando o assassino evadir-se.

A victima era um homem honrado, trabalhador e deixa a familia em completa pobreza.

No dia 10 em Campinas, foram recolhidos á cadeia Miguel de Lucas e mais dous individuos, o primeiro por haver disparado tiros de revolver sobre as praças de urbanos Joaquim Silverio Martinho e Luiz Marturgio.

O primeiro soldado recebeu um tiro no peito, do lado direito e o segundo na perna direita, sendo ambos conduzidos á Misericordia, onde foi feita a extracção das balas pelos Srs. Drs. Silveira Lopes, Melchert e Guilherme da Silva.

Dizem que Lucas andava a perseguir um conductor de bonds, a quem, consta, queria offender, conforme elle queixára-se. Os outros tambem ameaçaram com arma o mesmo conductor.

— Do Bananal escreveram ao *Correio Paulistano*:

« No dia 5 do corrente, dirigindo-se o Sr. Eugenio Castel á fazenda do Sr. Rodrigo Ribeiro de Almeida Miranda, com quem alimenta inimisades antigas, foi aggredido por escravos e camaradas daquelle senhor, sahindo da aggressão bastante maltratado, pelo que dirigio-se ao Dr. juiz municipal e procedeu a auto de corpo de delicto, tendo os peritos declarado leves os ferimentos. Consta nos que o Sr. Castel vai dar queixa contra seus aggressores. »

— Diz o *Diario* de Santos de 13, constar lhe que dez membros da Associação Commercial dessa praça requereram ao Sr. Visconde de Embaré, presidente da mesma, a convocação de uma reunião da assembléa geral extraordinaria para se discutir o projecto adoptado pelo governo da provincia para a construcção do caes de Santos e representar ao governo contra a sua execução.

— No dia 1 do corrente, refere a *Provincia*, no lugar denominado Lagoinha, municipio do Ribeirão Preto, um individuo de nome Mariano desfechou um tiro em Joaquim Kerosene, que veio a succumbir momentos depois. O criminoso fugio.

Diz a *Imprensa* de Ytú:

« Foram presos preventivamente, por ordem do Dr. juiz municipal, e acham-se recolhidos á cadeia desta cidade, Bento, escravo de F. A Bueno, e Francisco Brisóla, autores do assassinato commettido na pessoa de Joaquim Domingues de Oliveira. »

Rio de Janeiro

Datas até 15 de setembro:

Nenhuma das Camaras funccionou á 11, e a dos deputados tambem deixou de funccionar entre 12 e 14.

No Senado, á 12, foram approvados em 3ª discussão os projectos, relevando da prescripção o almoxarife do Arsenal de Guerra da Côrte, Firmino Jorge da Rocha, e abriado creditos ao Ministerio do Imperio, e foi rejeitado em 2ª discussão o relativo á matricula do estudante João Xavier do Rego Barros. Entrou em 2ª discussão o projecto de credito ao Ministerio da Agricultura que ficou encerrado depois de orarem os Srs. Visconde de Paranaguá, Correia, Ribeiro da Luz, Diogo Velho e ministro da agricultura, não se votando por falta de numero.

A' 13, o Sr. Meira de Vasconcellos justificou um requerimento, que ficou adiado, sobre a demissão do secretario de policia da Parahyba do Norte. Passando-se á ordem do dia, foram approvados em 2ª discussão tres creditos ao Ministerio da Agricultura. Continuou a 3ª discussão do projecto de reforma e regulamento eleitoral na parte relativa aos vereadores e juizes de paz. O Sr. Sr. Nunes Gonçalves pedio o adiamento Depois de orar o Sr. Christiano Ottoni, encerrou-se a discussão deste requerimento, não se votando por falta de numero. Entrou em discussão o projecto mandando pagar a despeza feita com a planta cadastral da cidade do Rio de Janeiro. Oraram os Srs. Correia, Affonso Celso e Ribeiro da Luz, ficando a discussão adiada pela hora.

A' 14, a requerimento do Sr. Christiano Ottoni, levantou-se a sessão em signal de profundo pezar pelo fallecimento do senador Visconde de Abaeté.

Oraram os Srs. presidente, Christiano Ottoni e Correia.

— Lê se no *Jornal do Commercio* de 12 esta carta que lhe dirigio o Dr. Gruls, director do observatorio astronomico:

« Li, com grande interesse, a noticia contida na *Gazetilha* de hoje, sob a rubrica « Aurora »; e os termos em que estão redigidos os diversos telegrammas, acerca dos phenomenos presenciados, deixaram-me a quasi convicção que não se trata ahi senão de certos phenomenos crepusculares de optica atmospherica produzidos pelos raios solares e devidos ás condições excepcionaes que se notam desde alguns dias na atmosphera, condições que parecem estender se a grande parte do paiz, como o indicam os lugares de proveniencia dos telegrammas recebidos.

« Com effeito, nas circumstancias relatadas faltam algumas das que mais caracterisam a apparição das auroras, entre as quaes citarei com especialidade, a direcção norte ou sul magnetica, a qual, nos lugares de observação: côrte, Fortaleza e Cangussú, confunde se, com differença de poucos gráos, com o meridiano verdadeiro do lugar, bem como as horas em que costumam produzir se taes phenomenos. De facto, resumindo os dias em que foi visto o referido phenomeno, vemos que foi nas tardes dos dias 31 de agosto, 1º, 4 e 8 de setembro, e nas madrugadas dos mesmos dias do corrente mez, sendo para notar que, *ás tardes*, o phenomeno produzia-se no quadrante *noroeste* e de madrugada era no quadrante *nordeste*, isto é, os quadrantes em que, á tarde, se effectua o occaso do sol, e de manhã, o nascer; todas as noticias são unanimes em declaral-o, como es, pois, fosse phenomeno intimamente ligado com a posição do sol, nesta época do anno e visto dos lugares mencionados.

« Demais, as horas em que se notaram os phenomenos, sendo pouco antes do nascer do sol (ás 4 em diante) e pouco depois do occaso (até ás 7 horas), parecem tambem indicar a natureza *crepuscular* do phenomeno.

« Agora, sabido como é, que a aurora apresenta, na realidade, a fórma geometrica de um annel, cujo centro é pouco mais ou menos o pólo magnetico, e que a sua apparencia, vista de um ponto sufficientemente afastado do pólo, no sentido da latitude, é sempre a de um arco, cujo ponto superior deve coincidir com o meridiano magnetico, forçoso é reconhecer que as apparencias notadas n'esses phenomenos de que fallam os telegrammas afastam se totalmente da condição de orientação que sempre apresentam as auroras polares.

« Os phenomenos observados em tantos dias consecutivos e com tamanha intensidade, levando em conta a região intertropical em que foram observados, se fossem auroras, de certo seriam descommunalmente notaveis, e não deixariam de ter produzido fortes perturbações nos apparelhos das linhas telegraphicas, circumstancia importante que os telegrammas não mencionam.

« No Imperial Observatorio foi notado, na tarde do dia 5 do corrente, e na região oeste, vizinha da em que se effectua o occaso do sol, um phenomeno semelhante áquelles cuja descripção trazem os telegrammas, mas que não foi considerado como sendo aurora.

« Accrescentarei que na tarde do dia *8*, em que o telegramma de Cangussú declara ter-se ahi observado um esplendida aurora a *noroeste* (depois do occaso do sol), achava-me em excellentes condições de observar o phenomeno; presenciei o occaso do sol, e notei que, ainda a cinco ou seis gráos acima do horisonte, a luz solar era quasi que totalmente apagada pela intensidade do *nevoeiro secco*, tal qual foi visto na tarde do dia 2, na Fortaleza; mas nenhuma aurora pude ver.

« Ainda hontem, depois do occaso do sol, os empregados de serviço do observatorio presenciaram um phenomeno analogo ao que foi visto no dia 5, mas que nada de commum parece ter com alguma aurora.

« Em resumo:

« 1.º As direcções noroeste e nordeste, quando a linha central devia ser mui approximadamente ao do norte sul;

« 2.º A hora em que, de manhã, principiava o phenomeno, isto é, pouco antes do nascer do sol, e, á tarde, acabava pouco depois do occaso:

« 3.º A duração, por tantos dias, e a descommunal intensidade do phenomeno, em regiões da terra onde geralmente as auroras notam-se pouco luminosas;

« 4.º A falta de menção de perturbações anormaes nos apparelhos das linhas telegraphicas:

« Parecem indicar que os phenomenos observados nada teem de commum com as auroras polares, e que devem ser considerados como sendo de natureza crepuscular, de extraordinaria apparencia e intensidade, phenomenos de optica atmospherica, produzidos pela radiação solar através de uma atmosphera apresentando certas condições anormaes e analogas a outros casos dos quaes os annaes da physica do globo nos offerecem um numero assás consideravel de exemplos. »

— Lê se na mesma folha de 14, da referida procedencia:

« Foi-nos enviado hoje o seguinte telegramma de Juiz de Fóra:

« Grande mancha no sol, vista á tarde hontem. »

« E consta-me que outros telegrammas, trazendo semelhante noticia, foram remettidos para o *Jornal*. O facto é exacto, como mostra o nosso *boletim meteorologico* que alguns diarios da côrte costumam publicar, e no qual mencionamos diariamente o *aspecto do sol*. Diz o boletim de hontem:

« Aspecto do sol ás 8h 55m. O aspecto do sol mudou consideravelmente; mostram-se 5 ou 6 manchas, das quaes uma muito grande com penumbra extensa. »

« Se esta mancha chamou a attenção de grande numero de pessoas, é devido isto á existencia do *nevoeiro secco*, cuja densa camada produz uma energica absorpção dos raios luminosos do sol, a ponto de permittir fixar os olhos desarmados no astro quando está á certa altura acima do horisonte, o que de todo seria impossivel sem a interposição do nevoeiro secco que actualmente reina em grande extensão do paiz.

« Entretanto a actual mancha nada tem de extraordinario no ponto de vista das dimensões, e já temos tido occasião de mencionar algumas de maior tamanho. A particularidade mais importante da actual mancha é a penumbra, a qual em relação ao nucleo é sobremodo extensa. Avalio o seu diametro em tres vezes e meio o diametro da terra, cerca de onze mil leguas. A maior mancha solar até hoje notada tinha cerca de 60 mil leguas em diametro, verdade é que compunha-se de dous nucleos, rodeados de uma immensa penumbra. »

Effectivamente recebemos o telegramma no sentido a que se refere o Sr. Dr. Gruls.

— Lê-se na mesma folha de 15 este telegramma de Juiz de Fóra:

« *Juiz de Fóra, 14 de setembro, ás 3 horas e 32 minutos da tarde.* — Esta madrugada ao dirigir se para o engenho foi assassinado com um tiro o fazendeiro Antonio Gabriel Monteiro de Barros.

« Estão presos, como assassino Marcello, escravo do assassinado, e como complices Severiano, Prudencio e Balduino, tambem escravos. Parece que todos os escravos sabiam do projecto, mas negam agora. Prosegue o inquerito. As autoridades teem desenvolvido grande actividade. Não são bem conhecidas as causas do crime. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 14 de setembro de 1883. — O mercado de cambio continúa firme e sem alteração na taxa bancaria sobre Londres, que é ainda 21 1/4 d.

O movimento do dia foi pequeno sobre Londres a 21 1/4 d., bancario, e a 21 5/16 e 21 3/8 d., papel particular, metade a cada taxa e separadamente.

Sobre França sacou-se a 447 rs. por fr., bancario, e a 444 rs., particular.

Na Bolsa o movimento foi tombem pequeno.

As vendas de café declaradas até as 5 horas da tarde eram de 6,900 saccos.

Bahia

Datas até 18 de setembro:

As noticias são de pouco interesse.

Lê se no *Diario da Bahia* de 15 a seguinte communicação feita de Minas do Rio de Contas:

« No dia 20 do passado (agosto), ás 2 horas da tarde, em casa do Dr. José de Aquino Tanajura, onde se achavam tambem reunidos muitos cavalleiros, appareceu José Victorino de Almeida, homem branco, de 62 annos de idade, conceituado no lugar de sua morada, horrivelmente chicoteado, com as mãos negras pelas immensas palmatoadas que levara dos jagunços de Porphyrio José Brandão, por mandado, como consta, do genro d'este, Francisco de Almeida Pina, sobrinho do referido José Victorino.

« Acto tão cruel de estupida selvageria indignou com justa razão a todos que viram e observaram aquella infeliz victima.

« Eis o facto:

« Porphyrio Brandão declarou-se inimigo de José Victorino, por ter o capitão Argollo, quando seguio em perseguição d'elle Porphyrio, se arranchado em uma casa de José Victorino.

Ultimamente Francisco de Almeida rompeu tambem as relações com o mesmo José Victorino, a quem ameaçou por não querer este desfazer uma compra de terras que fizera.

« Pouco depois principiou José Victorino a ser perseguido por seu sobrinho Francisco de Almeida, até que, ao romper do dia 10, o infeliz José Victorino foi horrivelmente chicoteado.

« Sahira elle para fóra de casa quando foi traiçoeiramente agarrado por quatro jagunços que o amarraram e conduziram para o mato, e igualmente a uma mulher de nome Anna Francisca de Jesus, que se achava na mesma casa.

« Primeiramente [illegible] José Victorino e deram na pobre mulher, que deixou de ser martyrisada por lembrar-se de pedir que pela alma da filha do capitão Porphyrio a não martyrisassem mais.

« Infelizmente o pobre homem estava só, porque os filhos e os visinhos tinham ido assistir a uma missão que havia em S. Sebastião.

« Depois de deixarem a José Victorino quasi morto, foi que retiraram-se os jagunços.

« Dez dias depois o infeliz pôde arrastar-se e chegar por caminhos tortuosos até á casa do Dr. José de Aquino Tanajura, onde continúa em estado grave.

« O Dr. Tanajura officiou logo ao delegado, que no dia 21 appareceu acompanhado do promotor e procedeu a corpo de delicto e auto de perguntas, sendo peritos os Drs. Angelo Dourado e Gaudencio de Souza Spinola.

« Deram-se as providencias para vir a infeliz mulher, que se acha no rio da Caixa em estado desesperador.

« Convém muito e já um destacamento nas Mamonas, com um subdelegado militar, para perseguir os criminosos de Macahubas e outros lugares, que alli se acham refugiados.

« As autoridades vão officiar ao governo e brevemente irá cópia do corpo de delicto e do auto de perguntas para ser publicado.

— Lê-se no *Diario de Noticias* de 16:

« Conforme estava annunciado, foi hontem a segunda recita do celebre prestidigitador Herrmann. A affluencia de senhoras ao espectaculo foi pequena, isso talvez devido aos boatos que circulavam, annunciando uma pateada descommunal.

« A' hora do costume ergueu-se o panno e apresentaram-se ao publico o Sr. Herrmann e Mme. Addie. Grupos espalhados por todos os pontos do Theatro receberam o distincto prestidigitador com uma gritaria infernal, acompanhada de projetis, fulminantes, etc.

« Não sendo possivel o restabelecimento prompto da ordem, desceu o panno.

« A policia tractou de ver o melhor meio de acalmar os animos. Não foi possivel. Dentro e fóra do Theatro rolava a pateada com um furor diabolico.

« Passado um certo tempo, gasto em conferencias entre o honrado Sr. Dr. chefe de policia e o Sr. Herrmann, levantou-se de novo o panno e o Sr. Herrmann foi novamente recebido com gritos e projectis.

« Assomou ao camarote o digno Dr. chefe de policia pedindo aos pateadores deixassem dar começo aos trabalhos.

« Deram vivas a S. S. e... pareceu que a onda recuava.

« Então o Sr. Herrmann veio ao proscenio e dirigio se ao publico. Os pateadores não o deixaram fallar. O digno Sr. Dr. Gomes, chefe de policia, interveio e o celebre prestidigitador, em seguida dizer aos espectadores: — Pois bem meus senhores; se a funcção que offereço não vos agradar, a receita do espectaculo de hoje reverterá em favor dos pobres!

« Alguns dos pateadores gritaram. — Não precisam d'isto os pobres! e a pateada ia rompendo forte, quando jogaram no palco uma bomba, cuja deflagração causou tanto ruido que as senhoras que se achavam nas cadeiras retiraram se todas.

« O chefe interveio de novo e o Sr. Herrmann conseguio fazer algumas sortes, cuja execução arrancou do publico justos e merecidos applausos. Para abafar os applausos, os pateadores romperam n'uma grita enorme; mas os applausos se multiplicaram e n'essa occasião choveram sobre o palco fulminantes e projectis.

« O honrado chefe de policia declarou do seu camarote que terminaria o espectaculo se atirassem de novo projectis á scena.

« Das torrinhas gritaram e fallaram em soberania popular e não sabemos que mais. »

« Então o Sr. Dr. chefe de policia fez terminar o espectaculo.

« Com esta medida de prudencia, longe de morrer dentro do Theatro a furia de pateada, ella prolongou se para a rua e os pateadores foram ter á porta do fundo do Theatro, depois de queimarem no sagão um retrato que estava collado entre as duas portas á direita da entrada para a platéa.

« Quando o povo estava agrupado n'esse local, uma pedra, com endereço para a policia, foi bater á cara de um rapaz que cahio immediatamente banhado em sangue; o facto ia tomando proporções mais lamentaveis com a descida de um *bond*, cujo conductor andou mal avisado deixando o vehiculo deslisar se pelo trilho, tendo ao deante grande quantidade de povo.

« Deante da posição hostil tomada pelos pateadores a policia julgou melhor conservar no Theatro o Sr. Herrmann e Mme. Addie até depois das 11 horas, sahindo ambos afinal sem a menor novidade. »

— Na estrada de ferro central fora inaugurada a estação da Tapera, sendo aberto o trexo de Cachoeira para alli.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes — Por portaria da Presidencia da Provincia de 19 do corrente mez, e sob proposta do Dr. chefe de policia foi exonerado Alonso Jorge de Mello do cargo de 3.º supplente do subdelegado do 1.º districto da parochia da Boa Vista desta capital, por não ter prestado juramento; e nomeado, para substituil o, Francisco de Paula Lopes.

Camara Municipal do Recife. — Esta corporação em sua sessão de 19 do corrente nomeou para cobradores Adolpho Alves Falcão Faquel, e Venceslau de Carvalho Paes de Andrade, os quaes deverão entrar em exercicio no 1º de setembro do corrente anno, época em que começa o anno financeiro municipal.

Em transito. — O paquete francez *Congo* levou hontem para a Europa 195 passageiros, sendo 6 tomados em Pernambuco.

Dinheiro. — O mesmo paquete trouxe para:

Dr. José Gonçalves Pinto	10:000$000

— O vapor nacional *S. Francisco* levou para:

Natal	22:000$000
Mossoró	12:500$160
Macau	10:000$000

Club Carlos Gomes. — Resultado da eleição para o novo conselho administrativo:

Presidente. — Engenheiro Francisco Soriano Braga Torres.

Vice-presidente. — Jorge do Rego Baptista.

1.º Secretario. — André Ferreira da Costa.

2.º Secretario. — Agostinho da Silva Leal.

Thesoureiro. — Americo de Mattos Ferreira.

Adjuncto do thesoureiro. — Arthur de Souza Carvalho.

Director de concertos. — Jorge Victor Ferreira Lopes Junior.

Fiscal. — José Joaquim Dias Fernandes Junior.

Bibliothecario. — Jovino Cassiano Maia e Silva.

Vogal. — José Luiz Innocencio Poggi Junior.

Commissão de exame de contas. — Alvaro Pinto Alves, Emilio Soares, e Arthur Augusto de Almeida.

Manifestação — O illustrado Sr. Dr. Joaquim Correia de Araujo, lente de nossa Faculdade de Direito, foi hontem alvo de uma bonita manifestação por parte de seus discipulos do 3º anno da mesma Faculdade.

A's 7 1/2 da manhã foi S. S. ao desembarcar recebido pela commissão academica, ao som da musica de policia, que se achava postada para tal fim no cáes da Lingueta.

Tomando S. S. o *landau* posto á sua disposição e de S. Exc. familia, foi acompanhado pelos manifestantes em diversos carros, até a sua residencia á rua da União, onde, depois de ter orado o Sr. Diogo Cavalcante, foi-lhe offerecido um lindo *bouquet* ladeado por uma larga fita orlada de ouro e com a seguinte inscripção: — *o 3º anno de 83 ao Dr. Correia de Araujo.*

S. S. agradeceu commovido a esta prova de apreço de que foi alvo por parte de seus discipulos.

Canivetada — A's 6 horas da tarde de ante hontem foi chamado o Sr. Dr. J. J. de Souza pelo subdelegado da Encruzilhada para ver a Antonino Juvenal Epiphanio de Souza, branco, de 29 annos de idade, solteiro e empregado no Melhoramento do Porto, e que acabava de levar uma canivetada no sitio do Feitosa, tendo feito o ferimento pelo pardo João José de Sant'Anna Avelino. [illegible]

O ferimento foi no lado direito das costas, e é considerado grave por ter penetrado no peito.

O motivo contado pelo proprio ferido e pessoas que presenciaram o facto foi todo frivolo.

Tinha havido entre ambos uma disputa de palavras, e ninguem se persuadiria que Avelino depois de ter trocado algumas palavras amigaveis com Epiphanio viesse traiçoeiramente ferido com um canivete pelas costas, como fez.

Epiphanio apezar de ferido ainda pôde luctar para dar tempo a que um amigo viesse em seu soccorro para desarmar e prender o offensor.

O ferido foi carregado por alguns amigos para o Rosarinho para casa do pai, o Sr. Luiz Epiphanio de Souza, bedel da Academia, e ahi achando se o subdelegado respectivo com o seu escrivão e o offensor deu começo ao acto de corpo de delicto.

Envenenamento — O Sr. Dr. Ignacio Alcibiades Velloso foi ante-hontem ás 10 horas da noite chamado para ir a Santo Amaro das Salinas ver dous doentes. Eram elles o subdito allemão José Hansel e sua mulher, recentemente chegados a esta cidade, e contractados pelos Srs. Fonseca & Sobrinho, que vão montar uma fabrica de vidros.

Tendo ambos encontrado no quintal da casa em que estão morando, á rua de Santo Amaro das Salinas, um arbusto carregado de fructos que se parece com castanhas, ingeriram grande porção dellas, e horas depois apresentavam symptomas de intoxicação e estes os effeitos dos venenos narcoticos acres, com vomitos e dijecções abundantes.

Se com tanta presteza não fossem soccorridos succumbiriam.

A esposa do Sr. Hansel já está livre do perigo.

Fallecimento — Telegramma particular do Rio de Janeiro, datado de 19 do corrente, communicou ter alli fallecido Antonio da Rocha Accioli Lins, que, accommettido pela terceira vez do terrivel beriberi, seguira ultimamente em busca de melhoras na côrte.

Era o finado um homem honesto e trabalhador, e no commercio gosava de sympathias pelo seu caracter serio.

Foi juiz de paz da parochia do Poço, onde residia, e foi sempre eleitor. Era official da guarda nacional.

Tinha 40 e poucos annos de idade.

Deixa numerosa prole, á quem lega apenas um nome honrado.

Nossos pezames á sua familia.

O tempo — Da estação telegraphica do Recife, recebemos as seguintes noticias:

Dia 20:

Goyanna, Itambé, Parahyba, Mamanguape, Natal, Fortaleza, Rio Formoso, Barreiros, Porto Calvo, Camaragibe, Maceió, Penedo, Maroim, Larangeiras, Aracajú, Estancia, Iguarassú, Bahia e Côrte, bom.

Pojuca, Porto Seguro, Victoria e Campos, nublado.

Estado das linhas — Da mesma estação recebemos a seguinte noticia:

Dia 20:

Norte

Até Sobral por intermedio de Fortaleza.

Sul

Até Buenos-Ayres.

Libertação — Escrevem-nos de Barreiros, em 15 do corrente, communicando o seguinte:

« A Sra. D. Leopoldina de Caldas Lins, residente neste municipio ha quatro mezes, libertou sem onus algum os escravos seguintes: Apolinario de 51, Felizarda de 43, Perpetua de 41, Maria de 23, Eugenia de 20 e Antonia de 18 annos. »

Commissão Central Emancipadora — Sessão hoje, sexta feira, 21, ás 7 horas da noite, no lugar do costume.

Uma Sogra & C. — Deste interessante romance de Xavier de Montepin, que está sendo vertido e publicado pelo *Diario de Noticias* da Bahia, vieram mais 4 fasciculos com os ns. 7, 8, 9 e 10.

Club Abolicionista — Sessão no domingo 23, ao meio dia, na rua da Imperatriz n. 7, 2º andar.

Ferimento grave — Mandam dizer de Garanhuns que, no dia 8 do corrente, fora alli ferido gravemente com uma facada Nemesio Tobias de Souza por José Paulino, conhecido por *Cabilò*, o qual foi preso em flagrante.

Generos alimenticios — Pelos navios *Jane Hunter* e *Nellie* vieram: bacalhão, 3,200 barricas e 600 meias; cerveja 40 caixas; old-tom, 50 caixas.

Vapor do norte — O vapor nacional *Ceará*, sahiu hontem ao meio dia do porto da Fortaleza em regresso para os portos do sul.

Lanterna Magica — Distribuiu se hontem o n. 61 deste periodico livre e humoristico.

O Seculo — Começou hontem, com o titulo acima, a publicar-se nesta cidade um novo quinzenario scientifico e litterario.

Desejamos-lhe vida desassombrada e longa.

Madeira e Mamoré — Lê-se na *Gazeta de Noticias* de 12 do corrente:

« Telegramma do Pará trouxe-nos contristadora noticia: falleceu ante-hontem, ás 4 horas da tarde, o engenheiro Pedro Leitão da Cunha, da commissão de estudos da estrada Madeira ao Mamoré.

« E' a quarta victima que essa empresa sacrifica, fazendo pagar com a vida aos que a ella se dedicaram com enthusiasmo.

« O inditoso moço contava apenas 25 annos de idade, e ha somente um anno que recebera o seu grão scientifico na Escola Polytechnica.

« A seu inconsolavel pai, o Sr. Barão de Mamoré, e a sua Exma. familia apresentamos os nossos sinceros pesames. »

Desobstrucção do rio S. Francisco — Lê-se no *Jornal do Commercio* de 13:

« Em virtude de disposição da lei do orçamento vigente, foi nomeada uma commissão dirigida pelo Sr. engenheiro Antonio Placido Peixoto Amarante afim de desobstruir o rio S. Francisco entre o porto de Jatobá e a Cachoeira do Sobradinho. Desta commissão acabamos de receber a seguinte communicação:

« *Sant'Anna*, 16 de agosto — Logo que aqui recebemos dynamite, polvora, etc., preparamo-nos para realisar em terra e no rio as experiencias de tiros com machina electrica e sem ella para, por este modo, adestrar os nossos operarios que são na maior parte moradores desta localidade e totalmente inexperientes em semelhante serviço. As experiencias em terra effectuaram-se a 29 de junho e no rio a 2 de julho, sendo assim inaugurados em anniversario glorioso para a Bahia os trabalhos de cavouqueiros neste trecho do S. Francisco. Até o fim de julho o nosso pessoal compunha se de 112 homens e tinhamos dado 210 tiros, empregando nelles 567 kilogrammas de polvora, 567 cartuchos de dynamite com 12,947 grammas e 210 metros de estopim. Os resultados foram mui satisfactorios.

« No Sobradinho a largura do rio entre as margens varia de 1,000 a 2,000 metros. A comprida ilha da Cachoeira divide o rio em dous braços, dos quaes o da margem esquerda, com 150 metros de largura media, foi o escolhido pelo eminente W. M. Roberts para ser melhorado. O leito é formado de rochas (gneiss), deparando n'alguns lugares depositos de cascalho e de areias. A queda e a velocidade das aguas variam muito de um para outro lugar.

« Os nossos nivelamentos e planta abrangerão 10 kilometros de extensão, comprehendendo todo o braço escolhido para o melhoramento. Temos effectuado até agora cerca de 3,000 sondas. O trecho mais difficil abrange 3 kilometros de extensão, desde o pontal superior da ilha da Cachoeira até o portão principal da cachoeira do Sobradinho onde muitas barcas tem sossobrado.

« A' jusante desta cachoeira, e acerca de 3 kilometros de distancia, demora a cachoeira Criminosa, tambem temida pelos barqueiros, e formada por duas filas de pedras de largura variavel que atravessam o braço.

« Afora estas cachoeiras deparam-se alguns *rapidos* e multidão de cabeças de pedras, espalhadas aqui e acolá, obstruindo a passagem e tornando tortuoso e perigoso o canal. Para furar as pedras submersas empregamos não só saccos de areia, construindo muros com alas em forma de trapezio, mas tambem grades forradas de taboa em forma de diedro ou de prôa de navio, com o que logramos facilitar o trabalho das minas desviando e amortecendo as correntes dos *rapidos*.

« O rio esta vasando vagarosamente, não indicando as escalas senão diminutissimas differenças de nivel [illegible]. Dentro de poucos dias teremos rasgado o canal ou portão da cachoeira principal. Vão agora entrar em construcção, que será feita com pedra, o molhe e os muros destinados a fechar pequenos canaletes. As sondas e os resultados obtidos com o dynamite fazem esperar que, com o supprimento da agua, devido ao molhe do pontal superior da ilha da Cachoeira, realisaremos o melhoramento e a desobstrucção do rio, conforme o projecto proposto pelo engenheiro Roberts de tão saudosa memoria.

« Temos lutado, como é natural, com varias difficuldades, não sendo a menor a necessidade de fazer extrahir madeira á distancia de vinte leguas rio acima. O estado sanitario da commissão é bom e estamos todos animados do mais vivo desejo de dar conta, no menor praso possivel, de nossa ardua tarefa.

« Ainda não experimentamos o vapor *Presidente Dantas*. Contamos pol-o em movimento logo que tenhamos desimpedido o canal. »

Bibliotheca de Palmares — Durante a quinzena finda recebeu esta bibliotheca as seguintes offertas:

Pelo Sr. capitão Alcides Barata:

O Papa e o Concilio, 1 vol. broch., por James.

Pelo Sr. Pantaleão Temporal:

Noventa e Tres, por Victor Hugo, 1 vol. enc.

Pelo Sr. Salles Barbosa:

Discursos proferidos em 15 de agosto de 1883, em sessão magna do Gabinete Portuguez de Leitura.

Pela Sociedade de Geographia de Lisboa:

O n. 12 do Boletim.

Pelo Sr. J. C. Ribeiro da Silva:

Uma noiva masculina, comedia em 1 acto.

Pelo Sr. capitão Diogo Carneiro Rodrigues Campello:

Poesias selectas, por Henrique Midosi, 1 vol. enc. Orçamento da guerra e reforma eleitoral, pelo deputado Pedro da Cunha Beltrão. These apresentada á Faculdade de Medicina da Bahia pelo Dr. Alvaro Augusto Carneiro Leão, 1 vol. broch. Educação, instrucção e sociologia, pelo advogado Remualdo Alves de Oliveira.

Pelo socio honorario João Duarte Filho:

Uma noiva masculina, comedia em um acto por J. Ribeiro da Silva, 1 folheto.

Electricos, versos por Phaelante da Camara, 1 vol. broch.

Pelo socio major Custodio Flore da Silva Fragoso:

These inaugural do Dr. Joaquim José da Camara, 1 vol. broch.

Pelas respectivas redacções e por alguns socios:

Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tempo, Folha do Norte, Globo, Liberal, Parahybano, Diario do Brasil, Fluminense, Arauto, La Epoca, Correio do Natal, Thermometro, Le Brésil, Diario de Sorocaba, Meirinho, Gremio, Incentivo, Viannense, Gazeta do Povo, Gazeta de Campinas, Gazeta de Noticias, Gazeta da Tarde, Tribuno, Tribuna, Tempo de S. Paulo, America Illustrada, Lanterna Magica, Amigo da Verdade e *Certamen*.

Sahiram para leitura dos socios 115 obras e entraram 110.

A Bibliotheca foi frequentada por 125 socios e 15 visitantes.

Instituto Litterario Olindense — A bibliotheca a cargo desta associação foi frequentada no mez de maio por 250 pessoas, que consultaram 128 obras, sendo 147 volumes e sahiram para recreio dos socios 53 obras em 68 volumes.

Durante este mez recebemos as seguintes offertas:

Pelo socio Alpheo Soares Raposo:

Theses apresentadas na Faculdade de Medicina da Bahia pelos Srs. Drs. Joaquim Antonio de Castro Loureiro, Domingos Francisco de Salles Gomes, Carlos da Silva Lopes, Americo Teixeira Mendes, Manoel Frederico A. de Carvalho, Henrique Guedes de Mello, Davino Nomysio de Aquino, e Augusto Cesar de Oliveira e Silva.

Theses, apresentadas a Faculdade de Medi

ILEGÍVEL

na do Rio de Janeiro pelos Srs. Drs. Joaquim Henrique de Andrade e Silva, Francisco Ignacio de Moura Marcondes, Luiz Cardoso de Moura, Joaquim Alves Pinto Guedes Filho, Paulo Cavalcante Pessoa de Lacerda, José Felix de Menezes, Carlos José Teixeira, Frederico Augusto dos Santos Xavier, Alberto Rodrigues Barcellos, José Ignacio Lopes de Figueiredo, José Alves Guimarães Junior, Domingos Alves Moreira e José Esteves de Andrade Botelho Junior. Francisco Antonio F. Sobrinho, Estudos Biographicos, 1 volume brochado—Antonio da Cruz Cordeiro, Junior, Bosquejo Litterario, 1 volume brochado—Drs. Souza Lima e Feljó Filho, Questão Medico-Legal, 1 volume brochado—These Inaugural de Coriolano d'Utra Silva, 1 volume brochado—Estudo Medico n. 1, julho, 1877—O Corpo Humano, versão a Simplidiano Braga—*Revista Mensal* do Atheneo Academico, 1º anno, n. 2, agosto de 1877.

Pelo socio Theodomiro de Azevedo:

O Imposto e o Commercio, 1 volume—Relatorio do Gabinete Portuguez de Leitura apresentado em assembléa geral, em 16 de outubro de 1881, 1 folheto brochado—Nicoláu do Rego. Acusticos, 1 folheto brochado.—*Memorandum* contra impostos provinciaes de importação submettido á Assembléa Provincial, 1 folheto brochado. Falla com que o Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia abrio em 20 de setembro de 1882 a sessão extraordinaria da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco.

Pelo autor Ribeiro da Silva:

Consequencias de um rapto, comedia em um acto.

Pelo Sr. Dr. Ayres de Albuquerque Gama:

Boletim da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco 1º, 2º e 3º fasciculos—Acta da sessão solemne da Assembléa Geral de 28 de setembro de 1882 e relatorio annual do gerente Ignacio de Barros Barreto.

Por um anonymo:

Obra Pia de Santa Infancia.

Pelas respectivas redacções:

Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tempo, Tribuna, Cearense, America, Gazeta de Noticias, Diario de Noticias, Apostolo, Brado Conservador, Industrial e Gremio dos Professores.

Pelo socio José Joaquim Pereira Villa:

O *Diario do Grão Pará.*

Loteria da provincia do Rio de Janeiro — Eis os numeros mais premiados na 2.ª parte da 107.ª loteria (325 B) da provincia do Rio de Janeiro, em beneficio das matrizes e alfaias, extrahida em 11 de setembro:

NUMEROS	PREMIOS
1,295	20:000$000
5,448	10:000$000
4,530	4:000$000
2,850	2:000$000
3,581	1:000$000
5,172	1:000$000
853	800$000
1,192	800$000
2,471	800$000
2,815	800$000

NUMEROS DOS PREMIOS DE 500$000

3,513	4,230	5,354	1,294 — Appr.
3,985	5,170	5,828	1,296 — Appr.

NUMEROS DOS PREMIOS DE 200$000

749	2,041	3,862	4,638
1,384	2,567	4,161	5,447 — Appr.
1,559	3,727	4,567	5,449 — Appr.

NUMEROS DOS PREMIOS DE 100$000

350	1,849	3,607	4,835
455	1,928	4,070	4,927
593	2,212	4,237	5,110
791	2,389	4,480	5,359
1,680	2,147	4,684	5,759
1,766	2,202	4,821	5,934

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

47	1179	2790	4151	5214
115	1261	2834	4177	5390
404	1614	3083	4346	5444
490	1683	3387	4352	5495
585	1780	3446	4412	5589
626	1973	3471	4673	5618
681	2330	3493	4682	5642
808	[illegible]	[illegible]	4986	5722
1123	2715	4065	5188	5926

Operações cirurgicas—Foram praticadas no Hospital Pedro II, no dia 20 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

2 hydroceles — por puncção e cauterisação pelo nitrato de prata.

Pelo Dr. Pontual:

2 posthotomias—por phimoses, sendo uma pelo processo de Ricord e outra a bisturi.

Raspagem e cauterisação pelo thermo cauterio de vegetações syphiliticas do anus e perna.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor francez *Congo*:

Dr. Joaquim Correia de Araujo, sua familia e 1 criado, Dr. Francisco do Rego B. de Lacerda, sua senhora, 1 filho e 1 criado, Dr. Henrique M. H. Cavalcante, sua senhora e 3 criados, Dr. Pedro Mosceso, Dr. Adrião L. P. da Silva, Jason Rigley e sua senhora, Dr. Manoel do N. M. Portella, Dr. Ulysses Vianna, sua senhora, 3 filhos e 1 criado, Annibal Falcão, Manoel F. da Silva, Chaline, Oliveira de Figueiredo, Antonio Xavier de Simas, Henrique M. C. Netto, Luiz D. Rodrigues e Rosa da Conceição.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor: Manoel R. C. Mendonça, Gastão F. de Mello, José V. dos Santos Reis Junior e 1 filho, Antonio M. de Paiva e Antonio da C. Lopes.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua da Imperatriz ns. 69 e 71, da armação, utensis e mais pertences da pharmacia alli sita.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 10 1/2 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis e joias.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 15, de louça.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 10, de joias de gosto.

Pelo agente Silveira ás 11 horas na rua do Marquez de Olinda n. 53, da barca *Tasso* e pertenças.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, no trapiche Conceição, de mercadorias.

— Segunda-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 43, de dous predios terreos.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma do Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante; ás 7 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Francisco Antonio de Almeida; ás 7 1/2 horas, no Corpo Santo, por alma de Joaquim de Albuquerque Cavalcante; ás 7 horas, no convento da Gloria, por alma de D. Severina Maria da Conceição.

— *Segunda-feira*: ás 7 1/2 horas na matriz do Cabo, por alma de Antonio da Silva Ferreira.

Matadouro publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 66 rezes para o consumo do dia 21 do corrente.

Mercado Publico de S. José—Entraram para esse estabelecimento no dia 20 do corrente, 49 bois pesando 6,[illegible]4 kilos pertencentes a diversos.

Foram vendidos de 560 réis até [illegible]60 o kilo.

Grande Loteria de Nictheroy—Devido ao Sr. coronel Fiuza, proprietario da loja Casa da Fortuna, publicamos os numeros seguintes que couberam os maiores premios da loteria de Nictheroy, extrahida hontem alli.

E. 17749	200:000$000
N. 16435	100:000$000
N. 5306	50:000$000

20:000$000. — A Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23, vendeu a sorte de 20:000$000 no bilhete n. 1295 da loteria n. 325 B, da côrte.

Loteria da provincia—Segunda feira, 24 do corrente, será extrahida a loteria 358.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria da côrte, de 300:000$. —Corre no dia 20 de outubro proximo vindouro. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se a loteria 326 B. de Nictheroy, a beneficio das Casas de Caridade da mesma provincia, corre amanhã, 22 do corrente.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 19 do corrente:

Existiam presos 269, entraram 4, sahiram 8, existem 265, a saber: nacionaes 233, mulheres 9, estrangeiros 5, escravos 18.—Total 265.

Arraçoados 244, sendo: — Bons 227, doentes 17.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Emygdio Manoel Rozendo, Joaquim José de Sant'Anna, Manoel Casimiro de Souza.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Nullus Perus dat nisi quod habet

MOTE

Cada qual dá do que usa
Cada um dá do que tem.

GLOSA

Ouvi dizer que um Fonseca
Das plagas do Maranhão
A certo sabio allemão
Enviava de presente,
Por ser obra de patente,
A grammatica do Reis,
Para aprender portuguez.
Admirei no *Padreco*
A petulancia que accusa,
Porém veio, e disse á Musa:
Cala a bocca, meu *marreco*;
Cada qual dá do que usa.

O sabio recebe o livro,
Fica muito furioso,
Pega da penna raivoso,
Diz muita malcreação,
Mostra a má educação;
Tira um cabresto da cara,
Que p'ra seu uso arranjara,
Manda botar no Correio...
E a Musa não se contem,
Fica pasmada tambem;
Mas sempre dizer-me veio:
Cada um dá do que tem!...

. . . .

Agora leitor, tambem
Repete com minha Musa:
Cada qual dá do que usa
Cada um dá do que tem;
E qu'isto se reproduza
Para todo sempre. Amen.

Alma de Bocage.

Ao eleitorado democratico e liberal da provincia

Tendo sido fixado o dia 20 de outubro do corrente anno para proceder se á eleição dos deputados a Assembléa Provincial do biennio de 1884 a 1885, os directorios democrativo e organi[illegible] abaixo assignados [illegible] ser recommendada ao corpo eleitoral em nome dos mesmos directorios.

No desempenho deste encargo os abaixo assignados tem a honra de apresentar os seguintes nomes á consideração do eleitorado democratico e liberal da provincia, e solicitam seu valioso concurso.

O systema do escrutinio duplo obriga a indicação de um candidato para o 1º e o outro para o 2º escrutinio, pelo que os abaixo assignados, sem intuito de fazer preferencias, mas no proposito de assegurar o resultado geral, pedem que sejam votados na ordem em que vão collocados afim de que, obtendo um o quociente em primeiro escrutinio, possam convergir todas as forças depois em favor do segundo.

Recife, 15 de setembro de 1883.

José Hygino Duarte Pereira.
Antonio E. de Barros Correia.
Praxedes Gomes de S. Pitanga.
Manoel Antonio dos Santos Dias.
Francisco Faustino de Brito.
João Augusto do Rego Barros.
Francisco Gonçalves Torres.
Manoel G. Ferreira da Costa.
José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Pedro da Cunha Beltrão.

1º districto
Aristarcho Xavier Lopes.
Antonio Estevão de Oliveira.

2.º
José Maria de Albuquerque Mello.
Paulo José de Oliveira

3.º
Barão de Itapissuma.
Silvino Cavalcante de Albuquerque.

4.º
Visconde de Tabatinga.
Laurino de Moraes Pinheiro.

5.º
Francisco da Cunha Beltrão.
Ermirio Cezar Coutinho.

6.º
Francisco Dias de Arruda Falcão.
João Baptista do Amaral e Mello.

7.º
João Augusto do Rego Barros.
Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque.

8.º
Barão de Nazareth.
Antonio dos Santos Pinheiro.

8º
José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Camillo Ladislão de Azevedo.

10
Juvencio Taciano Mariz.
Adelino Antonio de Luna Freire Filho.
Sebastião Antonio de Albuquerque Ceão.

11
Maximiano Francisco Duarte.

12
Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro.

13
Augusto de Souza Leão.
Joaquim Homem de Siqueira Cavalcante.

Ao escrivão Veiga

Devemos antes de todo saber do Sr. escrivão, qual o motivo porque S. S. tão solicito no comprimento dos seus deveres, ainda não deu a certidão, que em um requerimento se pedio para apontar algumas disposições do testamento do commendador Luiz Pereira Simões, petição feita no dia 5 do corrente mez, e já despachada, sendo decorridos pois 20 dias, e nenhuma solução tendo-se obtido até hoje, não obstante o juiz já ter dado despacho para apresentar a referida certidão á parte com urgencia.

Ha quem diga que o Sr. Veiga procura desculpar se com um distincto advogado deste foro. Cremos que o dito escrivão não pretende entravar a conclusão deste negocio, mesmo porque estamos dispostos a fazer sciente o publico do que for acontecendo.

Recife 20 de setembro de 1883.

Um interessado.

O Sr. Miguel Machado

Não deve passar sem reparo um protesto inserto no *Diario* de hoje, *assignado* por Miguel Machado Ramos de Oliveira.

Convidado a firmar o manifesto publicado na *Aurora Escoceza*, Vmc. fel-o sem o menor constrangimento, bem como *alguem* que lhe é muito chegado; se depois *arrependeram se* ambos, ou se, fazendo-se de criança, tiveram medo, é o que deveria ter dito o Sr. Miguel! Esta é a verdade.

Falsificar firma!... Por cá não existe quem tenha geito para isso. *Out es* que obtem augmento de salario, apresentando recibo de quitação, sem terem dado a respectiva importancia, é que podem explicar como se falsifica firma; e o Sr. Miguel bem os conhece, pois são muito *altos*.......

Temos á vista, agora mesmo, o original do alludido manifesto, e estamos analysando a bonita e digna firma do Sr. *Miguel Machado Ramos de Oliveira*!!....

Incontestavelmente os apostolos d'aqui são dignos filhos do Apostolado do Rio...

Que *innocente!*

Recife, 20 de setembro de 1883.

F. T.

Ao publico

Surgio hoje o pseudo nome de Urubú o signatario da esdruxula publicação, inserta nos *Diarios* de 12 e 14 do corrente mez, com a epigraphe—A' Illma. Camara municipal. E assim se exprime « que é intoleravel o procedimento do fiscal da freguezia de S. Lourenço da Matta, por consentir vender-se nos açougues dessa freguezia, as carnes de rezes mortas de mal-triste. »

Que calumnia! Digo entretanto, a S. S., que intoleravel é o embusteiro que procura marear a preclara dignidade de um funccionario, somente para ver se o pode desconceituar perante os seus illustres chefes. Intoleravel é ainda o detractor que, para realisar sordidas pretenções, ... tem o torpe cynismo de asseverar que o muito digno fiscal, pretende casar-se com a filha de um negociante de carnes verdes, quando os dessa freguezia são todos solteiros e sem filhas! E' muita infamia!...

Quanto S. S. alardear-se de talentoso, é o que ainda não deprehendi dos seus *brilhantes* artigos, porquanto a incorrecção da sua linguagem, é o corollario authentico da sua ambigua intellectividade!

Dizer mais, S. S. que, ignoro os principios da lingua portugueza, é ser tolo, ignorante e pretencioso.

Por hoje, basta.

Recife, 20 de setembro de 1883.

Sire

Previne-se aos inquilinos das casas ns. 6 da rua do Corredor do Bispo, 10 da rua do Visconde de Goyanna, 129, 131 e 133 da rua do Conde da Boa-Vista, 183 da rua Vidal de Negreiros, pertencentes a Luiz José da Costa e Silva e ao espolio do finado Joaquim José da Costa e Silva, e das de ns. 43, 45 e 47 da rua do Barão de S. Borja, pertencentes ao espolio da finada D. Caetana de Faria Costa, que não paguem ao Sr. Luiz José da Costa e Silva ou a qualquer outra pessoa os alugueis das referidas casas, por se acharem elles sequestrados por mandado do Dr. juiz do civel, e deverem ser pagos ao depositario geral.

Quem quizer convencer-se da verdade deste aviso, dirija-se ao cartorio do escrivão Burgos.

Recife, 19 de setembro de 1883.

Bibliotheca de Palmares

De ordem do director interino são convidados todos os socios effectivos á comparecem no domingo, 30 do corrente, ás 4 horas da tarde, na casa que funcciona esta bibliotheca, para se proceder a eleição da nova directoria e conselho.

Palmares, 19 de setembro de 1883.

Manoel Saraiva do Rego,
servindo de secretario.

Duas cousas são necessarias para a cura da tisica: 1.º a cicatrisação prompta dos tuberculos do pulmão; 2.º a nutrição do doente, pois um dos symptomas mais fataes d'esta enfermidade é a consumpção que se apodera d'elle e o mina de uma maneira espantosa. O Xarope e o Vinho de Dusart obtem este resultado porque contribuem para a *cicatrização das ulcerações* do pulmão; despertam o appetite e estimulam a nutrição, paralysando os *vomitos*, os *suores nocturnos* e communicando ao organismo a vitalidade que lhe falta.

Dr. Tavano

Eu abaixo assignado attesto que tenho empregado com vantagens o *Licor Tibaina*, de Granado & C., nos casos de affecções das e thross e rheumaticas. Por ser verdade, seju-do-me este pedido, o passo e assigno. E nor- sob a fé do meu gráo, se necessario for.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1882.

Dr. Tavano.

EDITAES

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto do juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que nos termos do artigo primeiro do decreto numero mil e tres centos e noventa e cinco, de quinze de setembro de mil oito centos sessenta e nove, dentro do praso de trinta dias, contados da publicação deste edital, receberá este juizo, propostas por cartas fechadas para a arrematação por venda, do escravo de nome Manoel, de vinte cinco annos de idade pouco mais ou menos, solteiro, do serviço domestico, soffrendo de uma hernia, avaliado por cento e cincoenta mil reis. Cujo escravo foi penhorado por execução que movem Carvalho & C.; contra D. Anna Candida da Costa e Silva, e se acha depositado no deposito geral. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos quatorze de setembro de mil oito centos oitenta e tres. Subscrevo.

Recife, 14 de setembro de 1883. O escrivão,
João Gomes dos Santos Filho.
Francisco Alves da Silva.

Juizo dos feitos da fazenda

(Escrivão Torres Bandeira)

No dia 21 do corrente, depois da audiencia, irão á praça os predios e moveis abaixo declarados por execução da fazenda provincial.

Recife

Casa terrea á rua da Restauração n. 11, com porta e janella, 4 metros e 60 centimetros de largura, 14 metros e 70 centimetros de fundo 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, quintal murado, avaliada em 700$000, pertencente á irmandade da Conceição de Beberibe.

Graça

Casa terrea á estrada do Rio n. 1, com uma meia agua, 4 portas de frente, 3 metros e 80 centimetros de largura, 14 metros e 20 centimetros de fundo, 4 compartimentos, sitio com algumas arvores, servindo de base 240$000, feito o abate da lei, pertencente á Francisco Marcelino do Amaral.

Casa terrea á rua do Castello n. 7, no lugar de Barro, com 4 metros e 15 centimetros de largura, 10 metros e 40 centimetros de comprimento, 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal em aberto, avaliada em 100$000, pertencente á Clemente José da Silva.

Casa terrea á estrada real da Torre n. 24 com 3 janellas de frente, 2 portas e janellas no oitão, 6 metros e 30 centimetros de largura 17 metros de fundo, 2 salas, 3 quartos, cozinha fora, terraço e um telheiro ao lado, sotão com 3 janellas em cada oitão, 2 salas, 4 quartos, sitio em aberto com diversas arvores fructiferas, construida de pedra e cal em terreno foreiro, avaliada em 800$000, pertencente á João José de Medeiros Mello.

Casa terrea á rua de Motocolombó n. 60, com 4 metros e 70 centimetros de largura, 12 metros e 45 centimetros de fundo, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal murado e cacimba meeira, construida de pedra e cal, avaliada em 1:000$000, pertencente á José Lucio Lins.

Alugueis

Casa terrea á rua de S. Jorge n. 111, freguezia do Recife, com porta e janella, 2 salas, 4 quartos, cozinha interna, sotão, um telheiro fora com sotão e portão para a rua do Pharol, avaliado o aluguel mensal em 8$000, pertencente á Manoel Pereira Caldas.

Casa terrea á rua da Palma n. 102, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, por 8$000 menseas, pertencente á Maria Joaquina Ferreira da Silva.

Casa terrea á rua de Nunes Machado n. 8, freguezia da Graça, com 2 janellas e 1 porta, e salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, por 8$000 menseas, pertencente á Marcelino de [illegible]

Moveis

Uma machina de lithographar em perfeito estado, existente á rua do Marquez de Olinda n. 40, avaliada em 200$000, pertencente á Oton Macedo & C.

O cidadão Luiz Antonio Gonçalves Penna, 1º juiz de paz da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife.

Faz saber aos eleitores desta freguezia, na fórma do art. 124 do regulamento approvado pelo decreto 8,213 de 13 de agosto de 1881, que tendo de proceder-se no dia 20 de outubro proximo vindouro a eleição para deputados á assembléa provincial, devem os mesmos senhores no indicado dia, ás 9 horas da manhã, comparecerem no Arsenal de Marinha, munidos de seus competentes titulos, afim de prestarem seus votos, de conformidade com o disposto nos arts. 140, 141, 142 e 147 § 4º do regulamento citado.

E para que conste, mandou passar o presente, que será publicado e affixado nos lugares mais publicos desta cidade do Recife, aos 20 de setembro de 1883. — Eu, Benjamin Amós José da Fonseca, escrivão, o escrevi.

Luiz Antonio Gonçalves Penna.

O cidadão Paulo Baptista de Jesus, 1º juiz de paz do 4º districto da parochia de Afogados, por ter fallecido o mais votado, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos senhores eleitores deste districto, que no dia 20 do mez de outubro proximo deverá se proceder a eleição para deputados á assembléa legislativa provincial, que tem de funccionar no biennio de 1884 á 1885 segundo lhe foi communicado pela Camara Municipal desta cidade, que o Exm. Sr. presidente da provincia por acto de 3 do corrente resolveu.

Para o que convoca os senhores eleitores, para naquelle dia, ás 9 horas da manhã, na capella de N. S. da Conceição da Boa Viagem darem os seus votos.

Outrosim, convida aos senhores 2º e 3º juizes de paz, Bernardino de Sena Pereira e Antonio Francisco Alves, e os supplentes Joaquim Grato Pereira Simões e João Francisco Callado, para comparecerem no dia 19 de outubro proximo, no lugar acima indicado, ás 9 horas da manhã, afim de se organisar a mesa que deve presidir os trabalhos eleitoraes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado neste 4º districto de Afogados, em 20 de setembro de 1883. — Eu, João Mauricio de Sena, escrivão, o subscrevi.

Paulo Baptista de Jesus,
Juiz de paz.

Edital n. 3

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 27 do corrente irá á praça perante a junta deste Thesouro o fornecimento da alimentação aos presos pobres da casa de detenção, relativo ao trimestre proximo futuro de outubro á dezembro, servindo de base a diaria de 400 rs.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 19 de setembro de 1883.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

— A camara Municipal do Recife faz publico para conhecimento dos interessados que deixaram de ser arrematadas por arrendamento triennal, as casas ns. 10, 12, 14, 16, 17, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32 e 34, da praça da Independencia, por falta de licitantes; pelo que fica designado o dia 26 do corrente as horas do costume para a arrematação das mesmas.

Paço da Camara Municipal do Recife, 20 de setembro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Secretario.

— A Camara Municipal do Recife faz publico para conhecimento dos interessados, que na sessão do dia 26 do corrente, terá lugar a arrematação em hasta publica dos diversos talhos e compartimentos dos mercados de S. José e Bôa Vista, servindo de base a quantia de 400$000 annual, a contar do 1º de outubro ao ultimo de setembro vindouro, devendo os pretendentes previamente e de conformidade com a lei apresentar certidão que prove nada deverem aos cofres municipaes e prestar fiança idonea.

Paço da Camara Municipal do Recife, 14 de setembro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca.
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

— A Camara Municipal da cidade do Recife, faz constar a quem interessar possa que ficando sem effeito a arrematação de um boi e carroça, de propriedade municipal que foi á praça publica em sessão de 16 do mez findo, por não haver até hoje, o arrematante procurado, resolveu a Camara Municipal mandar de novo levar ditos objectos a hasta publica, por venda, servindo de base a quantia de 200$, cuja praça terá lugar no dia 26, ás horas do costume.

Paço da Camara Municipal do Recife, 2 de setembro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Secretario.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito do quarto districto criminal e presidente do Tribunal do Jury da comarca do Recife, por S. M. o Imperador etc.

Faço saber em virtude do art. 286 do codigo do processo criminal, que tendo sido convocada para o dia 20 de agosto proximo passado a quarta sessão ordinaria do jury desta comarca, installou se no dia 22 do mesmo mez e encerrou-se no dia 13 do corrente mez, tendo sido julgados n'ella 27 processos contendo 29 réos presos.

Foram assiduos os Srs. jurados effectivos seguintes:

Capitão Antonio Francisco de Mello.
Affonso Maria Beda.
Adolpho Teixeira Lopes.
Antonio Menelio Cordeiro de Gusmão.
Barão de Nazareth.
Benedicto Luiz dos Santos Almeida.
Clodoaldo Catão Camello Pessoa.
Henrique Soares de Andrade Braderodes.
Joaquim Cavalcante Leal de Barros.
Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego.
Joviniano de Azevedo Mello.
João Hermenegildo Borges Diniz.
José Antunes Ferreira.
José Nicoláo Ferreira Gomes
José Mariano de Barros Cavalcante.
Manoel Uchoa de Barros Campello.
Manoel Venancio Alves da Fonseca.
Miguel Ferreira Pinto.
Manoel Joaquim Carneiro Monteiro.

Foram assiduos os jurados supplentes seguintes:

Arminio Pessoa de Albuquerque.
Affonso Henrique Rodrigues da Silva.
Balthazar José dos Reis.
Francisco Placido Botelho.
Francisco Furtado de Mendonça.
Dr. José Diniz Barreto.
João Ferreira Mendes Guimarães.
João Francisco Ferreira Junior.
José Torres Campello de Medeiros.
Luiz Manoel Rodrigues Valença.
Manoel Domingos da Silva.
Dr. Manoel José Domingos Codeceira.
Thomaz Lins Soriano.
Cesario José da Silva Bastos.
Edmundo de Moraes Carvalho.
Felippe Emilio Menna da Costa,
Gregorio Taumathurgo de Sá Leitão.
José Maria de Lemos Duarte.
Joaquim Teixeira Peixoto.
Tito Livio Soares.

E menos assiduos com causa justificada os jurados:

Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
João Antonio da Costa Moreira.

Finalmente foram multados em 420$ os Srs. jurados:

Adolpho Epiphanio Mauricéa.
Francisco Gonçalves Torres
José Guilherme da Silva Duarte.
Miguel Joaquim do Rego Albuquerque.

Em 400$ os Srs. jurados:

Augusto José Gonçalves Lessa.
Canuto José Velloso da Silveira.
Euclydes de Aquino Fonseca.
Joaquim José da Silva Guimarães.
Luiz Manoel Viegas.

Em 380$ os Srs. jurados:

Fernando Barbosa de Carvalho.
Luiz Eloy de Miranda Durães.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa.

Cidade do Recife, 14 de setembro de 1883.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury, escrevi.

Manoel da Silva Rego.

O capitão Juvencio Aureliano da Cunha Cesar, juiz de paz do 1º districto da freguezia de S. José do Recife, presidente da mesa eleitoral da 1ª secção em virtude da lei etc.

Faço saber que devendo proceder se no dia 20 de outubro proximo futuro a eleição de deputados a Assembléa Provincial, convoco aos Srs. eleitores qualificados em virtude da lei para que compareçam no referido dia 20 de outubro proximo futuro, ás 9 horas da manhã, os do 1º districto policial á contar do 1º ao 24º quarteirão na igreja do Senhor Bom Jesus dos Martyrios desta freguezia, e os do mesmo districto a contar do 25º quarteirão com todos os mais eleitores do 2º districto policial na matriz de S. José. 2ª secção, conforme foi determinado, para o fim de elegerem 3 deputados a Assembléa Provincial, que tem de serem eleitos pelo 1º districto desta capital, advertindo porém aos mesmos Srs. eleitores que devem comparecer munidos de seus titulos de eleitor sem o qual não serão admittidos a votar, e bem assim de uma sedula fechada por todos os lados contendo o nome do candidato escripto em papel branco ou anilado sem assignatura do portador: que dito papel não seja transparente, e que tenha o rotulo para deputado provincial, sem marca, signal ou numero, sob pena de serem apurados em separado, que não será apurada a sedula que contiver nome riscado, alterado ou substituido conforme dispõem os arts. 141, 142 e 147 §§ 3º e 4º do regulamento.

E para que chegue a noticia a todos, mandei lavrar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Freguezia de S. José do Recife, 19 de setembro de 1883.

Eu, José Gonçalves de Sá, escrivão de paz, o escrevi.

Juvencio Aureliano da Cunha Cesar.

DECLARAÇÕES

Companhia de cavallaria

Precisa-se comprar 25 cavallos para o serviço da mesma companhia, para o que são chamados os proponentes á comparecerem no respectivo quartel, acompanhados da competente cavalhada, no dia 24 do corrente até as 11 horas do dia.

Declara-se juntamente, que os animaes devem ser nas seguintes condicções: sãos, novos, gordos, com 7 palmos de altura e igual numero de comprimento, tendo preferencia os castrados.

Quartel no Campo das Princezas, 18 de setembro de 1883.—O agente,
Alferes Manoel F. L. dos Santos.

Vice-Consulado de Hespanha

Achando se arrecadada por este vice consulado, a parte correspondente aos herdeiros ausentes do subdito hespanhol Antonio Dias Canosa, fallecido intestado nesta cidade, em 11 de maio proximo passado, se faz publico para conhecimento de quem interessar possa: devendo os que se julgarem com direito a herança, apresentarem se devidamente habilitados no prazo legal.

Recife, 19 de setembro de 1883.

Juan Buson,
Vice consul.

Irmandade

DE

Nossa Senhora do Bom Parto, erecta na igreja de S. José de Riba mar.

De ordem da mesa regedora, convido a todos os carissimos irmãos para domingo 23 do corrente comparecerem no nosso consistorio ás 9 horas da manhã, afim de assistirem a missa do Espirito Santo, e em seguida se proceder a eleição da nova administração de 83 á 84, conforme o art. do nosso compromisso.

Consistorio da irmandade de N. S. do Bom Parto, 20 de setembro de 1883.

Miguel Joaquim da Silva.

Bibliotheca de Palmares

De ordem do director interino, são convidados todos os socios effectivos a comparecerem no domingo 30 do corrente, ás 4 horas da tarde, na casa que funcciona esta bibliotheca, para se proceder a eleição da nova directoria e conselho. Palmares, 19 de setembro de 83.

Manoel Saraiva do Rego,
Servindo de secretario.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Fornecimento de productos medicinaes

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, e para cumprimento da ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia do 1º do corrente mez, se faz publico que no dia 25 deste mez, perante a junta de Fazenda, se receberão propostas em cartas selladas e fechadas para fornecimento dos productos medicinaes, abaixo declarados, e

COMMERCIO

Praça do Recife, 20 de setembro de 1883

As tres horas da tarde

Não houve cotação.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1883

Alfandega—De 1 a 19	594:779$024
Idem—De 20	48:420$028
	643:199$052
Recebedoria—De 1 a 19	27:035$814
Idem—De 20	1:686$382
	28.722$196
Consulado Provincial—De 1 a 19	52:314$512
« « —De 20	2:171$565
	54:446$077
Recife Drainage—De 1 a 19	42:671$432
« « —De 20	335$301
	43:006$773

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Lúgar inglez *Jane Hunter*, entrado de Terra Nova, e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalháo 3,200 barricas e 600 meias ditas aos consignatarios.

Barca ingleza *Nellie*, entrada de Londres na mesma data e consignada a Augusto F. de Oliveira & C.

Barras de ferro 205 a Miranda & Souza.

Capsulas 2 caixas a Samuel P. Johnston & C., 1 a W. Halliday & C. Coke 75 toneladas a via ferrea do Recife ao S. Francisco. Chumbo 200 barris a Parente Vianna & C. Cobre 2 volumes á ordem. Cimento 100 barricas a Silva, Alves & C., 150 a Vicente F. de Albuquerque, 600 a Parente Vianna & C., 50 a Recife Drainage Company. Cerveja 40 caixas á ordem.

Drogas 2 caixas á ordem.

Dynamite 45 caixas á ordem.

Fogareiros 191 a Antonio Duarte C. Vianna, 100 a Samuel P. Johnston & C. Ferragens 5 volumes aos mesmos, 15 a Ferreira Guimarães & C., 11 a Eugenio Coelho & Vieira, 5 á ordem.

Machinas para esgoto 2 423 volumes e peças a Recife Drainage Company. Ditas para estrada de ferro 4.046 volumes e peças a via ferrea do Recife ao S. Francisco. Mercadorias diversas 15 volumes a Saunders Brothers & C., 5 a Francisco M. da Silva & C., 2 á ordem.

Oil Ton 50 caixas á ordem. Oleo de linhaça 56 tambores a Saunders Brothers & C. 3 a Recife Drainage Company, 10 barricas á ordem.

Polvora 300 barris de quarto a Saunders Brothers & C., 200 a Parente Viante & C., 100 a José de Macedo, 600 a 70 caixas á ordem, 500 e 100 a Samuel P. Johnston & C.

Salitre 200 barricas a Parente Vianna & C., 100 a Oliveira Bastos & C., 50 a Francisco M. da Silva & C., 20 a Miranda & Souza. Soda 15 barris á ordem.

Tinta 5 barricas a W. Halliday & C., 2 a Parente Vianna & C. Tintas 100 tambores a Saunders Frothers & C., 20 á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 19 de setembro de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Lalande*, carregou:

Para Liverpool, H. Forster & C. 15,000 kilos de ossos de boi; S Brothers & C. 561 saccas com 44,557 ditos de algodão; R. Soares e Silva 500 ditas com 30,204 ditos de dito.

— No vapor francez *Belgrano*, carregou:

Para o Havre, A. Labille 1,257 couros salgados com 7.497 kilos; H. Burle & C. 19 ditos com 399 ditos.

Para Lisboa, O. Travasso & C. 112 saccas com 8,223 kilos de algodão.

— No brigue portuguez *Timbre 2º*, carregou:

Para Lisboa, R. Soares e Silva 45 couros salgados com 540 kilos.

— No brigue inglez *Ionice*, carregou:

Para New-York, Julio & Irmão 500 saccos com 37.500 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Canning* carregou:

Para New York, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Landseer*, carregou:

Para New York, H. Forster & C. 2 300 saccos com 172 500 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No hiate nacional *Aurora 2º*, carregou:

Para Mossoró, E. C. Beltrão & Irmão 12 volumes com 663 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *S. Francisco*, carregou:

Para Macáo, A. P. da Cunha 1 caixa 30,000 cigarros.

Para Aracaty, A. P. da Cunha 1 caixa 5,000 cigarros.

Para Mossoró, Bourgard & C 6 caixas cigarros.

Para o Ceará, Beltrão Junior & Rezende 2 pipas com 800 kilos de graxa.

Para Acarahu, E. C. Beltrão & Irmão 10 barricas com 310 kilos de assucar branco.

Para Parnahyba, P. Alves & C. 5 barricas com 480 kilos de assucar branco.

Para Camossim, J. B de Carvalho 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado; H. Leal Reis 1 barril com 80 litros de aguardente; E. C. Beltrão & Irmão 10 barricas com 578 kilos de assucar branco; L. G. da Silva & Pinto 1 dita com 90 ditos de dito refinado e 1 dita com 118 ditos de dito branco.

— No cuter *Colombo*, carregou:

Para o Natal, F. Rocha & C. 3 barricas com 180 kilos de assucar branco.

Para Macabyba, Sena & C. 20 barricas com 1,200 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *F. do Jardim*, carregou:

Para P. de Camaragibe, A. P. da Cunha 1 caixa charutos e cigarros.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 20

Buenos Ayres e escalas — 12 dias, vapor francez *Congo*, de 2444 toneladas, equipagem 100, commandante G. Grou, carga varios generos; a Augusto Labille & C.

Cadix—37 dias, barca noruegueense *Liberté*, de 336 toneladas, equipagem 12, capitão A. Samudsen, carga sal; a Hermann Lundgren.

Fiume—52 dias, escuna ingleza *Catherine Richards*, de 175 toneladas, equipagem 7, capitão Thomaz Morgan, carga farinha de trigo; a Johnston Pater & C.

Sahidos no mesmo dia

Bordeaux e escalas — Vapor francez *Congo*, commandante G. Grou, carga varios generos.

Havre por Lisboa—Vapor francez *Belgrano*, commandante Dret, carga varios generos.

Camossim por escalas— Vapor nacional *S. Francisco*, commandante Jeronymo J. Telles, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Mondego	da Europa	amanhã
Commander	da Europa	amanhã
Ville de Victoria	da Europa	amanhã
Ceará	do norte	a 23
Tagus	da Europa	a 25
Bahia	do sul	a 26
Chiloe	do Pacifico	a 29
Tamar	do sul	a 29
Araucania	da Europa	a 30
Advance	do sul	a 1 de outubro
Pernambuco	do norte	a 4
Senegal	da Europa	a 5
Finance	de New port-Neus	a 6
Espirito Santo	do sul	a 7
Trent	da Europa	a 11
Minho	do sul	a 14
Orenoque	do sul	a 20
Cordillera	do Pacifico	a 27

ILEGÍVEL

de que precisa o laboratorio chimico pharmaceutico, annexo ao hospital militar da côrte, a saber:

Alecrim, folhas, kilogrammas 20
Cana fistula. « 30
Jaborandy do norte (Pylocarpy. pinnatifolius) folhas, kilogrammas 60
Dito dito (Pylocarpy. pinnatifolius) raiz, kilogrammas 20

As especies devem ser convenientemente seccas, isentas de impuridades e alterações, em condições de facil conservação e bem acondicionadas.

Thesouraria de Fazenda de ePerambuco, 20 de setembro de 1883.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva

Associação portugueza de beneficencia

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente, convido os senhores socios para em sessão extraordinaria, que terá lugar no proximo domingo 23 do corrente, elegerem thesoureiro e tractarem de outro assumpto, que será presente pela directoria. Recife, 20 de setembro de 1883.

José Azevedo dos Santos,
Secretario.

Consulado Provincial

Pelo presente faço sciente aos Srs. Moreira Lopes & C., donos das PP caixas com genebra que foram apprehendidas a bordo da barca *D. Pantella*, que de accordo com o art. 99 do regulamento de 4 de julho de 1879, lhes foi marcado pelo Sr. Dr. administrador o prazo de 15 dias, a contar de hoje, afim de produzirem sua defesa.

2ª secção do Consulado Provincial de Pernambuco, 19 de setembro de 1883.

O chefe,
Manoel Pereira da Cunh

—Secção—Secretaria da Presidencia de Pernambuco 15 de setembro de 1883.—Edital.— De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia se faz publico, em virtude de requisição da presidencia da provincia da Parahyba o edital abaixo transcripto, convidando concurrentes para o serviço de navegação directa a vapor, entre o porto da capital da mesma provincia e os de Liverpool, Lisboa, Havre e Autuerpia.—O secretario José Austregesillo Rodrigues Lima.

De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia se faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que no praso de 60 dias, a contar da data do presente edital, recebe o mesmo Exm. Sr. de conformidade com o disposto no artigo 3º da lei n. 745 de 21 de março do corrente anno, propostas para a navegação directa a vapor, do porto desta cidade ao Liverpool, tocando em Lisboa, trazendo e recebendo carga para o Havre e Autuerpia, uma vez por mez na ida e volta, mediante a subvenção de 24:000$000 annual, no maximo, sob as clausulas seguintes:

1.ª A tarifa dos fretes e passageiros dos vapores subvencionados, nunca será superior as adoptadas para o porto do Recife de Pernambuco e approvadas pelo presidente da provincia.

2.ª Os vapores deveram subir ao porto desta cidade, e n'elle sedemorarem 24 horas pelo menos, ou o tempo preciso para a carga e descarga das mercadorias.

3.ª Serão obrigados os vapores conduzir, para os portos de sua escala a correspondencia do correio, independente de outra qualquer indemnisação alem da subvenção devida

4.ª Finalmente, que o serviço da descarga das mercadorias será feito por conta do respectivo empreiteiro.

O que de novo se manda fazer publico visto não ter havido concurrente dentro do praso do primeiro edital de 3 de abril do corrente anno.

Secretaria do governo da Parahyba 6 de setembro de 1883.—O secretario, *Francisco José Rabello.*

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por vapor

No dia 24 do corrente, ás 12 horas da manhã, no escriptorio da Companhia Pernambucana, se procede á ao sorteio para resgate de obrigações garantidas do emprestimo contrahido pela mesma companhia.

Sera essa a primeira amortisação de 10 % na importancia de 35:000$000 de reis que terá lugar no dia 1.º de outubro deste anno, como estatue a escriptura celebrada entre a directoria e os Srs. subscriptores do mesmo emprestimo, os quaes pelo presente, são convidados para assistirem ao referido sorteio.

Escriptorio da Companhia do Recife aos 19 de setembro de 1883.

O gerente,
Clemente Lima.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Os Srs. accionistas são convidados a mandarem receber no escriptorio desta companhia á rua do Imperador n. 71, folhetos contendo os novos estatutos que brevemente estarão em execução.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 14 de setembro de 1883.

O secretario,
L. M. R. Valença.

Praça

Juizo especial do commercio

De conformidade com o art. 478 do codigo commercial, se annuncia que no dia 11 do mez de outubro vindouro irá em hasta publica a barcaça denominada *Assumpção de Maria*, avaliada em 3:500$, para pagamento da execução de José Barreto & C., contra Moreira da Cunha & C. Recife, 17 de setembro de 1883.

Ernesto Silva.

— A Santa Casa da Misericordia arrenda por espaço de 1 á 3 annos, os seguintes predios:

Rua da Senzala-velha n. 134, 1º andar, Orphão	200$000
Idem idem idem, loja	200$000
Rua das Calçadas	
Casa terrea n. 34. Caridade	200$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 34. Caridade	200$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 101	200$000
Rua dos Burgos	
Casa terrea n. 13. Caridade	120$000
Idem idem n. 19. Caridade	144$000
Rua dos Guararapes	
Casa terrea n. 65, Caridade	144$000

Arsenal de Guerra

Distribue-se neste arsenal do dia 19 á 21 do corrente, costara ás possuidoras das guias de ns. 151 á 200.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 18 de setembro de 1883.

O official,
Manoel Caetano Viel e da Paz

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia lyrica italiana

Empreza P. M. Musella

SABBADO 22 DE SETEMBRO DE 1883

Terceira recita extraordinaria

Subirá a scena a popular opera de VERDI, intitulada

ERNANI

Representada pela Sra. Avalli e pelos Srs. Setragnir, Dominici, Olivieri, Ferrari, etc., etc.

Preços e horas do costume.

Os bilhetes a venda na Livraria Franceza a rua do Crespo n. 9, até ás 5 horas da tarde do dia do espectaculo e d'ahi em diante no theatro.

Os Srs. assignantes tem preferencia até a noite da vespera.
Trem para Apipucos.
Bonds para todas as linhas.

MARITIMOS

Natal

Sabe com toda brevidade o bem conhecido hiate *Deus te Guie* para o porto acima; a tractar com Bartholomeu Lourenço á rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo com o mestre.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Magellan

Espera-se dos portos do sul até o dia 29 do corrente, seguindo depois da demora do costume para a Europa

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Araucania

Espera-se da Europa até o dia 30 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os

Consignatrios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Mondego

E'esperado da Europa no dia 21 ou 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres

O paquete a vapor

Tagus

Espera-se da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Itinerario

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	•	19	•
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	—	—	11
Bahia	—	27	12
Rio de Janeiro	25	30	15
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	21
Buenos-Ayres	4	9	23
Buenos-Ayres	Dependente das ordens recebidas do Rio de Janeiro.	15	1
Montevidéo		17	29
Santos		—	—
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	•
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

• Só tocará precisando de carvão

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

CHARGEURS RNEUIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER
O NOVO STEAMER

Ville de Victoria

Primeira viagem

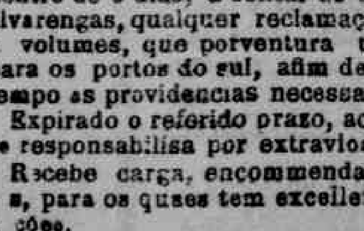

E' esperado da Europa até o dia 23 de setembro seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO
(Entrada pela rua do Torres.)

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Ceará

COMMANDANTE GUILHERME JOSE' PACHECO

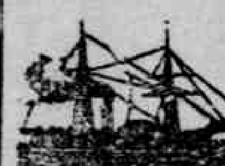

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de setembro, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Bahia

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do sul até o dia 26 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

O vaper

Caravellas

Commandante Moreira

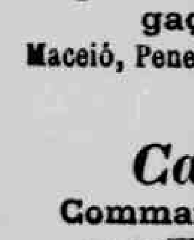

Segue para os portos acima no dia 24 do corrente, as 4 horas de tarde. Só recebe carga até ao meio dia da sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se na agencia.

7—Rua do Vgario—7

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 26 do corente, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Traca-se no Escriptorio

12—Rua da Companhia Pernambucana—12

Pára Lisboa

Palhabote portuguez *Pires 1º*

Recebe carga a frete: a tractar com Amorim Irmãos & C.

Para Lisboa

Patacho portuguez « Saudade »

Recebe carga a frete; a tractar com Amorim Irmãos & C.

Ceara

Para o porto acima segue nessa semana o patacho dinamarquez *Karen*, recebendo alguma carga a frete medico; a tractar com os consignatarios Herm. Qundgren & C.

LEILÕES

LEILAO

Agente Pinto

Sexta feira 21 o de uma linda caleça fechada e 2 cavallos rodados proprios para carro.

Carmo e Silva

Leilão semanal

Sexta feira 21 do corrente

A's 20 1/2 horas em ponto

Um espelho grande e diversos menores, 5 duzias de cadeiras de junco, mobilias novas, moveis avulsos, camas, marquezões, cadeiras avulsas, santuario, machinas de costura, quadros, relogios, mesas, aparadores, louças, vidros, estante para musica, 1 importante velocipede, 1 piano, toilettes, guarda louça, saccos de estopa, tinta para escrever e copiar, mesas de ferro para jardim, muitos sellins, berços, potassa da Russia, estampas, cofres, etc.

Um lindo sortimento de joias

Na agencia de leilões

27 —Travessa do Corpo Santo— 27

Agente Burlamaqui

LEILAO

De um grande sortimento de louças finas

Sexta-feira 21 do corrente

A's 11 horas

No armazem a rua da Cruz do Recife n. 15

O agente acima, devidamente autorisado e por conta e risco de quem pertencer, levará a leilão 21 barricões, contendo os seguintes: 100 castiçaes de vidro, 20 palmatorias de vidro, 20 escarradeiras asul e encarnada, 44 pé para piano, 20 castiçaes menores, 30 compoteiras completas, 30 galheteiras 61 mangas de vidro lisas, 100 ditas lavradas, 400 calices moldados, 20 garrafas, 10 serviços para missr, 80 calices de vinho verde, 6 obrequeijos de vidro; 3 barricões contendo: cada um 10 aparelhos de louça, 6 ditos contendo: cada um 30 duzias de tigellas sortidas com pé 20 ourinós, porcelana de côr, dourados, muito finos, fructeiras, pratos fundos e rasos, canecos brancos, compoteiras de louça com tampa, 14 pedras marmores (redonda), 2 caixas com machinas de costuras e pertences, 1 caixa com latas de tinta de alvaiade para pintura, 1 lote de moitões de cobre e chumbo, 1 dito cabo de linho e outro dito de vergas e mais pertences, e outros muitos objectos como verão no dia do leilão.

Os Srs. arrematantes tomarão logo conta dos seus lotes.

LEILAO

de uma caleça fechada, bem construida, e em optimo estado de conservação, uma parelha de bons cavallos rudados apatacados e iguaes

Sexta-feira 21 do corrente

Ao meio dia

Por intervenção do

AGENTE PINTO

Na rua da Imperatriz em frente a botica da mesma rua n. 69 e 70, e por occasião do leilão da mesma.

Leilão

de uma linda armação envidraçada e envernisada, balcão, fiteiros, candieiros á gaz, armações inglezas, mochos, balanças, 1 cofre de ferro, vasilhame e mais pertences da

Botica da rua da Imperatriz ns. 69 e 71
(J. Kirchofer)

Sexta-feira 21 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

Na referida Pharmacia

Leilão

De uma importante factura de ricas joias, constando de relogios de ouro para homens, ditos para senhora, cadeias, broches, pulseiras, rosetas, anneis de phantasia, voltas, brincos, adereços, diversos moveis novos e usados, cofres, 1 piano forte, louças, vidros, quadros, espelhos e muitos outros objectos que estarão patentes no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10.

Sabbado 22 do corrente

A's 11 horas em ponto

Ao correr do martello

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Agente Burlamaqui

Leilão

Na Alfandega no trapiche Conceição

Sabbado 22 do corrente

as 11 horas em ponto

O agente acima de conformidade com os editaes de ordem do Illm. Sr. inspector interino da Alfandega, venderá em leilão as mercadorias constantes dos mesmos editaes.

Agente Silveira

Leilão

Sabbado 22 do corrente

A's 11 horas

Barcaça « Tasso » e suas pertenças

O agente Silveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes e com a presença do mesmo, a requerimento do Dr. curador de ausentes, levará a leilão no dia e hora acima mencionados a barcaça denominada *Tasso*, ancorada no caes do Ramos, pertencente ao espolio do finado Antonio Pereira de Miranda; o leilão será effectuado no sobrado n. 53, a rua do Marquez de Olinda, 1º andar.

EM CONTINUAÇÃO

O agente acima, devidamente autorisado, levará a leilão uma importante mobilia de mogno composta das seguintes peças: 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços com encosto de palhinha, 1 sofá, 2 consollos, 1 jardineira com tampos de pedra, e mais moveis que estarão patentes no acto do leilão.

LEILAO

Da casa terrea na campina da rua da Alegria n. 10, pertencente ao patrimonio da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa Vista.

Segunda feira 24 do corrente

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

Por alvará de autorisação do Sr. Dr. juiz de direito e da provedoria e por intervenção do agente Pinto.

No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43

LEILAO

Da casa da rua da Moeda n. 35 (armazem de deposito) com dous pavimentos tendo tres portas em baixo e tres janellas na sotea, edificada em chãos proprios.

Segunda feira 24 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

De fazendas e chapéos

Em liquidação

CONSTANDO

Oxfords, brins, madapolões, algodões, chitas, espartilhos, meias, lonas, regatas, creguillas, bramantes, toalhas de linho, brins de linho pardo, chapéos de palha, de Sparterie, chales, lenços, brins pardos, algodões riscados e muitas outras fazendas de lei

Segunda feira 24 do corrente

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

No armazem a rua do Bom Jesus n. 49

O leilão principiara ás 10 1/2 horas

Leilão

AGENTE PINTO

Segunda feira, 24 do corrente, deve ter lugar o leilão de chapéos, fazendas inglezas, francezas, suissas e allemães, por liquidação, no armazem da rua do Bom Jesus n. 49

Terça feira, 25, o de 6 caixas com sabonetes e outras miudezas, por liquidação do armazem da rua do Bom Jesus n. 49.

Leilão

De ferragens, miudezas e perfumarias

Por liquidação

Terça feira 25 do corrente

CONSTANDO

De sabonetes, banhas, agua da Colonia, fitas de sêda e lã, agua florida, botões de madrepetola, flores, meias, espartilhos, baralhos de carta, tranças de caracol, bicos, gravatas, cidarso de lã, cintas, contas perolas, papel, enveloppes, fitas de sarja e outras miudezas.

Terça feira 25 do corrente

A's 10 1/2 da manhã

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

No armazem a rua do Bom Jesus n. 49

Agente Burlamaqui

Leilão

Em continuação do dia 20 do corrente

No armazem a rua do Imperador n. 11

As 12 horas em ponto

Quinta-feira, 27 do corrente

O agente acima autorisado pelos Srs. Penna & C. levará a leilão, os objectos por transporte de carne verde 3 carros para o transporte de carne verde iguaes os que se usa no Rio de Janeiro, modello da Camara Municipal da corte, 1 dito para fressura, livros e recibos para cobrança de conducção de transporte, 1 jogo de livro em branco sellado para escripturação do mesmo, os Srs. pretendentes desde já podessem examinar os ditos carros e mais objectos.

Carmo e Silva

LEILAO

De predios

O agente acima, competentemente autorisado, venderá (no acto de qualquer), os seguintes predios e terrenos, bem localisados.

A SABER:

1 sobrado de 2 andares á rua dos Guararapes n. 52.

1 dito de 2 andares á rua da Restauração n. 34.

1 casa terrea a rua das Larangeiras n. 20.

2 ditas dita a rua S. João ns. 63 F. e F.

dita com 2 meiaguas a rua da Cadea Nova n. 9.

1 dita terrea a rua do Coronel Lamenha n. 23

Dita dita a rua do Visconde de Albuquerque n. 166

1 dita dita a rua da Ponte Velha n. 47.

1 dita dita a rua Corredor do Bispo n. 22.

1 dita dita a rua Riachuelo n. 2.

1 dita dita a rua da Conceição n. 62.

2 ditas dita a travessa da Attracção n. 2 e 1 (Campo Verde).

1 dita dita a rua de Luiz do Rego, n. 39 (Santo Amaro).

1 dita dita no becco do Quiabo n. 41, (Afogados)

2 ditas dita a estrada nova do Caxangá, ns. 90 e 92.

3 terrenos no Arraial, e diversos ditos em Beberibe, (Porto da Madeira).

1 sitio na Estrada Nova de Caxang entre as duas bombas.

Alem de outras propriedades que tambem se vendem; e para qualquer informações, podem os pretendentes se entender com o mesmo agente, Carmo e Silva.

Na agencia a Travessa do Corpo Santo n. 72

Carmo e Silva

Predios e terreno

Leilão

O agente acima, fará leilão das seguintes propriedades:

Terça feira 25 do corrente

Um sobrado de 2 andares (meiagua) na travessa do Livramento n. 50, em terreno proprio, e rende 600$000 annuaes.

Uma casa terrea de 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 1 gabinete, 2 quartos, cosinha fóra, 1 pequeno sotão, quintal e cacimba, na estrada do Caenga n. 14, em Beberibe.

Duas casas meiaguas no becco da Cacimba em S. Gonçalo n. 11 e 13, terreno proprio, e rendem 14$000.

Um terreno proprio nos Afflictos, nova travessa do Rosarinho, com 90 palmos de frente, e de 300 a 400 de fundo, com agua para beber

A's 11 horas

Na agencia de leilões a travessa do Corpo Santo n. 27

AVISOS DIVERSOS

Merciaria

Vende-se uma merciaria, em uma das melhores ruas, e com poucos fundos: na rua do Duque de Caxias n. 62, se darão informações, e se dirá o motivo da venda.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam que o Sr. Antonio Gesteira da Silva, deixou de ser seu caixeiro desde o dia 16 do corrente.

Recife, 20 de setembro de 1883.

Bento de Freitas Guimarães & C.

Antonio da Silva Ferreira

Antonio da Silva Ferreira Junior, seus irmãos, Antonio da Silva Ferreira neto (ausente), Julia Ferreira, Argemira Ferreira Salazar, e seu esposo, filhos e neto do fallecido Antonio da Silva Ferreira, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar a ultima morada os restos mortaes de seu presado pai e avô, e de novo rogam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar ás 7 horas da manhã, no dia 24 do corrente, na matriz da Boa Vista, 7º dia do seu passamento.

Francisco Antonio de Almeida

D. Joaquina Maria de Almeida e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma do seu fallecido espoeo e pai, Francisco Antonio de Almeida, na matriz de Santo Antonio, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 22 do corrente, trigesimo do seu passamento.

Joaquim de Albuquerque Cavalcante

Maria Ignacia A. Ramos, tendo de mandar fazer uma missa por alma de seu finado genro Joaquim de Albuquerque Cavalcante, no dia 22 do corrente, trigesimo de seu passamento, na matriz do Corpo Santo, ás 7 1/2 horas da manhã, convida a todos os parentes e pessoas de sua amizade para assistirem, pelo que se confessa grata.

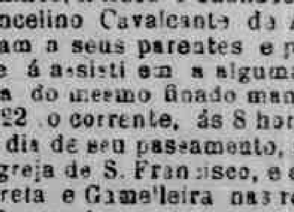

Trajano Francelino Cavalcante de Albuquerque

A viuva, filhos, irmãos e cunhado do finado Trajano Francelino Cavalcante de Albuquerque, convidam a seus parentes e pessoas de sua amizade á assistir em a algumas missas que por alma do mesmo finado mandam celebrar no dia 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, sendo; no Recife, na Igreja de S. Francisco, e em Palmares, Agua Preta e Gameleira nas respectivas matrizes. Desde já se confessam a todos o seu verdadeiro reconhecimento.

Vinhos finos muito especiaes

No armazem de Souza Bastos, Amorim & C., a travessa da Madre de Deus ns. 4 e 6, encontram se especiaes vinhos do Porto, proprios para casas particulares, que vendem por 25$ a 45$000, cada caixa de uma duzia.

Os vendedores, garantem a superior qualidade.

Bom emprego de capital

Vende-se uma casa que rende 14$000 mensaes, na rua do Conde da Boa Vista n. 74, antigo Caminho Novo; a tractar na rua da Palma numero 71.

Attenção

Gratifica se generosamente á quem apresentar o termo de demarcação, feita judicialmente nos engenhos: Conselho, Fyaney e Almecega, no anno de 1818 a 1819, entre os Srs. tenente-coronel José Maria Callado e o capitão José Venceslão.

Engenho Cruz de Maltha, 50 de setembro de 1883.

Francisco da Cunha M. Pedrosa.

16$000

Aluga se a casa terrea n. F, á rua de Riachuello (Boa Vista) ao pé do hospital militar: a chave se acha junto, n. D, e tracta se na rua da Guia n. 61. Recife.

Hotel central

Abrio-se de novo o hotel central, offerecendo sempre as commodidades de outr'ora, e promptidão de serviço, assignatura, bilhares, bebidas e ceias a qualquer hora, sito á rua larga do Rosario n. 37, entrada pelo oitão.

Risco maritimo

H. Ruter, capitão do brigue allemão *Orpheus*, entrado neste porto com avarias, vindo de Altata com um carregamento de pão do Brasil, com destino á Falmouth, á ordem, precisa emprestar a quantia de 8:000$000, pouco mais ou menos, a risco maritimo sobre o casco do dito navio, seu frete e a dita carga, para occorrer as despesas feitas neste porto com concertos, etc. Offertas em cartas fechadas, serão recebidas no consulado do imperio germanico desta cidade até o meio dia de 24 do corrente mez.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados: na rua do Apollo n. 51.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro para o matto, de 15 á 17 annos; a tractar no pateo do Paraizo numero 2.

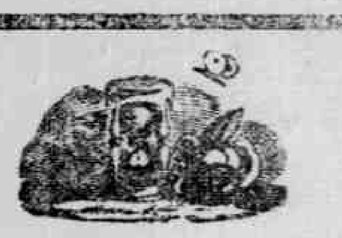

Antonio da Silva Ferreira

Luiz Salazar da Veiga Pessoa e sua mulher Argemira Ferreira Salazar, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que teem de mandar celebrar na matriz da cidade do Cabo, ás 7 1/2 horas da manhã de segunda feira 24 do corrente, por alma do seu amigo e avô Antonio da Silva Ferreira; confessando se desde já agradecidos por esse obsequio.

— Precisa-se de uma cozinheira ou cozinheiro; na rua do Marquez de Olinda n. 32.

— Na rua do Hospicio n. 28, se precisa de uma boa cozinheira, mas que seja limpa, e de um criado de 14 annos, para copeiro.

— Precisa-se de uma boa criada; na rua da Imperatriz n. 12, 1º andar.

— Roga-se ao Sr. A. A. F. C. Cesar a vir á loja da rua da Imperatriz n. 40 a negocio que não ignora; este pedido sahe assim por em quanto.

AMA Precisa-se de uma, para cozinhar, comprar e engommar, para uma pessoa; na rua das Cruzes n. 35, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma, que saiba cozinhar: na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Precisa-se de uma pessoa habilitada em escripturação e correspondencia mercantil; a tractar no largo do Paraizo n. 29, loja.

Urgencia

Precisa-se de um foguita para engenho; na rua do Brum n. 64.

Illms. Srs. Beltrão & C. — Tenha a bondade de entregar os 5$ ao portador para principio da cobrança das letras do Sr. Manoel Monteiro de Gusmão, na importancia de 2:790$, assignadas em 1º de outubro de 1873. Recife, 31 de outubro de 1878.—João Vasco Cabral

Desta fórma o respeitavel publico póde conhecer de quanto é capaz a audacia ou ganancia de que tracta o Sr. Vasco Cabral, no seu referido annuncio. Recife, 12 de setembro de 1883.

AMA

Precisa-se de uma, que engomme com perfeição, para casa de familia; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 7, 2º andar.

— Precisa se de uma ama para lavar e engommar, e juntamente de um criado; a tractar na rua do Imperador n. 27, 2º andar.

— O administrador da massa fallida de Manoel Moreira & C., pede aos Srs. credores da mesma, o favor de apresentarem os seus titulos, afim de serem verificados, dentro do prazo de 8 dias, em seu escriptorio, Praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

Recife, 20 de setembro de 1883.

Theo. Just.

Attenção

Na rua dos Guararapes n. 32, 1º andar, faz se com toda precisão, asseio, promptidão e modico preço, enxovaes para casamento, baptisado e outro qualquer trabalho tendente a agulha.

— Quem precisar de uma senhóra para ensinar primeiras lettras em algum collegio ou casa particular, se dirija á rua de Pedro Affonso n. 59, 2º andar, que achará com quem tractar.

AMA Precisa se de uma que lave e engomme bem: na travessa do Livramento n. 20.

— Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia; a tractar na loja á rua do Barão da Victoria n. 39.

ILEGÍVEL

O APPETITE RESTITUIDO A TODOS

Antes de comer toma-se o delicioso

APERITAL

Licor tonico hygienico E aperitivo

A DELOR & C.

DISTILADORES BORDÉOS

O Aperital se toma puro ou com um pouco de agua

Unicos importadores Sulzer & Koechlin
35 RUA DA CRUZ, PERNAMBUCO 35

VINHO DE DORNACH

DO INIO DE CHATEAU MONTROSE

Este afamado vinho se vende em casa dos unicos representantes para o Brasil

SULZER & KOECHLIN

Grande deposito de vinhos, conservas e bebidas de peços e qualidades.

35—Rua da Cruz—35

ELIXIR DE JURUBEBA

COM

Ferro, quina e pegapinto

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO E PHARMACEUTICO

O autor d'este novo agente therapeutico, considerando no grande soffrimento de molestias do figado, baço, e outros tantos incommodos que affligem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão de seu clima e como consequencia das febres intermittentes, resolveu formula e preparar um ELIXIR ao qual adicionou e uniu estes quatro heroicos medicamentos: a JURUBEBA, a QUINA, PEGAPINTO e o FERRO, disputando cada um a primasia do seu effeito therapeutico no curativo d'essas doenças.

Não ha medicamento n'este genero de gosto tão agradavel. E' um licor, que a pessoa mais delicada apreciará quando fizer uso d'elle. E' um preparado nitido e d'uma bella cor e de transparencia agradavel. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente veredadeiro prazer em tomal-o. Não acontece outro tanto com esses preparados que por ahi se vendem e annunciam; mal formulados e pessima dosagem e de gosto detestavel. Quando se trata de tomar se um preparado de jurubeba, de quina ou ferro não menciono o pegapinto porque eu sou o unico que o tenho empregado n'esta forma, sempre dão preferencia ao meu ELIXIR. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do figado, baço ou outra viscera abdominal, recorre-se a este especifico, este remedio popular unico no seu genero. A ictericia, o catharrho e padecimentos da bexiga, as digestões difficeis, as anemias, chloroses ou falta de sangue, as cores pallidas encontram n'este medicamento um poderoso reparador. E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *Agua Ingleza*, tão desagradavel de tomar-se em todos os encommodos do estomago. E' e mais ainda pelas suas propriedades regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Modo de administração e dóse

Tonico, febrifugo e desobstruente de todas as visceras abdominaes. E' pregado nas seguintes molestias: debilidade geral, molestias do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestia do figado e do baço falta de apetite, anemia opilação, chlorose, cores pallidas e falta de sangue molestia de bexiga e das ourinas.

E' um reconstituinte de energia.

Dóse: Um pequeno calice antes do almoço e outro antes do jantar. As creanças tomarão metade da porção indicada.

GUIMARÃES MARANHÃO, 9 DE DEZEMBRO DE 1879 —Illm. Sr. Dr. Carlos Bettencourt. — Ha tempos soffri de febres intermittentes, do que resultou me uma inflammação do figado. Tomei medicamentos de um medico illustre desta capital, e não experimentei melhora alguma.

Em maio deste anno appareceram-me de novo as febres, seguidas logo da affecção do figado, com furor, e á uma pontada sobre a região do figado, e que noute e dia perseguia-me.

Hesitava na escolha dos medicamentos e de medicos a consultar, quando os jornaes desta provincia em feliz hora deram ao publico conhecimento á um medicamento preparado por V. S. sob a denominação – Elixir de jurubeba com ferro, quina e pegapinto.

Sem perda de tempo mandei vir da capital um vidro apenas como ensaio; e qual não foi a minha maior surpresa, vendo que, logo ao tomar as primeiras dosagens, desentumecera-se a parte affectada, e desapparecera a pontada sobre o figado.

O systema nervoso, que em mim sempre predominou fortemente, acompanhado de palpitação do coração e que nessa occasião estava bastante agitado, cedeu seu estado morbido a outro mais rigoroso, modificando se á um modo sensivel. As palpitações como por encanto desappareceram.

A melancolia que me continuo assaltava, me a imaginação a ponto de obrigar-me a chorar os presentimentos sobre mal eminente, as cores pallidas, tudo desappareceu mediante o milagroso preparado de V. S. Já sou um pouco sceptico para crer em virtudes attribuidas a medicamentos por seus autores.

Faz V. S. excepção da regra geral, pois, explorando uma industria em proveito publico contribuiu para alliviar a dor da humanidade, sem visar tão sómente os lucros. São estes os homens que se impõem a gratidão social pelo seu real merecimento.

Creia V. S. que quem falla não é a lisonja, porque além de morar em provincia estranha, não tenho a honra de conhecer V. S.; é simplesmente a gratidão á uma pessoa que, depois de viagens e grandes despezas, conseguio final sua saúde com um vidro do preparado de V. S; com o intuito de ser util aquelles que padecem dos mesmos males, tenho a honra de rogar a V. S. faça desta o uso que lhe convier.

Com o maior sentimento de gratidão e alta consideração tenho a honra de subscrever-me de V. S. attento venerador e criado.

João Ferreira Pacheco.

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

PHARMACIA GALENO

N. 51 -Rua do Barão da Victoria--N. 51

Em Olinda

Na rua de S. Bento, defronte do sitio de S. Pedro Velho ha uma excellente casa ultimamente reformada, que se aluga para os mezes de festa proximos. Alem de estar ella em muito bom estado e sobretudo muito fresca se acha collocada n'uma excellente posição. Esta casa tambem tem um grande quintal murado, caprichosamente plantado, e tem tambem agua e gaz; a tractar na rua do Sol n. 31, segundo andar.

OUTRA VEZ

José Joaquim de Lima, Alvaro Celestino de Almeida Lima, empregados no melhoramento do porto, João Gonçalves dos Santos e João Gonçalves dos Santos Junior são chamados á rua da União n. 56, para concluirem aquelle negocio tão esquecido.

Machinas de Singer

Novo bazar das costureiras á rua do Barão da Victoria numero 33

Manoel Machado Botelho & C., tendo aberto um novo estabelecimento e machinas de costura na rua acima indicada, offerecem ao respeitavel publico e especialmente ás Exmas. senhoras, um completo sortimento das dos mais habilitados autores com todos os utensilios necessarios, garantindo venderem mais barato do que em outra qualquer parte.

Outrosim se encarregam de qualquer concerto, substituindo toda e qualquer peça que estiver em máo estado, assim como vendem agulhas, oleo, correias, lançadeiras e linhas brancas e de cores, etc., etc.

Cumulo do barato

Setinetas lavradas, covado.	520
Fustão branco fino, covado	400
Ceroulas francezas, de bramante de linho, uma	2$500
Madapolão francez, peça de 20 varas	4$000
Brins escuros, proprios para roupas de meninos, covado	300

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 62

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, de boa conducta; a tractar na rua do Queimado n. 43, loja.

Aviso ào publico

Francisco Nigro, estabelecido com cocheira sita á rua do Varadouro na cidade de Olinda, tem carros para Iguarassú tres vezes por semana, partindo de Olinda nas terças, sextas e sabbados, nas terças e sextas ás 3 horas da tarde; e de Iguarassú para Olinda nas quartas e sabbados ás 7 horas em ponto, e o de sabbado parte de Olinda as 4 horas da tarde e volta conforme as conveniencias dos passageiros, tendo principio no dia 1º de outubro. O mesmo avisa que em sempre carros a qualquer ora para Iguarassú, Goyanna Pedras de Fogo e Itambé, por preços commodos; a tractar na mesma cocheira, em Olinda.

MODISTA

Rua da Praia n. 35, 2º andar

Eduviges Maria Coelho participa ás suas numerosas freguezas que se acha habilitada a satisfazer qualquer encommenda, pois dispõe de habeis costureiras, e tem por norma os mais recentes figurinos: todo e qualquer toilett para casamentos, theatros, bailes e passeios, assim com enxovaes para baptisados, serão promptos com muita presteza e por preços mais commodos que em outra qualquer parte; tambem aceita encommenda de flores artificiaes, como sejam, arcos, capellas, rosas, cravos, etc.

Utilidade

Uma pessoa habilitada em escripturações mercantis, bem como em qualquer trabalho d'alfandega, cobranças dentro ou fóra da praça, prestando-se ainda a qualquer outro serviço de administração interna, deseja empregar-se nesta capital, para cujo fim dá fiadores á sua conducta, e póde ser chamado por carta fechada com as iniciaes N. A., dirigida á rua do Imperador n. 46, 1º andar.

Bouquets de novo gosto

O abaixo assignado fabricante já muito conhecido de bouquets de flores naturaes e artificiaes, para casamentos e quaesquer outros actos em que são usados, offerece ao publico os seus novos inventos neste genero: a tractar na rua da Cadeia do Recife, loja de seleiro numero 43.

José Samuel Botelho,

GRANDE LOTERIA

DA

Corte

Acham-se a venda os bilhetes desta grand loteria de 300:000$, na Venturosa, rua do Cabugá n. 16.

Aluga-se

uma casa terrea com pequeno sitio arborisada no Campo Alegre, muito perto da estação do Campo Grande, por preço commodo; a tractar na rua do Rangel n. 58, ou defronte da mesma estação do Campo Grande.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Almanak da provincia

O encarregado da confecção do almanak administrativo, mercantil, industrial e agricola desta provincia, roga aos senhores medicos, advogados, solicitadores, engenheiros, commerciantes, professores de linguas, sciencias e pianos, directores de collegios de instrucção primaria, parteiras, artistas, etc., etc., emfim a todas as pessoas que são de costume figurarem nesses annuncios que se dignem enviar os esclarecimentos precisos, constantes de seus nomes, profissão, officio, etc., etc., a rua e numero das casas, isto até o fim do corrente mez. As pessoas que se dignarem attender ao nosso reclamo poderão deixar as informações que solicitamos á rua 1º de Março n. 2, loja de livros.

Attenção

Precisa se de um capellão para a povoação de Sant'Anna do Congo da provincia da Parahyba do Norte, garantindo se o ordenado de 800$000 annuaes e casa gratis; o lugar é muito salubre e os emolumentos parochiaes são vantajosos: a tractar no caes do Ramos numero 18.

Urgente

Precisa-se alugar um pequeno sitio com casa soffrivel, perto da cidade, Espinheiro, Fernandes Vieira, Caminho Novo. Capunga, etc., etc.: quem tiver e queira arrendar, deixe indicado nesta typographia com as iniciaes J. J. ou se dirija á rua de S. Gonçallo n. 24.

Mel de abelha

Chegou para a cambôa do Carmo n. 2, em porção e a retalho, mais barato do que em outra parte.

Camisas

para homens, com um pequeno toque de mofo, peito e collarinhos de linho, uma 2$500

Rua Duque de Caxias n. 62

E'

Aos senhores de engenhos e seus correspondentes que se previne de que no Recife, á rua da Cadeia, botica do Barboza, ha para vender dotassa da Russia, em barris e em caixas.

Ama

Precisa se de uma boa cozinheira, paga-se bem: na rua Duque de Caxias n. 44, loja de fazendas.

Aluga-se

o 1º andar do sobrado á rua de Domingos José Martins n. 54, com 2 salas, 5 quartos, caiado e pintado, e o 1º andar do sobrado á rua do Amorim n. 16, com 2 salas e 2 quartos; a tractar na rua de Domingos José Martins numero 50.

Attenção

Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, teem para vender madeira de pinho de resina:

3 x 9
3 x 12
4 x 9
4 1/2 x 9

Em lotes á vontade dos compradores
Preços modicos

Aluga-se

o 2º andar e sotéa do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o 1º andar do sobrado n. 18 á rua Direita; a casa terrea á rua da Ventura n. 36, na Capunga; a de n. 1 á travessa da Hora no Espinheiro, e o sobrado de um andar na 2ª travessa da rua do Principe, com accommodações para grande familia: as chaves estão na taverna n. 39, á rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

Relatorios da companhia de Beberibe

O abaixo assignado roga a qualquer de seus amigos que tenha em seu poder um livro encadernado, contendo os relatorios da companhia de Beberibe, o obsequio de restituir-lh'os, pois fazem lhe muita falta. Recife, 23 de agosto de 1883.

Dr. Lobo Moscoso.

Attenção

Uma rapariga que sabe cozinhar, lavar e engommar, precisa, mediante locação de serviços, da quantia de 300$, offerecendo para isso garantia idonea: quem quizer fazer este negocio se dirija a esta typographia em carta fechada com a inicial W.

Cosinheira

Precisa-se de uma cozinheira; na estrada dos Afflictos, sitio onde está a estação do Espinheiro.

Calçados em botinas, sapatos e sapatões

Para homens, padres, senhoras e meninas, ha um sortimento no bazar da rua do Cabugá n. 3, onde se venderá mais barato do que em outra qualquer parte.

Cozinheira

Precisa-se de uma boa cozinheira, não se fazendo questão de ordenado: na rua Duque de Caxias n. 95.

VELOUTINE

E UMA ESPECIE DE

Pó de Flor de Arroz

Especialmente preparado com BISMUTHO e por consequinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando a pelle uma frescura e avelludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

ATTENÇAO

Precisa-se de officiaes cigarreiros: na rua Vidal de Negreiros n. 151, antiga Imperia

Ao commercio

Um moço que tem muita pratica de fazendas, miudezas, calçados e molhados, e alguma pratica de escripturação mercantil, deseja se empregar em qualquer casa destes ramos de negocio, dá fiador á sua conducta; quem precisar deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes P. V. C.

DESCONFIAR LAS FALSIFICAÇÕES e das Imitações.

O UNICO VINHO

ao Extracto de FIGADO de BACALHAU

cujo uzo produz os mesmos resultados que o do

OLEO de FIGADO de BACALHAU

e o

Vinho ao Extracto de Figado de Bacalhau

DE

CHEVRIER

EXIGIR A ASSIGNATURA CHEVRIER

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga

ao IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Snrs Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER, obtinerão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga, ao PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil

Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos

RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

Chlorose Anemia
Côres Pallidas

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

O FERRO BRAVAIS é um dos ferruginosos mais energicos, pois que algumas gôttas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.

O FERRO BRAVAIS não produz caimbras, fadiga de estomago, diarrea, nem prisão de ventre.

O FERRO BRAVAIS não tem sabor nem cheiro e não dá máu gosto ao vinho, agua ou qualquer liquido em que fôr tomado.

O FERRO BRAVAIS é o mais barato dos ferruginosos, visto o frasco inteiro durar de um mez á seis semanas, importando o tratamento em alguns reis por dia.

O FERRO BRAVAIS *nunca ennegrece os dentes.*

Um Prospecto detalhado acompanha cada Frasco e indica o modo de usar deste precioso ferruginoso.

O Sñr BRAVAIS *só pode garantir a efficacia do ferro de que é inventor, quando os rotulos dos frascos tiverem a sua* **assignatura** *impressa com* **tinta encarnada.**

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda em grosso em casa de BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 43, em Paris.

DEPOSITO EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DO

Novo **OLEO** Extra-Fino

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

Untuoso e Tonico

Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

VINHO E XAROPE DE DUSART

DE

Lactophosphato de Cal

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro tem provado que o lactophosphato de cal no *estado soluvel*, tal como se acha no **Vinho** e no **Xarope de Dusart**, *é*, em todos os periodos da vida o reconstituinte por excellencia do corpo humano.

Nas mulheres gravidas, facilita o desenvolvimento do feto e basta muitas vezes para evitar os vomitos e outros accidentes da gravidez.

Administrado ás amas de leite enrique-se-lhes o leite, preservando as crianças de *colicas* e *diarrheas*; a *dentição* faz-se falcimente sem *dôr* e sem *convulsões*. Mais tarde quando o menino está pallido, lymphatico, que suas carnes saõ flacidas, que apparecem glandulas no pescoço, acha-se no lactophosphato de cal um remedio sempre efficaz.

Sua acção reparadora e reconstituinte não é menos segura para os adultos anemicos, que soffrem de má digestão e para os que se acham enfraquecidos pela edade ou pelos excessos.

Seu uso é precioso para os tisicos porque traz a cicatrisacão dos tuberculos do pulmão e sustenta as forças do doente, favorecendo sua alimentação.

Em resumo o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulaõ o appetite, estabelecem a *nutrição* de uma maniera completa e asseguram a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

DUSART, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rue Vivienne, PARIS

E nas principaes Pharmacias e Drogarias

Engenho á venda

Vende se o engenho Guarany, no termo de Porto Calvo, novo, levantado sobre esteios, e todo coberto de telha, com casas de vivenda, dita de purgar, espaçosa, de bagaço e estribaria, com machinismo a vapor, moderno, e póde safrejar 2,000 pães annuaes. O engenho é novo, de mattas virgens, e dista tres legoas pequenas do embarque: a tractar nesta praça com Manoel Amancio dos Reis, á rua do Vigario n. 4, ou em Porto Calvo com o tenente-coronel Minervino M. Gusmão Lima, no engenho Guarita.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite: na rua de Pedro Affonso n. 6.

Beberibe

Aluga-se uma casa com armação para taverna, junto a estação da povoação do mesmo lugar; para informações com Antonio Duarte á rua da União n. 54, confronte a estação Aurora.

A preços modicos

Um moço devidamente habilitado se propõe a leccionar em sua casa ou em casas particulares as seguintes materias: primeiras lettras, portuguez, francez e arithmetica. Horas, segundo a vontade do alumno: a tractar na rua do Visconde de Goyanna, antiga rua do Cotovello n. 48, das 3 horas da tarde em diante.

Paga-se 5$

a quem achou e entregar uma carteira perdida por occasião da visita da ordem terceira e hospital de S. Francisco, com diversos papeis, inclusive um titulo de eleitor; a tractar na rua do Rangel n. 67, 2º andar.

Criado

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos, para criado de casa de pouca familia; a tractar na praça da Independencia ns. 19-21.

Botica e drogaria franceza

á rua da Cruz n. 22

precisa se de um official para drogaria.

Forneiro

Precisa-se de um forneiro; na padaria do Caminho Novo n. 91.

Caixeiro

Um rapaz de cerca de 16 annos e bastante habilitado, se offerece para servir de caixeiro em qualquer casa commercial, e dá fiador á sua conducta: quem precisar deixe nesta typographia uma carta com as iniciaes F. F.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e outros misteres de casa de familia: na rua da Concordia n. 30.

Fabrica de chapéos de sol

Florencio Rodrigues da Silva, tendo aberto uma fabrica de chapéos de sol á rua do Visconde de Inhaúma, antiga Rangel n. 50, previne ao respeitavel publico e seus freguezes que tem grande sortimento de chapéos de sol, e garante tambem promptidão no seu trabalho e preços rezoaveis em suas fazendas. Na mesma vende se uma armação de madeira (louro), propria para deposito ou taverna com todas as suas pertenças.

Attenção

O morador da rua do Bom Jesus n. 13, que annunciou haver o Sr. João Vasco Cabral procurar uma carta de interesse, em virtude de seu annuncio publicado em seu conceituado *Diario* de 28 de agosto, responde com seu seguinte pedido.

AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar; no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Casa e sitio

Aluga-se um sitio com casa e excellente banho, em Beberibe, no lugar Cumbe, proprio para passar a festa; a tractar na rua do Marquez do Herval n. 57.

Cidade da Escada

O engenheiro C. C. Carlini continúa a encarregar-se de medições de terra e plantas topographicas.

Fava rica

Vende-se em pequenas e grandes porções: na rua da Cruz n. 2.

Cozinheira

Aluga-se uma boa escrava cozinheira a tractar na rua Velha n. 113.

Ama

Precisa se de uma ama de meia idade; a tractar na rua do Vigario n. 2.

Espanadores

Na travessa do Corpo Santo n. 27, se recebe encommendas para qualquer porção de espanadores de pennas, garantindo-se perfeição e brevidade.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

O sitio na Baixa Verde n. 5, com portão sellado (Capunga).

O 1º andar da travessa do Carmo n. 10.

A casa terrea á rua do Rosario da Boa Vista numero 37.

Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Copeira

Precisa-se de uma mulher livre ou escrava, para este serviço; na rua Duque de Caxias numero 95.

Carroças e bois

Vende-se dous bois e duas carroças da Alfandega, em perfeito estado; a tractar na Torre, rua Real, taverna do Caetano, defronte da curva do bond pequeno.

ILEGÍVEL

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

— Vende-se uma taverna com fundos, propria para principiante, na rua do Forte n. 2; a tractar na mesma.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca se, novos e usados.

Protesto

Tendo sciencia que o meu nome se acha incluido no numero daquelles que adheriram ao pretendido Oriente Brasileiro, venho solemnemente protestar contra quem não trepidou em commetter um crime previsto pelas leis do paiz, falsificando a minha firma; pois não acompanho o grupo de discolos que constitue o pretendido Oriente.

Assim, fique a redacção da Aurora Escosseza, sciente de que alguem de má fé ministrou-lhe o meu nome como adepto á sua causa.

Ahi fica o protesto. Recife, 19 de setembro de 1883.

Miguel Machado Ramos da Oliveira.

Urgente

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, se prefere escrava; no escriptorio deste *Diario*.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem publico que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taverna sita á rua de Gervasio Pires n. 3, ficando o socio Pinho com a mesma, e obrigado pelo activo e passivo da mesma, e o ex socio Santos retira se pago e satisfeito de seu capital e lucros. Recife, 12 de setembro de 1883.

José Freire de Pinho.
Domingos Marques dos Santos.

Cidade da Escada

Na rua da Atalaia n. 21, se continúa a fazer acções e colleccionar insectos.

Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante

D. Maria Catharina B. de Aguiar, seus filhos e cunhado (ausente), Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante, agradecem cordialmente ás pessoas que se dignaram tomar parte no seu profundo pesar, pelo fallecimento de seu marido, pai e irmão, Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante; e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas, que teem de mandar celebrar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de sabbado 22 do corrente, por alma do mesmo Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante; confessando-se desde já agradecidos por esse caridoso obsequio.

COMPRAS

Comprem e admirem!

Na rua Duque de Caxias numero 62

Chitas de cores, finas, covado, rs	240
Ditas idem idem item	200
Collarinhos de linho para homem, um	300
Madapolão francez, largo, peça	4$800
Brim branco n. 6, vara	1$600
Lençóes de bramente de linho, um	3$000
Setinetas lisas á Stuart C., rs.	300
Ditas lavradas, modernissimas.	
Cretones francezes superiores, covado	360
Brim de linho, de cores, covado	640
Fichus de seda, imitação, um	2$500

Rua Duque de Caxias n. 62

VENDAS

— Vende-se tres venesianas para varandas, com suas competentes guarnições: a tractar na rua da Camboa do Carmo n. 23.

Ferreira & Irmão

Vendem:

Chumbo de munição.
Fio de algodão.
Salsaparrilha
Algodões branco, riscado e mesclado, das fabricas do Rio e Bahia: no oitão do Corpo Santo n. 25.

Cal nova de Lisboa

Vendem constantemente Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27.

Doce de goiaba

Vende se em porção e a retalho; na rua Vidal de Negreiros n. 150.

Leis provinciaes

Compra-se duas collecções de leis de Pernambuco, uma do anno de 1872, outra do anno de 1874: no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

Attenção

Na rua dos Guararapes n. 32, 1º andar, se faz com toda perfeição, asseio, promptidão e modico preço, enchovaes para casamentos, baptisados e outro qualquer trabalho tendente á agulha

Attenção

Importante estabelecimento de molhados

SITO A RUA DO CABUGA' N. 5 A
Esquina da rua das Larangeiras
Silva Ribeiro Filho & C.

N'este estabelecimento encontrarão os Exms. freguezes um completo e variado sortimento de generos muitissimos superiores, que se vendem á preços modicos, como sejam:
Vinhos do Porto, finos das melhores qualidades.
Ditos de Bordeaux do que ha de mais superior.
Cerveja de todas as qualidades.
Licores finos de diversas marcas.
Biscoitos, inglez e nacional.
Chocolate, francez, inglez e nacional.
Conservas.
Fiambres.
Salames.
Especial chá verde e preto.
E muitos outros artigos que se tornaria enfadonho aqui se mencionar.

Os seus proprietarios teem preparado um aceiado reservado, onde os Exms. freguezes podem muito a gosto apreciarem o superior vinho, a magnifica cerveja gelada e lanche, etc. etc.; e muito solicitam a protecção de seus amigos e freguezes.

Tinta préta

Vende-se tinta para escrever, na travessa dos Expostos n. 24.

Como São bonitas!!

As lindas fivelas de madreperola para regaços de vestidos, que acabam de receber o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança

Para os cabellos

A côr dos cabellos e sua conservação é a flor da mocidade, não póde haver nada melhor do que o verdadeiro Rhux e Quiquina, que vendem o Pedro Antunes & C. Outrosim não póde haver mais cabellos brancos do que agora pela grande falta de.... e os proprietarios da bem conhecida Nova Esperança tem sanado aquelle mal com a verdadeira tintura ingleza, e a instantanea que torna os velhos moços, esperimentai; á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos

Os bem conhecidos anneis electricos para nevralgias, enxaquecas e muitos outros incommodos, tem sempre á venda o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Perfumaria

Alta novidade. O favonio dos bosques appareceu na mais alta sociedade, pelo seu perfume suave e fragrante se torna recommenda-lo: vendem Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Objectos para presentes

São poucos por enquanto, porém bem variados, que á vista do comprador chamará attenção: Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as sympathicas crianças

Pede á vossa mamãi para dar um passeio até a loja do Pedro Antunes & C., afim de ver um brinquedo, uma bonita boneca, para vos entreter, afim de não incommodal-as, (o que é muito natural): Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Resumo para não aborrecer

Alem do exposto teem os proprietarios da Nova Esperança muitos outros artigos, que só a vista do bello sexo poderá explicar: lindas gravatas, bons espartilhos couraça, bonitas séttas para dous lados, lindos alfinetes de madreperola para peito, invisiveis e os respectivos grampos para os penteados da moda. E confiando na protecção do sexo amavel!! es'á melhorando consideravelmente o seu sortimento, que só a vista poderá provar: Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

NOVA PECHINCHA

Em chitas

Covado a 240 — Covado a 240
A 240 o covado — Covado a 240
A 240 o covado!!

A loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende em uma grande quantidade de chitas de cores claras e escuras e com desenhos miudinhos, proprios para crianças, sendo todas de cores fixas, com padrões muito delicados, pelo preço de 240 rs. o covado, isto só por terem um leve toque de mofo, ao contrario seria fazenda de muito mais dinheiro, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista. Dão se as amostras com penhor.

Pechincha

Vende-se um excellente piano de transposição, do fabricante Vignes; a tractar nesta typographia.

Vacca leiteira

Vende-se uma muito boa: a tractar na rua do Imperador n. 79, mercearia.

NOVA EXPOSIÇÃO

Francisco Gurgel do Amaral & C. á rua 1º de Março n. 20, junto do Louvre, dispõem presentemente de uma infinidade de artigos de importação directa, que resolvem vender mui barato, e para prova offerecem alguns artigos como sejam:
CORTES de saia de fustão, novidade nesse genero a 2$500 um; aproveitem!!!
SETINETAS estampadas, collecção explendida a 600 rs. o covado, é de preço conhecido de 800 rs. o covado.
IRLANDA em peça de 12 jardas a 3$500 e 400 rs. a peça.
BRINS de cores a 360 e 400 rs. o covado!!!
TOALHAS felpudas a 5$ a duzia, é barato!!!
COSTUMES para banhos de mar, feitos de baêta de 1ª qualidade, a 8$ o costume.
SETINETAS lisas a 3$600 o covado, que pechincha!!!
CRETONES liso e de ramagem a 360 rs. o covado, convem!!!
MEIAS finissimas para senhoras e homens a 6$ a duzia.
LENÇOS abainhados a 1$800 a duzia!!!
GRANADINE de seda preta, fazenda de 2$ o covado, por 600 rs. o covado!!!
CORTES de casemira a 4$000 o córte, é bem bom!!!
E outros artigos que convidam á uma experiencia.

A' rua Primeiro de Março n. 20
JUNTO AO LOUVRE

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Boa Vista

N. 40 — Rua da Imperatriz — N. 40

Vende-se

Madapolão—peças e madapolão francez enfestado com 12 jardas, a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençóes de um só panno, metro a rs.	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro	2$000
Creguellas, proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500, e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo oito palmos de largura, metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas, lavradas e com barra

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende um grande sortimento das mais lindas e modernas setinetas, sendo lisas e lavradas, e tambem com barra, muito vistosas, por preços muito em conta por haver grande porção, se dão das mesmas as amostras, deixando penhor: isto na loja dos barateiros da Boa Vista á esquina do becco dos Ferreiros.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.

3 — Rua do Commercio — 3

SÃO' BONITAS

As sahidas de baile ou manteletes do ultimo gosto.
As saias ricamente bordadas a 4$800
Os modernos e muito grandes fichus a 5$.
Lindos cortes de vestidos em cartão, com figurino, de 10$ á 16$
E o novo sortimento de setinetas de cores, as mais finas que teem vindo ao mercado, não esquecendo as damascos.

Onde tem?
O 59 rua Duque de Caxias

Loja de Carneiro da Cunha & C.

Grande sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a	5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a	6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$50 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas	7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos	10$000
Ditos de casemira preta a selenada	5$000
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota	6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos	8$50
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40

Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado: assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Espartilhos para senhoras e meninas

A 5$000 e 4$000

Vende se espartilhos dos mais modernos, para senhoras e meninas, sendo pelo baratissimo preço, para a senhoras a 5$ e para meninas a 4$, se garante a boa qualidade: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40 á esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.
A 240 rs. o covado
Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, repolhos e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, ... mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela
FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS
A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconhecem-na ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Roupa por medida
Rua da Imperatriz n. 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

SALVA VIDAS

Kerosene inexplosivo e colorido de Coral & Cardoso

UNICOS AGENTES

em Pernambuco e todo o norte

PENNA & C.

Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja a rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrores, proprio para vestidos e roupa de criança a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechinchal na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Fio de algodão da Bahia

Vende se no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7, 1º andar.

LISTA GERAL

N. B.— O premio prescreverá um anno depois da extracção.

357.

DOS PREMIOS DA **10ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 688. A BENEFICIO DA MATRIZ DA BOA VISTA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 20 DE SETEMBRO DE 1883.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	8$	222	4$	430	4$	723	4$	956	4$	1207	4$	1433	4$	1656	4$	1906	4$
3	4$	24	—	44	—	27	—	57	—	9	—	39	—	60	—	10	—
4	—	25	—	50	—	28	—	66	—	16	—	40	—	65	—	17	—
11	—	27	—	55	—	29	—	67	—	18	—	43	—	69	—	18	—
12	—	28	—	58	—	30	—	68	—	24	—	66	—	73	—	23	—
14	—	29	—	62	—	34	—	73	—	32	—	68	—	76	—	26	—
19	32$	31	—	71	—	39	200$	74	—	35	8$	71	—	80	—	29	—
26	4$	36	—	72	—	41	4$	82	—	40	4$	72	—	98	—	36	—
34	—	40	16$	73	—	42	—	93	—	42	—	76	—	1701	—	37	—
42	—	44	4$	78	—	60	—	94	—	43	—	81	—	4	—	38	—
45	—	45	—	91	—	70	—	1005	—	55	—	89	—	11	—	41	—
57	—	47	—	97	—	74	—	9	—	56	—	90	—	12	—	55	—
60	—	56	—	508	—	76	—	16	—	58	—	92	—	13	—	58	—
70	—	60	—	9	—	78	—	24	—	63	—	93	—	15	—	59	8$
71	—	64	32$	13	—	79	—	25	—	66	—	99	—	33	—	67	4$
73	—	65	4$	18	—	95	—	26	—	69	—	1501	—	34	—	70	—
74	—	70	—	25	—	96	—	31	—	74	—	6	—	35	—	71	—
75	—	77	—	27	—	803	—	33	—	83	—	8	—	47	—	79	—
78	—	79	—	28	8$	4	—	34	—	86	—	11	—	56	—	86	—
79	—	84	—	29	4$	7	—	35	—	95	—	12	—	63	—	96	—
80	—	88	—	30	—	13	—	36	—	96	—	15	—	64	—	97	—
92	—	93	—	36	—	17	—	45	32$	98	—	16	—	67	—	99	—
96	—	95	—	45	—	21	—	48	4$	1302	—	27	—	74	—	2013	16$
101	—	304	—	48	—	25	—	50	—	4	—	29	—	81	—	18	4$
2	—	3	—	53	8$	32	—	51	16$	6	—	33	—	88	—	22	—
4	—	5	—	60	4$	33	—	59	4$	13	—	42	—	89	—	30	—
5	—	12	—	76	—	38	—	60	8$	14	—	43	—	95	—	31	—
12	—	14	—	78	—	39	—	74	8$	15	—	46	—	96	—	[illegible]	—
18	100$	30	—	85	—	45	—	81	4$	20	—	47	—	1809	—	[illegible]	—
19	4$	32	—	91	—	49	—	88	—	24	—	51	—	18	[illegible]	45	—
21	—	33	—	92	—	57	—	93	—	25	—	55	—	19	[illegible]	53	—
24	—	37	—	95	—	63	—	1404	—	28	—	58	—	28	—	57	—
26	—	39	—	97	—	64	—	5	—	29	—	59	—	32	—	60	—
29	—	41	—	610	—	71	—	7	—	36	—	64	—	35	—	61	—
33	—	51	—	22	—	75	—	12	—	38	—	67	—	42	8$	64	—
34	—	56	—	24	—	78	—	24	—	39	—	68	—	46	4$	66	8$
37	—	68	—	28	—	80	—	30	—	44	—	69	—	52	—	73	16$
65	—	71	—	57	—	87	8$	31	—	46	—	78	—	53	8$	81	4$
72	—	77	—	61	—	89	4$	34	—	54	—	80	—	60	4$	84	—
73	—	80	—	63	—	901	—	37	—	61	—	84	—	63	—	90	—
75	—	89	—	65	—	7	—	50	—	62	—	88	—	66	—	94	—
82	—	90	—	70	—	12	—	58	—	69	—	93	—	70	—	2101	—
84	—	94	—	76	—	22	—	66	—	70	8$	98	—	71	—	3	—
86	8$	96	—	91	—	27	—	68	—	82	4$	99	—	72	—	7	—
87	4$	98	—	94	—	29	—	70	—	84	—	1601	—	77	—	10	—
90	—	402	—	96	—	30	—	71	—	86	—	4	—	84	—	16	—
96	—	5	8$	703	—	36	—	72	—	90	—	15	—	87	—	17	—
200	—	8	4$	4	—	43	—	75	—	94	—	22	—	92	—	22	—
6	—	9	—	9	—	46	—	82	—	1406	—	23	—	94	—	28	—
7	—	17	—	11	—	47	—	87	—	17	—	27	—	97	—	30	—
11	—	22	—	15	—	49	—	93	—	19	—	29	—	1900	—	31	—
13	—	25	16$	16	—	53	—	95	—	20	—	30	—	1	—	32	—
17	—	28	4$	19	100$	54	—	1201	—	23	—	31	16$	2	—	35	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2140	4$	2409	4$	2623	4$	2825	4$	3028	4$	3277	4$	3543	4$	3787	4$
44	—	11	—	24	—	33	—	30	—	90	—	46	—	90	—
50	—	12	—	25	—	37	—	35	—	94	—	49	—	98	—
51	—	17	—	27	—	46	—	43	—	98	—	54	—	3805	—
62	—	19	—	33	—	49	—	45	—	3300	—	63	—	15	—
70	—	22	—	37	—	64	—	47	—	10	—	77	—	20	—
74	—	28	—	42	—	66	—	53	8$	11	—	78	—	30	—
75	—	32	—	44	—	68	—	54	4$	20	—	80	—	31	—
85	—	36	—	50	—	69	—	56	—	24	—	89	—	34	—
89	—	41	—	51	—	75	—	57	—	25	—	94	—	36	—
95	—	42	—	59	—	76	8$	64	—	26	—	99	—	38	—
96	—	46	—	60	—	83	4$	69	—	34	—	3600	—	39	—
2201	—	53	—	62	—	[illegible]	8$	77	—	40	—	2	—	51	—
3	—	58	—	70	—	89	4$	84	—	43	—	4	—	61	—
4	—	65	—	71	—	90	—	89	—	45	—	9	—	62	—
17	—	70	—	72	—	92	—	95	—	48	—	12	—	63	8$
18	—	76	8$	73	—	2903	—	97	—	49	—	14	—	64	—
21	—	78	4$	74	—	6	—	98	—	54	—	16	—	65	—
25	—	80	8$	79	—	14	—	3102	—	57	—	18	—	67	—
32	—	83	4$	85	—	15	—	11	—	60	—	24	—	71	—
42	8$	84	—	89	—	16	—	15	—	61	—	37	—	84	—
47	4$	86	—	90	—	17	—	21	—	62	—	39	—	87	—
48	—	87	—	92	—	22	—	22	—	63	16$	43	—	95	100
58	—	92	—	93	—	25	—	30	—	69	4$	62	32$	98	800$
60	—	94	—	97	—	26	32$	34	—	73	—	63	32$	99	4$
63	—	2500	—	2706	—	27	4$	36	—	74	—	70	4$	3906	—
65	—	1	8$	7	—	31	—	38	—	87	—	72	16$	8	—
66	—	13	4$	18	—	32	—	49	—	92	—	73	4$	10	—
67	—	18	—	20	—	35	—	50	—	94	—	75	—	12	—
72	—	23	—	23	—	37	—	55	—	96	—	83	—	15	—
75	—	29	—	25	—	38	—	56	—	3404	—	86	—	16	—
78	—	36	16$	33	—	44	—	58	—	9	—	92	—	19	—
84	16$	39	4$	39	—	51	—	62	—	17	—	94	—	23	—
96	4$	41	—	40	—	53	—	65	—	21	—	99	—	26	—
98	—	43	—	41	—	58	—	70	—	24	—	3700	—	28	—
2304	—	51	—	43	—	61	—	89	—	38	—	2	—	30	8$
7	—	53	—	45	—	62	—	95	8$	45	—	6	—	34	4$
15	—	58	—	47	—	72	—	3207	4$	52	—	7	—	35	—
16	—	60	—	56	4:000$	74	—	40	—	57	—	19	—	43	—
20	—	62	—	60	4$	76	—	15	—	69	—	37	—	44	16$
22	—	72	—	61	—	82	—	26	—	71	—	39	—	46	8$
25	—	74	—	72	—	87	—	30	—	74	—	43	—	59	16$
26	—	76	—	73	—	89	—	34	16$	84	—	46	—	68	4$
35	—	78	—	76	—	91	16$	35	4$	86	—	47	—	76	—
40	—	81	—	93	—	97	4$	36	—	91	—	53	—	77	—
41	—	82	—	95	—	3000	—	44	—	97	—	55	—	79	—
43	—	89	—	2801	—	1	—	45	—	98	—	56	—	82	—
44	—	91	—	4	—	3	—	48	—	3517	—	59	—	89	—
66	—	93	—	6	—	5	—	55	—	26	—	72	8$	90	—
69	—	2608	—	8	—	9	—	57	—	28	—	77	4$	91	—
70	—	12	—	11	—	10	—	63	8$	31	8$	78	—	94	—
74	—	16	—	12	—	11	—	68	4$	33	4$	81	—	96	—
86	—	18	8$	15	—	19	—	75	8$	40	—	85	—		

MUTILADO

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1882
SESSÃO EM 14 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM SR. DR JOSÉ NICOLAU TOLENTINO DE CARVALHO

(Conclusão)

Art. Unico. Ficam creadas duas cadeiras para o sexo masculino, sendo uma no Arraial do Caboclo, e outra no Arraial do Roberto, de Petrolina.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 16 de julho de 1882. —*L. de Andrada.—A. Correia.—F. A. Rosa e Silva.—J. Moreira Alves.*

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Todas as autorisações e subvenções ou auxilios consignados no orçamento de 1882 a 1883, só poderão ter execução no 2º semestre, depois de reconhecer haver a quota indispensavel para a satisfação das despezas chamadas necessarias, fazendo-se o conveniente rateio.

Art. 2.º Exceptuam-se as subvenções aos estabelecimentos de caridade, á Colonia Orphanologica Isabel e os auxilios industriaes.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario — *Dr. F. A. Rosa e Silva.—Nilo de Miranda.*

Continuando a discussão da redacção do projecto n. 10 deste anno, vem á mesa e é apoiada a seguinte emenda:

N. 3. No art. 1º em logar de 51 — diga-se 48 — ; em vez de 9 — diga-se — 8, e onde se lê — 18 — diga-se 13.

No § unico do art. 2º depois das palavras — Boa-Vista — precedidas das palavras — Porto da Madeira — accrescente-se : — desta cidade.

No art. 3º suprimam-se as palavras : — Poções, comarca de Cimbres.

No art. 4º supprimam-se as palavras — Pão Ferro de Quipapá e S. Pedro da comarca de Pão d'Alho.

No art. 5º substitua-se o que está pelo seguinte: As cadeiras de intrucção primaria creadas pela lei n. 1,517 no povoado Camboa do Pão d'Alho e no lugar Pão-Ferro, em Quipapá, da comarca de Panellas, bem como do sexo masculino, já anteriormente creada em S. Pedro tambem em Pão d'Alho, passará o a ser mixtas.—*J. V. Meira de Vasconcellos.*

Oram os Srs. Pitanga e Moreira Alves, e pela ordem, o Sr. Meira de Vasconcellos, depois do que, é approvada a redacção com as emendas n. 1 e 2, na 2ª parte da emenda n. 3 sobre o art. 1º e a parte relativa ao art. 3º, sendo as demais partes da referida emenda registradas.

O Sr. Meira de Vasconcellos: — Eu não voltaria á tribuna, Sr. presidente, para me occupar da emenda suppressiva mandada hontem á mesa pelo Sr. deputado do 10º districto, se por ventura não estivesse convencido perfeitamente que a emenda do nobre deputado consagra uma perfeita injustiça, para não dizer um attentado contra a clausula especial, relativa a companhia Recife Drainage.

Um Sr. Deputado : — Já está explicado isso.

O Sr. Meira de Vasconcellos : — V. Exc. não explicou de modo que destruisse a clausula 17 da innovação do contracto feito com Bernardino.

A clausula diz o seguinte : (lê)

Os direitos não servem para os que gozam do favor da isenção. Os predios que estão pagando 13$000 de decimas, não podem gozar da isenção. Se os nobres deputados têm duvida sobre o termo do art. 17, eu mandarei buscar a petição ao proprio Bernardino.

Agora vem a segunda questão : os predios de Bernardino que se achavam collectados, não se achavam como diz o proprio Bernardino em sua petição. Elle declara que trinta foram completados no fim do exercicio de 65 a 66, e só entram na collecta de 66 a 67. Ora, se só entram na collecta de 67 a 68, não pagavam decimas. (Apoiados).

Um Sr. Deputado : — E é o proprio peticionario quem declara.

Outro Sr. Deputado : — V. Exc. veja o parecer da commissão.

O Sr. Meira de Vasconcellos : — O que tem o parecer da commissão ? Foi sugeito ao debate e nessa occasião verificou-se que a commissão laborava em um falso supposto. Depois a nobre commissão aceitou a minha demonstração, e peço a V. Exc., Sr. presidente, que mande buscar os papeis relativos a esse negocio. Eu não tenho nesse negocio senão a paixão pela justiça, porque, da não concessão só resulta um beneficio para o Thesouro ; é em nome deste interesse que eu fallo. Eu, Sr. presidente, não sou suspeito quando ergo a minha voz contra a companhia Recife Drainage, não tenho interesse nenhum na companhia.

Vozes : — Nem nós tambem.

O Sr. Meira de Vasconcellos : — Enassentei os dous pontos sobre os quaes devia ser discutido esse negocio. De um lado o contracto da inovação e isenção de apparelhos, e do outro lado é que as casas de Bernardino trinta foram construidas: e só foram collectadas no exercicio de 66 a 67. Digo eu : não aproveita a isenção concedida pelo art. 17 ; o proprio peticionario é quem confessa que já foram collectadas no exercicio de 66 a 67 : (lê)

Ora, é claro que o peticionario procura argumentar de modo a favorecer a sua pretenção (continuando a ler).

Eu não continúo nesta discussão, Sr. presidente, porque entendo que está claro como o sol, que, effectivamente, não assiste ao peticionario o direito que elle pretende.

Eu espero que a emenda do nobre deputado seja regeitada, afim de que se restabeleça a que mandei ao projecto, porque assim ter-se ha respeitado a verdade, ter-se ha acudido ao direito.

O Sr. Olympio Marques : — (Não devolveu o seu discurso).

Vem tambem á mesa a seguinte emenda que não é aceita :

Igual concessão seja feita a Francisco Xavier Ferreira para as meias aguas na Travessa do Gaz, freguezia de S. José, com dous apparelhos.—*Candido Ladisláo.*

Encerrada a discussão foi a emenda approvada com o projecto que é remettido á commissão de redação, vindo á mesa a seguinte declaração de voto:

Declaramos que votamos contra a emenda apresentada ao projecto n. 72, que isenta de annuidades e outras despezas da Companhia Recife Drainage 60 casas pertencentes a Bernardino Pereira Ramos.—*José Osorio.—J. V. M. de Vasconcellos. —A. Correia. de Oliveira. — G. de Drummond Filho. — Oliveira Escorel.— L. de Andrada.—Góes Cavalcante.— Dr. F. A. Rosa e Silva.—O. Marques. —A. Venancio.—L. de Almeida —Dr. Democrito Cavalcante.—Barão de Nazareth.*

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 158 deste anno, foram apresentadas e approvadas, sob ns. 19 a 27, pelo que ficou o projecto sujeito a uma 2ª discussão das referidas emendas; e adiado pela hora o parecer n. 323 deste anno, tendo orado os Srs. Pitanga e Barão de Nazareth.

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Procede-se a votação nominal da emenda n. 273 ao projecto n. 187 e manifestam-se a favor os Srs. Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Cunha Beltrão, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Candido Ladisláo, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Pitanga, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, 17 ; e contra os Srs. Olympio Marques, José Osorio Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Santos Pinheiro, Antonio Venancio e Rosa e Silva, 10 ; pelo que foi approvado.

Entra em discussão a emenda 199.

O Sr. presidente declara finda a hora do expediente.

Comparecendo o Sr. Freitas Henriques, 2º secretario, procede a leitura da acta sessão antecedente, que é approvada, sem debate.

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA.

Continuando a 3ª discussão do projecto n. 207 deste anno, approva-se a emenda n. 2 sendo a requerimento do Sr. Barão de Nazareth retirada a seguinte :

N. 3. Supprima-se o § 2º do art. 1º que cogita da garantia de juros.—*Barão de Nazareth.*

Após é approvada a emenda ao projecto n. 270 deste anno e em 3ª discussão o dito projecto, que vai á commissão de redacção, e bem assim o de n. 188 deste anno.

E' submettida á 2ª discussão a emenda ao projecto n. 72 deste anno.

O Sr. Antonio Venancio : — Sr. presidente, eu não pretendia usar da palavra nestes ultimos momentos, quando já estamos no fim da sessão, deixava que oradores mais abalisados consumissem o resto do tempo.

Entretanto, venho arrastado á discussão, provocado pelo meu collega de districto o Sr. Barão de Nazareth, justificar o meu procedimento, com relação ao voto que dei contra uma emenda pedindo quota para a cadeia de Palmares, voto que S. Exc. o Sr. Barão de Nazareth disse a meia voz ia archivar ou registrar.

Sr. presidente, esta Assembléa sabe que a illustre commissão com quem folgo estar de perfeito accordo, para com a qual guardo a mais estricta solidariedade, veio pedir nesta casa a suppressão de algumas emendas para manter o equilibrio do orçamento, e eu conhecendo a necessidade desse equilibrio, pois um orçamento desequilibrado importa nada menos que a autorisação, a pratica de abusos por parte daquelle ou do administrador que o tem de executar, por maior que seja a confiança que nos possa inspirar. (Apoiados).

Por esta razão, e considerando os melhoramentos pedidos adiaveis, como seja a cadeia de Palmares, porque acabam de me informar pessoas altamente collocadas, e que me merecem todo credito, que é esse um melhoramento adiavel, e tirando de mais a mais das proprias palavras, dos proprios argumentos do Sr. Barão de Nazareth, argumento em meu favor, por isso que S. Exc. diz que tal cadeia é destinada aos presos que vêm do alto sertão, do interior, quando isto não é exacto, porque os presos que vêm do interior se destinam á casa de Detenção desta cidade, e não a de Palmares, que quando muito os pode guardar por poucas horas, e isto mesmo quando se abrir a secção do prolongamento até Catende terá de cessar, porque esses alli tomarão o trem, por estas razões repito, não podia deixar de votar pelas suppressões pedidas pela commissão de orçamento.

Estando de perfeito accordo com a commissão, foi que não trepidei em fazel-o porque, Sr. presidente, acima do registro de que fallou o Sr. Barão de Nazareth...

O Sr. Barão de Nazareth : — Acima de que ?

O Sr. Antonio Venancio : — Do seu registro. Acima delle colloco minha hombridade, acima do registro ou archivo do Sr. Barão de Nazareth, colloco o unico juiz a quem obedeço, que me faz estacionar, quando me manda parar, e que me faz avançar, quando me manda caminhar, este juiz é a minha consciencia, porque, acima do registro do Sr. Barão de Nazareth colloco o meu patriotismo, porque sei sacrificar as vaidades do meu amor proprio ao interesse geral, ao interesse de ordem superior, ao bem estar da minha provincia em nome da qual a commissão vinha pedir o equilibrio do orçamento, (muito bem, apoiado), equilibrio, Sr. presidente, que eu anteponho a todas as considerações politicas (e que espero não me hão de absolver, como disse S. Exc. o Sr. Barão de Nazareth,) equilibrio que tem por fim cortar todas as ensanchas que podem abrir as portas aos abusos, por parte do administrador quem quer que elle seja. (Apoiados).

Foi debaixo deste ponto de vista que eu segui a commissão, e fique sabendo esta Assembléa que o meu procedimento aqui não tem por fim fazer jus a uma reeleição, ou aplainar o caminho para uma eleição geral, mas sim, unica e exclusivamente tractar do bem estar de minha provincia.

Fique V. Exc. sabendo que eu sendo natural, creado e educado, tendo propriedades, parentes e amigos no 8º districto não terei menor interesse e menos disvellos por elle do que V. Exc. (Apoiados).

V. Exc. em taes casos poderá ser considerado (eu não quero usar da expressão propria) um estranho ao districto, agora é que lá foi ter.

Portanto fique lavrado o meu protesto contra o registro de S. Exc., acima do qual eu sei me collocar muito mais alto.

(Muito bem, muito bem da bancada conservadora).

O orador foi muito comprimentado.

O Sr. Barão de Tabatinga : — Não devolveu seu discurso.

O Sr. Democrito Cavalcante— Não devolveu o seu discurso.

Encerrada a discussão, procede-se a votação nominal e manifestam-se a favor da suppressão os Srs. Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Drummond Filho e Maximiano Duarte, 8; e contra os Srs. Olympio Marques, Meira de Vasconcellos, Barão de Tabatinga, Goes Cavalcante, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Rosa e Silva, Juvencio Maris, Moreira Alves, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, 13.

Sendo 4 horas e 30 minutos da tarde, o Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia : 1ª parte, continuação da antecedente e mais 1ª discussão do projecto n. 195 ; 2ª das emendas aos de ns. 158 e 207 ; 2ª parte : 2ª discussão das emendas ao projecto n. 187 todos deste anno.

LITTERATURA

Ensaio de prehistoria da litteratura classica alleman.

III

A egreja mesmo experimentou em alta escala a influencia do humanismo, cuja força movente era o contraste entre a antiga intuição do mundo e a intuição medieva ; era a antithese da glorificação hellenistica do homem com o peccado original christão e a miserabilidade da creatura humana, a antithese da republica e do senso politico de Roma com as formas alejadas do feudalismo ; era, em summa a opposição levantada entre a philosophia platonica e a escolastica aristotelica.

A lingua official da egreja, o latim, achou de novo os seus conceitos classicos, que contrastavam com as ideias christans. As virtudes cardeaes, prudencia, justiça, fortaleza e temperança, estavam em pouca harmonia com a fé, a esperança e a caridade; tão pouco se harmonisava a mythologia grega com as legêndas fradescas. O Olympo que, na phrase de Henrique Heine, tinha-se tornado um *lazareto*, desde que o Christo, pallido e sanguinolento, lançara a sua cruz sobre a meza dos deuses, fazendo tremer as taças de ouro, em que elles se embriagavam de ambrosia e nectar, — o Olympo começava á povoar-se novamente de divindades sans e expansivas. Com toda a sua maldade, a vida tinha alguma cousa de grandemente sereno ; não se sentia a impressão desagradavel do limite convencional ; olhava-se franco para o mundo, sem que, porém, se deixasse de ceder tambem ás mais loucas superstições.

As condições da egreja, em que tudo parecia tomar uma feição mercantil, tornaram-se insupportaveis para a Europa, desde que, ao lado do santo padre em Avignon, houve ainda um santo padre em Roma. A Universidade de Paris deu o primeiro grito para a convocação de um concilio geral ; e esse grito echoou por toda a parte. O papa tergiversou, em quanto pôde ; a final, em Costnitz, acabou-se com o scisma, porém em compensação Huss foi queimado, e a reforma da egreja ficou adiada. O mesmo espectaculo deu-se em Basiléa. A victoria dos turcos em Varna, á que seguiu-se á conquista de Constantinopla, determinou os principes e classes elevadas da Europa á se mostrarem condescendentes para com o papa, que promettera tomar a direcção da nova guerra santa.

Mas foi baldado o esforço empregado em tal empreza, principalmente por Pio II (1458—64). O Oriente havia perdido a sua força de attracção; nem mesmo o minimo exercito de *defensores da cruz* foi possivel organisar, como outr'ora.

Os concilios tinham-se mostrado incapazes de promover o melhoramento das relações ecclesiasticas, mas haviam posto os humanistas italianos em contacto com os allemães. Pio II, Enéas Sylvio Piccolomini, talvez um dos homens mais cultos da Europa, tinha já em 1442, na chancellaria imperial de Vienna, trabalhado tanto pela guerra dos Turcos, como em prol do *humanismo* ; — uma e outra coisa, porém, com pouco resultado. Sobre elle, bem como sobre alguns de seus contemporaneos, os tedescos tinham produzido uma impressão desagradavel. Destes contavam então as mais singulares historias, e foi motivo de pasmo, quando encontraram no *paiz dos barbaros* uma cidade limpa e asseiada. A semelhante antipathia dos italianos respondiam os allemães com igual desprezo : — elles os consideravam uns brejeiros e tagarellas.

Os successores de Pio II foram de queda em queda, até que com Alexandre VI, Borgia, subio á cadeira pontifical a insensatez absoluta. Seu governo teve um fim condigno : a 15 de agosto de 1503 o velho papa morreu de veneno, que elle preparara para outrem, seguio-se lhe na morte seu filho Cesar Borgia, o *virtuose* do crime. Veio então o feroz Julio II, que fundou o estado ecclesiastico. Dous annos depois do seu fallecimento, 1515, Machiavelli escreveu o livro do *Principe*, que durante seculos tem sido um enigma para os mais sagazes interpretes. Nesse livro Cesar Borgia é apresentado como o modelo de um caracter principesco : — os meios, que elle empregou, — a deslealdade, o perjurio, o veneno, o punhal e o fogo, são recommendados aos soberanos ; e isto não é ironia, porém, amarga seriedade.

Machiavelli não era um phantasta, mas um estadista perfeito, um forte pensador, que nutrira o seu espirito no estudo profundo da historia romana e florentina ; elle cria ter descoberto uma lei natural, que excluia toda e qualquer medida ethica. Mas o grande pensador enganou se no seu calculo. Elle não pressentio que com as nações politicamente constituidas entraram na historia forças elementares, que não podiam ser substituidas por artificios malignos.

Pela descoberta das duas Indias deslocou-se toda a constellação do mundo, o commercio universal não ficou mais reduzido á bacia do Mediterraneo ; e assim desappareceu a importancia das cidades italianas. O impeto irrequieto dos turcos impoz á politica dimensões mais largas ; as nações formaram-se em pelotões de grandes potencias : — a Hespanha, a França, a Inglaterra, a Russia, a Suecia. Si Machiavelli tivesse lido Comines, teria visto em Luiz XI um principe, que na malvadeza excedia o seu Cesar, porém dispunha de um material immenso, que elle empregava para attingir um fim certo e determinado.

Mais de cem annos gastaram os reis francezes em expellir os inglezes do terreno da França ; agora sentiam-se dispostos á se estenderem no exterior. A expedição de Carlos VIII através da Italia foi o primeiro abalo dado para a *renascença* italiana ; Francisco I com a victoria de Marignano, 14 de setembro de 1515 justamente ao tempo da apparição do livro do *Principe*, foi o segundo. Logo depois da batalha de Marignano appareceram dois poemas, que encaravam o paladinato em um novo estilo : o *Orlando furioso*, de Ariosto, em Ferrara no anno de 1516, e na Hespanha, em 1519, o *Amadis*. Ariosto deu ao carnaval phantastico da cavallaria a forma cortesan elegante, em que ella ficou sendo o entretenimento favorito da sociedade europea. O romance hespanhol, ao contrario, parece, como diz J. Schmidt, ter tomado ao serio o seu objecto : — o modelo de um paladim, que lucta com gigantes, feiticeiros, monstros e... turcos. Ambos os livros foram devorados e mais de uma vez imitados.

A antithese da *renascença* com a idade media mostrou-se principalmente na arte: — ella acabou com a gothica, que desde o meiado do seculo 12, sahindo da França se espalhára pela Európa, e na qual a idade media encontrára a sua mais nobre expressão.

Os mestres da *renascença* entram em scena com toda a sua personalidade. Desde 1500, são elles os homens salientes da epocha : — esculptores, architectos, pintores. Todos estão cheios da grandeza de sua vocação, elevados pelos ideiaes da antiguidade. Deste quilate são Leonardo e Miguel Angelo. Elles acham enthusiastas nas cidades livres, como nas côrtes dos principes. Até papas como Julio II e Leão X interessam-se apaixonadamente por elles.

Em 1500, tirou-se de sob velhas ruinas o *Appollo* do Vaticano, em 1506 o *Laocoonte*. A' 12 de maio de 1507 erigiu Miguel Angelo em Florença o seu *David*; seguiu-se o *tumulo dos Medici*. Todo o publico da Italia tomou vivo interesse nestas obras. Em 1508 trabalham ao mesmo tempo Miguel Angelo e Raphael nas grandiosas composições do Vaticano; Leonardo os precede com a *Céa* ; vem logo após Ticiano e Correggio. Por essa mesma epocha a musica tambem começa va a engrandecer-se. Era pouco antes da apparição de Palestrina. Roma tornara-se nesse tempo, como diz Emilio Naumann, o alvo da aspiração de todos os musicos. Era a epocha dos italianos Constanzo Festa e Giovanni Animuccia, e do hespanhol Christofano Morales, de Sevilha. Todos estes e ainda outros cultivavam em Roma a sua arte, quer como discipulos de musicos já notaveis, quer como cantores e mestres de capella do papa. Depois disto foi que surgiu Palestrina, cuja celebre *Missa Papæ Marcelli* foi cantada pela primeira vez á 19 de junho de 1565 na *Capella Sixtina*.

E' um erro querer derivar a arte do *renascimento* de um novo despertar da fé christan. Ella é como todo o prazer do mundo sensivel, originariamente pagan, ou, para usar da bella expressão de G Sand, o *renascimento*, quer na arte, quer em tudo mais, é a *resurreição da carne*. Venus, Leda, Io, Danae e as outras imagens mythologicas attraem os artistas ; elles não crêm mais nos milagres das legendas, mas na belleza das formas, que o céu do sul, rico de côres, lhes apresentava em vivido esplendor. Copiavam os symbolos christãos, mas involviam-nos no ideial humano.

Caracteristico deste periodo é o culto da *Madonna*. Já os escolasticos haviam-no preparado : — na viagem da alma para o empyreo Bôaventura tinha dado um lugar importante á influencia da mãe de Deus. Duns Scotus (1302 em Paris) tinha celebrado a immaculada Conceição. Dante mesmo havia mostrado em Beatriz, como o *eterno feminino* indica ao poeta o caminho do céu. Mas os productos da pintura não se limitam á estes ideiaes. As *Madonnas* de Raphael, dizem os autorisados, são de certo *mães de Deus*, porem já não de todo conformes á uma tetrica religião de peccadores, á uma religião de delinquentes.

DR. TOBIAS B. DE MENEZES.

VARIEDADE

Soneto

A***

Foi amar-te, mulher, o meu destino ;
Esquivar-me não sei a lei do amor;
E se nesta paixão com tanto ardor
Commetti, oh mulher ! um desatino ;

Se passei por um louco, *um assassino*,
E se réo me tornei de iniqua culpa,
Venho agora pedir-te uma desculpa
para pena de um misero sem tino.

E se esta sentença não revogas
A cumpril-a estou prompto estou disposto,
—Sacrificio de amor,—doce ventura ;

E depois dessa pena ter-me imposto
deixa morrer na onda em que me afogas.
de tua alma—oceano de ternura.

Preguiças—1883.

Luna Junior.

Um pouco de tudo

— O visconde de X... apresentou-se em casa de uma familia a pedir a mão da filha mais velha.

Pouco tempo depois, a mãi, fallando do seu futuro genro ao seu velho amigo, o general Pancracio.

— Será tudo que V. Exc. quizer, observou o general ; mas entendo, minha cara amiga, que a sua Alice poderia ter encontrado cousa melhor.

— Mas o visconde é um excellente partido ; tem immensas propriedades ; e disse-me que estava para mandar construir um castello...

— No ar, talvez.

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

AIMÉE JOUBERT-OLHO DE GATO

(Continuação do n. 120)

XXXVIII

Mauricio entrou no carro, e o infeliz Cocó, vigorosamente acariciado pela ponta do chicote, partio n'um trotezinho manco.

Ao cabo de vinte minutos o carro parou no ponto indicado.

Mauricio apeou-se, pagou ao cocheiro, desceu a rua de Suresnes até a terça parte do seu comprimento e puxou vigorosamente, tres vezes com intervallos regulares, a campainha da porta da casa em que morava o capitão Van Broecke.

Decorreram quatro ou cinco minutos, depois uma chave rangeu na fechadura, uma porta do interior gyrou nos gonzos, ouviram-se passos na areia do pateo e uma voz (a de Pedro Lartigues) perguntou :

— Quem é ?

— Um amigo...

— Onde mora ?

— Rua de Navarin...

— Basta ..

Novo ruido de chave, que gyrava n'uma fechadura massiça, fez-se ouvir ; abrio-se a porta, que dava para a rua, e Mauricio achou-se face a face com o pseudo Van Broecke, que tremia de frio, a despeito de vestir calça de flanella com pés e estar envolvido em pesado robe de chambre.

Fez rapidamente entrar a visita nocturna, fechou de novo a porta, e disse em voz muito baixa, em tom desasocegado :

— Que motivo imperioso o traz aqui a esta hora ? Alguma cousa vai mal ?

— Pelo contrario...

Lartigues levou o recem-chegado para o interior da casa, onde Dominico, completamente vestido, esperava as ordens do patrão, que o tinha acordado logo ao primeiro toque da campainha.

— Vamos, disse o falso capitão, muito admirado, conte-me depressa o fim da sua visita.

— Não lhe conto nada agora, replicou Mauricio, senão que é preciso vestir depressa roupa que o faça parecer o mais possivel com um carvoeiro ou pedreiro e que o disfarce quanto possivel.

— Então vamos sahir ?

— Sim.

— Mas é noite.

— E' justamente por isso. Arranje-me tambem roupa da mesma qualidade. Como vê, estou com roupa de baile.

— Mas, emfim, onde vamos ?

— Em caminho lhe direi.

— Não póde dizer-me já ?

— Não, não ha tempo. Julga que vim aqui por divertimento ? Não temos um minuto a perder com palavras inuteis. Vamos depressa !...

— Venha para cá, disse Lartigues, abstendo se de mais perguntas. Siga-nos, Dominico, accrescentou elle.

O mudo acompanhou os dous homens ao quarto de dormir do pseudo capitão.

— Depressa, disse este, roupa de trabalhadores. Preciso que nos tomem por trabalhadores.

O mudo fez um signal, abrio um grande armario e d'elle tirou roupa que preenchia perfeitamente as condições precisas, calças de panno grosso, aventaes usados de encerados, camisas de côr e colletes de *tricot*.

— Tudo está bom, mas faltam-nos blusas e bonés.

Dominico procurou de novo e tirou do armario inesgotavel as blusas e os bonés.

Em alguns segundos a transformação dos dous tratantes estava completa.

— Estamos promptos... disse Lartigues.

— Ainda falta alguma cousa, respondeu Mauricio,

— O que é ?

— Vi ultimamente uma caixa com ferramenta, que Dominico usa. Onde está ella ?

Lartigues olhou para o mudo.

Dominico indicou por um gesto que ia buscar a caixa em questão.

Sahio do quarto e voltou com ella ao cabo de um instante.

A caixa parecia se com as dos carpinteiros. Continha ferramenta de diversas qualidades.

Mauricio passou-lhe revista.

— Aqui está o principal, disse elle, tomando uma especie de pequena serra de mão, de que os jardineiros servem-se para cortar os galhos seccos das arvores fructiferas. Mas isso não basta. Preciso de uma pá.

Dominico examinou a caixa e d'ella tirou o instrumento pedido.

— Sebo ? disse Mauricio, tem ahi ?

— O mudo fez um signal que não tinha, mas que ia buscar um substituto.

Sahio de novo e voltou trazendo uma pequena garrafa cheia de azeite.

— Basta isto, tornou o moço ; embrulhe essa garrafa em alguns trapos e dê-me um novello de barbante.

Dominico obedeceu.

Mauricio poz a serra de mão e a pá entre o collete de tricot e a blusa, que apertou.

Metteu o barbante no bolso e entregou a garrafa de azeite a Lartigues.

Este, prodigiosamente sorprehendido, olhava para tudo isto, torturava o cerebro para comprehender, e não comprehendia nada.

— Vamos, perguntou elle, quando suppunha que tudo estava prompto.

— Sim, respondeu Mauricio.

— Posso agora perguntar para onde vamos ?

— Pois não ; vamos ao bosque de Vincennes.

O falso Van Broecke teve um sobresalto.

— Ao bosque de Vincennes ! repetio elle, no tom de um homem que julga ter ouvido mal.

— Sim, meu caro capitão.

— Fazer o que ?

— Trabalhar.

— Trabalhar em que ?

— Verá com os proprios olhos...

— Mas...

— Mas ! nem mais uma palavra por emquanto, e a caminho !

— Espere, disse Lartigues.

Tirou da gaveta de um movel duas chaves de feitios diversos, metteu-as no bolso e seguio o moço, a cuja singular dominação obedecia passivamente.

Os dous sahiram da casa da rua de Suresnes e chegaram a pé á praça da Magdalena.

XXXIX

No boulevard, perto da estação, deserta a essa hora da noite, dos omnibus da Magdalena e da Bastilha, havia dous carros da praça.

Os cocheiros, muito embaraçados em velhos *carricks* e grandes *cachenez*, dormiam nas almofadas.

Os cavallos desbarrigados tremiam entre os varaes, embaixo das suas cobertas quasi diaphanas.

Mauricio chegou se a um dos carros e sacodindo o cocheiro pelo carrick para acordal-o, disse-lhe em linguagem popular, com a entonação dos arrabaldes :

— Oh ! lá ! amigo, não ha meio de fazer mecher as pernas do teu bicho ?

— Onde quer ir ? perguntou o cocheiro, esfregando os olhos.

Mauricio respondeu rindo-se :

— Muito perto d'aqui, á *Grande Pinte.*

— Em Bercy ! estrada de Charenton !... E chama isso perto ! Pois não ! isso não é commigo !

— Ora vamos ; terá uma boa gorgeta. Cá os amigos não são mesquinhos !

— Então, entrem.

Mauricio abrio a porta.

— Trepa, meu velho, disse elle a Lartigues, empurrando-o para dentro do carro no qual tambem entrou em seguida.

O cavallo partio a trote largo.

— Muito bem, começou Lartigues, e agora não quer explicar-me o que vamos fazer ?...

— Não explico nada, respondeu Mauricio. Ha de ver-me trabalhar e creio que não ha de custar muito a entender. Por agora preciso reflectir e combinar varias cousas. Fiquemos, pois calados, cada um no seu canto. Além disso não gosto de fallar em negocios nos carros. E' perigoso.

E não deu mais palavra, com grande desgosto de Lartigues, cuja imaginação trabalhava sem resultado.

Da praça da Magdalena a Bercy, a distancia é grande.

Entretanto, em sessenta minutos, o carro chegou á subida da Grande Pinte.

Mauricio tocou no braço do companheiro.

— Vamos nos apear aqui, disse elle, faremos o resto do caminho a pé.

Baixou uma das vidraças da frente e gritou ao cocheiro que parasse.

O carro parou immediatamente.

Os dous homens apearam-se, o automedonte recebeu o preço da sua viagem e mais vinte soldos de gorgeta, e voltou.

Mauricio e Lartigues dirigiram-se apressadamente para o lado da porta de Charenton.

Depois de passar o recinto fortificado, o filho de Aimée Joubert tomou um caminho á esquerda que ia ao lago do bosque de Vincennes.

Ao cabo de vinte minutos lá chegaram.

Com um tempo sombrio de inverno, não devia amanhecer senão d'ahi a duas horas.

O céo de um pardo de ardosia, parecia o céo da Siberia.

Lartigues e o companheiro que o guiava, margearam o lago até a ponte de madeira que liga á terra firme uma pequena ilha ornada de um *belvedere*, semelhante ao da rocha de Buttes de Chaumont.

Por um ou dous segundos, Mauricio encurtou o passo e pareceu reflectir : depois recomeçou a caminhar rapidamente.

Chegando ao lugar em que o lago é estreito e fórma uma curva para a ponta da ilha, parou.

— Chegamos, disse uma voz baixa ao pseudo capitão Van Broecke. Agora precisamos caminhar no gelo.

— No gelo ! disse Lartigues, estupefacto.

— Sim.

— Diabo ! não haverá perigo ?

— Nenhum.

— Está bem certo ?

— Sem duvida ! e se quizesse reflectir um pouco, ficaria tão certo como eu. Ha oito dias que gela. A camada de gelo deve, portanto, ter uma espessura de doze a quinze centimetros, o que é alguma cousa. Póde sustentar carros. Siga-me.

E começou a caminhar sobre a massa solidificada, mas não sem cuidado, para não escorregar.

Lartigues fez o mesmo, mas devemos confessar, que um pouco a contra gosto.

Mauricio caminhou desembaraçadamente.

O falso capitão de marinha de guerra, porém, com difficuldade conservava o equilibrio.

A cada passo fazia receiar que ia estender-se ao comprido no gelo.

O novo amigo de Valentina Bressolles, enxergou através as brumas da noite o belvedere que corôa a ilha.

Dirigio-se para esse ponto.

Chegou logo em frente ao monte de rochas, das quaes, em tempo de calor, sahem cascatinhas, cujo murmurio é agradavel.

Crystalisadas pelo frio, as cascatinhas estavam immoveis e mudas.

Mauricio parou.

— Sentemo-nos, disse elle a Lartigues sentando-se na saliencia de uma rocha, e nada de barulho ; preciso resolver as minhas ultimas disposições...

— Não poderão ver-nos ?

— Na escuridão que nos cerca, não ha nada a receiar. As cercanias do lago são completamente desertas e os guardas, estirados nos seus colchões quentes, por baixo dos cobertores, não se lembram de vir affrontar o frio matinal. E ahi eu dou-lhes toda a razão. Podemos trabalhar a gosto.

— Trabalhar ?

— Sem duvida.

— Mas em que, com os diabos ?

— Vai ver.

Emquanto fallava com Lartigues, Mauricio olhava em torno de si.

A' direita e á esquerda havia montes de pedras pittorescamente grupadas.

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO ILEGÍVEL